



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



1  
2  
3

4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13

14

15 **20ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL**

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27 Auditório Maior do Ministério da Agricultura, Esplanada dos Ministérios, Bl. "D"

28 Brasília, DF 16 de agosto de 2006.

29

30

31

32 (Transcrição *ipsis verbis*)

33

34

35 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

36  
37 Bom dia, gente. Vamos retomar então os trabalhos. Eu pediria aos Conselheiros então que viessem  
38 compor a mesa. A Cleide já comentou comigo que nós fomos até ao artigo décimo ontem. Então eu  
39 acho que a gente pode de imediato retomar o rumo das discussões onde a gente tinha parado e nós  
40 temos apenas duas pendências da nossa pauta de ontem, que é a questão da Agroindústria e o relato  
41 do grupo de POPS. O relato do grupo de POPS, eu imagino que será mais rápido e sucinto e a gente  
42 de toda forma depende da presença do Conselheiro Ivens que é o coordenador do GT. Mas todas  
43 essas coisas, essas duas outras pendências eu acredito que a gente pode deixar para o final da manhã.  
44 Então eu acho que é interessante a gente retomar.

45  
46 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

47  
48 A gente tem mais uma que foi distribuído para nós lermos o parecer da SQA sobre a questão das  
49 emissões. São Paulo estava propondo e a gente ficou de definir pela não criação ou criação embasado  
50 no parecer.

51  
52 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

53  
54 Exatamente, desculpe eu tinha esquecido. Realmente tem essa terceira pendência. Eu não sei, eu  
55 consulto a mesa, mas imagino que a gente possa. Vocês preferem que a gente ponha isso em pauta  
56 agora? Então está bom. Então a proposta de São Paulo de criação de um GT de uma nova Resolução  
57 para questão de inspeção veicular com uso de telimetria. Bom, nós tínhamos ontem discutido isso ao  
58 final da manhã e nós íamos nos posicionar a partir do conhecimento do parecer da SQA que foi  
59 distribuído aos Conselheiros no intervalo do almoço ontem, e portanto, a sugestão dos demais  
60 Conselheiros é que a gente faça uma votação rápida sobre a criação ou não do grupo e assim nós  
61 teríamos vencido esse ponto de pauta.

62  
63 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

64  
65 Olha, a gente pode entender que isso é um processo de votação eventualmente justificada? Eu vou me  
66 colocar favorável ao parecer da SQA, portanto contrário à criação do grupo em que pese, e eu gostaria  
67 que ficasse registrado, eu discordar de algumas das colocações feitas no parecer. Eu discordo  
68 bastante de algumas colocações feitas, no entanto, como proposição final que permite o próprio  
69 município ter a liberdade de fazer o que queira, eu concordo plenamente com o parecer da SQA,  
70 contrário à criação do grupo, e portanto, favorável ao parecer da SQA.

71  
72 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

73  
74 Eu também concordo com o parecer da SQA e acho que não cabe o CONAMA se manifestar para algo  
75 que é um problema hoje em dia de um único município no Brasil, no caso São Paulo.

76  
77 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

78  
79 Eu só queria fazer algumas considerações até como Representante da ANAMMA-Região Sudeste-  
80 Região Sudeste que representa os municípios aqui nessa mesa no seguinte sentido. Eu acho que é  
81 preciso uma difusão maior de um equipamento que é muito mais simples que é a escala de (...) e que já  
82 existe regulamentação e que muitos municípios no país hoje não utilizam e que é lógico que tem um  
83 custo praticamente zero. Esse equipamento proposto pela prefeitura de São Paulo tem um custo  
84 elevado e acho que devem existir outros fabricantes disso no mundo e com certeza não é uma empresa  
85 só, mas mesmo assim eu acato o parecer do Ministério no sentido de que a gente não pode  
86 regulamentar e mudar toda a estrutura regulamentada já hoje no país inteiro, e impor inclusive a compra  
87 de equipamento tão caro como este. Eu acho que a nossa tarefa é no sentido da difusão da escala de  
88 (...) para todos os municípios.

89  
90 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

91  
92 Eu fico com o parecer da SQA.

93  
94

95 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**  
96  
97 Eu acompanho o posicionamento dos meus companheiros de Câmara.  
98  
99 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
100  
101 Da mesma forma eu também acompanho, então nós temos unanimidade nessa questão. E o  
102 encaminhamento eu consulto a respeito do encaminhamento. O CONAMA faria?  
103  
104 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA**  
105  
106 Consta em ata e a partir daí a gente sugere o arquivamento do processo.  
107  
108 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
109  
110 Mas responde a consulta da secretaria.  
111  
112 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA**  
113  
114 Sim, também.  
115  
116 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
117  
118 Eu só alertaria o seguinte. Ao responder a consulta, tem uma parte que eles falam de exclusividade de  
119 fabricação, assim como a Isabel falou, eu não tenho certeza de que isso é verdade. Portanto, eu acho  
120 que suprimir esse pedaço não invalida nada e não deixa criar problema.  
121  
122 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
123  
124 Eu imagino que o parecer da SQA não vá ser encaminhado.  
125  
126 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA**  
127  
128 Mas está disponível no site.  
129  
130 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
131  
132 Sugiro até que não vá porque na verdade são duas coisas independentes. Uma coisa é o parecer da  
133 SQA e outra é a posição da Câmara. Até vai constar em ata ou deve constar em ata essa observação  
134 do doutor Cláudio Alonso de que não há concordância em toda a argumentação, apenas há o  
135 entendimento de que havendo a possibilidade de São Paulo adotar essa posição sem precisar com isso  
136 criar uma Resolução com abrangência nacional, não há porque criar essa Resolução, é até uma  
137 questão de oportunidade. Eu acredito que esse assunto vá voltar e provavelmente pela facilidade que  
138 esse sistema propõe, é muito provável que isso venha a ser adotado nas regiões metropolitanas do  
139 país. Muito bem. Retomamos então. Eu como não acompanhei as discussões ontem pela manhã, eu  
140 consulto o artigo décimo nós já tínhamos discutido?  
141  
142 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**  
143  
144 Não, aquele caput que está como décimo estava amarelado, não estava? Tinha que colocar em outro  
145 lugar, não é isso?  
146  
147 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
148  
149 OK. Walmir, você que está com a relatoria?  
150  
151 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**  
152  
153 Ontem foi muito democrático, todo mundo relatou, palpitou e é bom porque isso enriquece o nosso  
154 debate. Nesse a gente tinha alterado da seguinte forma. Nas audiências públicas deverá ser

155 assegurada ao invés de garantida, a livre participação de pessoas físicas ou jurídicas. A mudança foi  
156 essa aí. Aí já foi tudo discutido desse décimo. Não?

157

158 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

159

160 Esse décimo o que está como parágrafo não vai ficar vinculado ao caput.

161

162 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

163

164 Realização de audiências públicas seguirão os seguintes critérios? Então esse já está vencido, né? O  
165 parágrafo segundo também ele foi deslocado e discutido.

166

167 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

168

169 Poderia retornar para o nono que a gente leu e foi bem no final da tarde. Esse tinha ficado pendente.

170

171 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

172

173 Essa é a lição de casa minha. Eu fiz a lição de casa e às vezes quando eu fico um pouco ansioso com  
174 as coisas em termos de redação. Em casa sozinho eu acho que deu uma solução, eu fico ansioso  
175 porque fazer texto em muitas mãos é complicado. Eu dei uma solução que eu pretendi simplificar da  
176 seguinte forma. O grande problema é o seguinte. Eu não posso dizer para o órgão estadual convocar  
177 o próprio órgão estadual, porque não tem sentido. Então a solução que eu daria é manter o texto como  
178 está com uma pequena modificação, colocando que “o órgão ambiental licenciador deverá convidar  
179 oficialmente os órgãos públicos interessados no processo de licenciamento para a participação da  
180 audiência pública, sendo no mínimo enviado o convite”. Agora, essas representações que a gente  
181 colocaria aí a gente tiraria estado e tudo, de tal forma que depois a gente coloca artigo primeiro, quando  
182 é federal, eu convoco os estados e municípios, quando é estadual eu convoco os municípios e quando  
183 é municipal eu convoco o estado. Então desmancha tudo. A gente colocaria no caput todo mundo que  
184 é obrigado a ser em todas. Fica bem mais fácil. A gente então colocaria conforme sugestão, já tem em  
185 saúde. Então a representação do IBAMA eu acho que tem que ser sempre. Então ela fica. Os órgãos  
186 estaduais, não. Então tira daí. Tira órgão estadual.

187

188 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

189

190 Você deixa os temas. Meio ambiente, Saúde e recursos hídricos.

191

192 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

193

194 No caput a gente coloca os que participam de tudo. Então o IBAMA sempre tem que ser convidado.  
195 Então deixa no caput.

196

197 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

198

199 Ao invés de órgão estadual de meio ambiente colocar só órgãos de meio ambiente. Órgãos de Saúde.  
200 Aí abaixo explica, nos incisos bota as explicações que está colocando.

201

202 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

203

204 As prefeituras tira fora. Porque na hora que chegar no item prefeitura você não pode falar que a  
205 prefeitura se convida, entendeu? Então a prefeitura tira. Ministério Público fica, quando couber INCRA,  
206 Funai, IPHAN, Fundação Palmares, quando couber. E então a gente tiraria órgãos estaduais e colocaria  
207 artigo primeiro. Só para não ficar um texto estranho na verdade. Eu não sei se fica parágrafo primeiro.  
208 Quando a audiência pública for convocada pelo órgão licenciador federal, também deverão ser  
209 convocados os órgãos estaduais de meio ambiente. Quando a audiência pública for convocada pelo  
210 IBAMA ...

211

212

213

214

215 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

216  
217 Eu acho melhor deixar pelo órgão federal. Se acabarem com o IBAMA , a gente mantém a resolução.  
218 Por uma questão eu acho de redação porque a gente mantém pelo órgão estadual e pelo órgão  
219 municipal.

220  
221 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

222  
223 Quando a audiência pública for convocada pelo órgão federal também deverão ser convidados os  
224 órgãos estaduais de meio ambiente e as prefeituras envolvidas. Agora repete. E a gente troca o órgão  
225 federal pelo estadual. Cópia e coloca o parágrafo segundo. Quando a audiência for convocada troca  
226 por órgão estadual também deverão ser convidadas prefeituras envolvidas. O federal está sempre lá  
227 em cima. Está no caput. O caput são aqueles que vão ser sempre. Agora cópia de novo e agora  
228 quando é prefeitura, ele convida o estado.

229  
230 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

231  
232 Mas são os órgãos ou órgão?

233  
234 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

235  
236 No caso de prefeitura não pode, a prefeitura é só local. Se é local não pode ser mais que um estado.

237  
238 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

239  
240 Também deverá ser convidado o órgão estadual de meio ambiente. No terceiro, deverá ser convidado.  
241 Não precisa do também, não.

242  
243 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

244  
245 É bom trocar todos os convocados por convidado.

246  
247 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

248  
249 Tira o também e tiro o envolvido, não precisa do envolvido.

250  
251 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

252  
253 O IBAMA falou alguma coisa ontem que eu acho importante vocês falarem e eu vou lembrar o que você  
254 falou. No caso de prefeitura às vezes é difícil descobrir o órgão e então colocam a prefeitura como um  
255 tal, senão fica muito difícil até a própria comunicação, e aí alguém fala mas não convidou e vou entrar  
256 na justiça. Eu fiquei sensível à aquela sua colocação. Olha, uma segunda tarefa que eu fiquei de fazer  
257 foi fazer aquele calendário. Viu, Cristina você estava preocupada com o negócio do calendário. Eu fiz  
258 de trás para frente. Eu não vi um choque na coisa pelo seguinte, tem alguns lugares em que está vago.  
259 Por exemplo, olha só para você ter uma idéia, a audiência tem que ter a divulgação 15 dias antes, está  
260 certo? Indo de trás para frente. Agora indo de frente para trás, 30 dias após receber a proposta de  
261 divulgação, perdão, a proposta de divulgação tem que ser feita pelo menos 30 dias antes da audiência.  
262 Pelo menos, não significa que tem que ser 30. É claro, se você somar e não dá, faz 45 e 50. Não é  
263 inconsistência porque tem pedaços que estão vagos. Você ajusta. Não é que fica tão rígido que você  
264 não consegue ajustar, entendeu? Entre o IBAMA aprovar, o IBAMA tem 15 dias para aprovar o  
265 sistema de comunicação. Parou aí. Depois você pára. Depois de trás para frente a divulgação tem  
266 que ser 15 dias antes, mas entre o IBAMA aprovar e divulgação efetiva não tem prazo determinado.  
267 Então não vai haver choque.

268  
269 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

270  
271 Você podia fazer o cronograma, o primeiro passo qual é e o segundo para a gente poder fazer aqui.

272  
273  
274

275 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

276  
277 Eu fiz aqui o IBAMA comunica o município, eu fui passo a passo. O IBAMA comunica qual é o  
278 município no qual vai ser feita a audiência. Esse é o momento zero. O empreendedor tem dez dias  
279 para dizer em que local do município vai ser realizado. Aí o IBAMA aprova, não tem tempo para  
280 aprovar. Pode demorar uma semana, um mês e um ano. É claro que o IBAMA tem, e aí então ele tem  
281 um certo prazo que não está determinado para publicar o edital da realização do evento.  
282

283 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

284  
285 Só acho que dez dias dependendo do local, vocês não acham que pode ficar difícil?  
286

287 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

288  
289 Pode trocar. Veja, mesmo que se coloque quinze por exemplo você tem pedaços de tempo no meio  
290 que não estão determinados, então não vai haver choque. Não é aquele negócio que eu falo assim em  
291 quinze dias tem que fazer isso, mas em sete você tem que fazer a audiência. Para o local você quer  
292 mais tempo.  
293

294 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

295  
296 Nesse ponto de vista o empreendedor é o maior interessado em agilizar o processo, mas é que às  
297 vezes dependendo porque tem uma série de condições que tem que ser preenchidas para o local ser  
298 considerado adequado ou aprovado e às vezes isso é difícil de achar. Então quando você amarra em  
299 dez dias, se ele conseguir antes, melhor.  
300

301 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

302  
303 Eu queria fazer uma colocação antes dos prazos. A minha preocupação eu fecho mais ou menos da  
304 Paula do IBAMA e ANAMMA aqui também, nós temos que fazer uma Resolução para não dar margem  
305 para questionamentos jurídicos. Aí eu acho assim, não sei se seria da gente colocar a questão dos  
306 prazos muitas vezes o maior interessado vai ser o empreendedor em agilizar, o órgão ambiental em  
307 outras vezes vai estar pressionado pelo governo em agilizar, agora não sei se seria interessante nós  
308 mostrarmos um parágrafo e alguma coisa colocando assim, toda essa parte de definir como é que vai  
309 ser a divulgação, quais as formas, ela tem que estar preto no branco, pronta, antes da publicação do  
310 edital. Isso que interessa se vai levar dez dias ou quinze dias antes, eu não vejo. Vejo assim, o marco  
311 fundamental que tem que deixar bem claro é que o programa de divulgação tem que estar concluído  
312 antes do dia de publicação do edital no processo administrativo lá à disposição do Ministério Público se  
313 ele quiser ou de alguma ONG que questione que não vai ser ou não é nem ONG, alguma comunidade  
314 que questione que não vai ser ouvida ou não vai ser avisada, sei lá, não vai ser como gostariam. Então  
315 é assim, no processo administrativo de licenciamento um dia antes de ser publicado o edital isso tem  
316 que estar preto no branco bem claro. Eu estou propondo para vocês aqui a gente ir nessa filosofia  
317 sempre pensando assim não deixar margem para questionamentos judiciais depois, a gente tem que  
318 dar tudo para trás, cancelar edital, voltar e publicar de novo.  
319

320 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

321  
322 Só me perdoem, mas como eu faltei ontem estou meio perdido. Esse calendário faz parte da  
323 Resolução e está aonde?  
324

325 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

326  
327 Está nos artigos anteriores e diz o IBAMA tem dez dias para comunicar o local, isso tudo são artigos  
328 aprovados e ficamos em dúvida se os tempos estavam batendo e então fui fazendo artigo por artigo o  
329 que era e vendo se havia choque ou não. Agora o que ele estava propondo era o seguinte, que esta  
330 publicação venha para o final depois de todo o processo administrativo estar pronto. Eu não tenho  
331 nada contra, mas acho que uma pessoa só vai ter que fazer essa redação, porque se a gente fizer em  
332 conjunto, não vai sair.  
333  
334

335 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
336  
337 Agora isso não está reunido num artigo, está em vários?  
338  
339 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
340  
341 São vários, eu tive que ir pegando.  
342  
343 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
344  
345 Seria interessante, não há como juntá-las num artigo só?  
346  
347 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
348  
349 Não, porque um fala da comunicação e outro fala da comunicação do edital.  
350  
351 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
352  
353 Porque o que eu estou pensando é que essa observação do Renato pode ser um parágrafo de um  
354 artigo. Mas aí eu acho que a gente teria que remeter os artigos onde se fala disso. Quer dizer onde se  
355 fala da comunicação, por exemplo.  
356  
357 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
358  
359 Eu acho que tenho até os artigos assinaladas porque eu fui marcando os dias, o que facilitaria, mas se  
360 for para fazer isso eu até concordo e vou fazer com ele na hora do almoço e dar uma ajustada se todo  
361 mundo concordar com o princípio.  
362  
363 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**  
364  
365 Eu acho que a gente podia inclusive criar uma coisas que é dos prazos porque aí fica claro inclusive  
366 para quem vai ler a coerência desses prazos.  
367  
368 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
369  
370 Se vocês concordam com o princípio a gente rearruma na hora do almoço e apresenta logo em  
371 seguida.  
372  
373 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**  
374  
375 Pois é, mas olha só Cláudio você ontem comentou já bem no final da reunião que você tinha com uma  
376 série de procedimentos simplificados dizendo que ficaria a critério.  
377  
378 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
379  
380 Isso é outra coisa.  
381  
382 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**  
383  
384 Eu sei, mas numa tentativa de simplificar. Eu acho que a proposta do Renato pelo o que eu entendi é  
385 um pouco nessa linha também de delegar ao programa de divulgação que vai ser negociado e  
386 aprovado pelo órgão de meio ambiente estabelecimento desses prazos e de toda a logística e de tudo.  
387 Não é isso, Renato? Então eu acho que a audiência pública vai ser requerida e exigida de uma gama  
388 muito ampla e diversa de empreendimentos das regiões diferentes também, eu acho que em cada  
389 situação você vai definir qual é o prazo mais adequado. Me parece que a gente estabelecer prazos  
390 assim como ele falou que podem depois ser sujeitos a questionamentos judiciais, você fragiliza a  
391 própria operação do órgão ambiental.  
392  
393 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
394

395 Se vocês permitem, me parece que está convergindo para isso mesmo, inclusive para a simplificação.  
396 Se ele puder fazer sozinho, se não dispuser eu me agrego a ele na hora do almoço, mas acho que faz  
397 isso rapidamente. Basicamente nós faríamos segundo a proposta convergindo inclusive com a  
398 proposta da Cristina. Nós colocaríamos as atividades que elas precisam ser colocadas, precisa ter  
399 divulgação e etc e etc, nós tentaríamos convergir para ao final colocar um artigo único, por exemplo, do  
400 tipo dos prazos e falar olha na medida em que isso for cumprido eu faço o edital. E a gente estabelece  
401 quais são procedimentos e atividades, mas não dá prazo para nenhum e fala olha tudo isso tem que  
402 acontecer quando eu for publicar o edital. Todo mundo concorda com o princípio? Então, vocês  
403 permitem que a gente faça uma redação que é mais fácil na hora do almoço e apresenta para vocês?  
404 Beleza.

405  
406 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

407  
408 Nós temos mais um bastante polêmico que ficou para trás ontem que eu acho que de repente era  
409 melhor agora que a gente está com a cabeça mais fresca já tentar matar, que é aquele de forma que  
410 tem a ver com a comunicação, forma de divulgação dos cem mil, quinhentos mil, vai licitar, não vai  
411 licitar. Eu acho que agora seria um bom momento para a gente retornar. O número eu não me lembro,  
412 porque a gente mudou o número. É o quinto ou sexto.

413  
414 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

415  
416 Segundo a minha está no sétimo. O meu é impresso. Depende de como é que está. Mas está em  
417 torno do sétimo.

418  
419 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

420  
421 Vamos tentar fazer o histórico do que a gente conseguiu consensuar ontem? Eu acho que ficou claro  
422 que a gente vai precisar de televisão em algumas situações específicas para alguns municípios.

423  
424 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

425  
426 Posso fazer só uma pergunta? Vamos entender também, independentemente de prazos, esse prazo  
427 também estava dentro? Também está naquele da audiência pública?

428  
429 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

430  
431 É isso aí que tem que estar concluído antes do edital ser publicado. Foi isso que eu falei.

432  
433 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

434  
435 Esse é o plano de divulgação, isso faz parte do plano de divulgação.

436  
437 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

438  
439 O cumprimento desse artigo tem que estar preto no branco no processo administrativo.

440  
441 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

442  
443 Porque a gente não cria mesmo o plano de comunicação. Existe essa figura no licenciamento? Eu  
444 acho que deve criar porque eu acho que aí caracteriza um documento prévio, assim como tu tem que  
445 entregar o estudo, tu tem que entregar o plano. Tu dá uma formalidade para isso. Eu acho  
446 interessante. Poderia redigir dizendo, “deverá encaminhar para a análise do órgão ambiental o plano  
447 de comunicação contendo as ações de divulgação e publicidade da audiência pública”, porque aí fica  
448 uma coisa bem...

449  
450 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

451  
452 Aí eles chamavam de o projeto. Bota plano, é o plano das ações de divulgação.

453  
454 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**



455  
456 Mas se a gente chamar de plano de comunicação já cria uma figura que é o plano de comunicação. Eu  
457 acho que precisa ser criado.  
458  
459 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**  
460  
461 E isso são diretrizes para esse plano. Então seria plano de divulgação? Plano de comunicação?  
462  
463 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
464  
465 Eu acho que chama de plano de comunicação, porque envolve divulgação, envolve convites, uma série  
466 de coisas.  
467  
468 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**  
469  
470 Plano de comunicação da audiência?  
471  
472 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
473  
474 Eu diria assim, peço vênua aí. Plano de comunicação contendo as ações de divulgação e publicidade  
475 da audiência pública.  
476  
477 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**  
478  
479 Agora em termos das diretrizes, o que a gente conseguiu ontem já consensar?  
480  
481 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
482  
483 Assim, se nós vamos seguir aquela minha linha tira os 30 dias antes da realização porque isso tem que  
484 estar pronto antes de publicar o edital, ou colocamos logo ali e já mata o que eu estava sugerindo. Nós  
485 estamos trabalhando. Mas uma parte já está feita. Então tira fora, esses 30 não cabe.  
486  
487 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
488  
489 Mas aí nós diríamos previamente como é que ficaria a redação?  
490  
491 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
492  
493 Veja, porque aí nós vamos fazer um artigo que engloba tudo.  
494  
495 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**  
496  
497 Eu acho que o segundo inciso ficou claro que precisamos definir esse número de inserções num horário  
498 de grande audiência e rádio local.  
499  
500 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**  
501  
502 Cláudio, de qualquer forma você acha que prejudica a gente colocar previamente a aprovação do  
503 edital? Porque aí já fica um lembrete.  
504  
505 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
506  
507 Está bom. Em pelo menos 30 dias você coloca previamente à publicação do edital. (comentários fora  
508 do microfone).  
509  
510 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**  
511  
512 Então, o segundo inciso eu acho que é tranqüilo, né? Divulgação com um mínimo de 3 inserções em  
513 horário de grande audiência em rádio local e jornal também local. Esse é o novo 1, o novo 1 está  
514 tranqüilo. Agora indo para o terceiro que está considerado terceiro aí. Vamos atacar primeiro as coisas

515 mais polêmicas. Eu acho que a questão da faixa tem que permanecer. Em municípios com mais de  
516 quinhentos ou cem mil eu acho que temos que achar um número intermediário aí.

517  
518 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande**  
519 **do Sul**

520  
521 Eu tinha feito uma proposta ontem mas depois pensando na linha dos questionamentos eu acho que ela  
522 é meio perigosa. Eu tinha dito que a população de cem mil, o município de cem mil ou município de  
523 quinhentos mil ou de número intermediário, eu disse nós substituímos, como o eia já está avaliado a  
524 gente substituir por população dentro da área de influência direta. Eu fico meio em dúvida pensando se  
525 isso não é meio subjetivo. Se a gente vai conseguir, nós não vamos conseguir todos os eias e ter isso  
526 definido bem claro. Talvez seja melhor a gente definir no município um valor, um número.

527  
528 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
529

530 Você pega projeto São Francisco que é imenso, você soma tudo e coloca na rádio do norte, não bota  
531 na do sul. Bota aí onde tem quinhentos mil habitantes, se tem ou não tem, eu acho que fica menos  
532 questionável. A gente tem que fugir do questionamento.

533  
534 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**  
535

536 Mas no caso da transposição do São Francisco, é um exemplo assim. Por exemplo, se vocês botarem  
537 por município, tem município que não vai ter nem cem mil, muito menos quinhentos mil.

538  
539 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
540

541 Mas aí é só televisão.  
542

543 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**  
544

545 Mas é o tipo por exemplo de obra que deveria ser divulgada para todo mundo por televisão, claramente  
546 isso. Por isso que eu estou falando, o corte não é por município, é do acesso à informação pelos  
547 municípios que compõe os nove estados.

548  
549 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
550

551 Mas essa divulgação é da audiência, não é do empreendimento.  
552

553 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
554

555 Porque a audiência ocorre num determinado local. No caso do São Francisco teve sei lá, quinze  
556 audiências, não sei quantas foram, foi um número enorme de audiências, cada uma num local, em  
557 estados diferentes e municípios diferentes. O que nós estamos falando é de convocação para esta  
558 audiência local.

559  
560 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**  
561

562 Sim, mas foi o que eu ponderei. Olha só, nós vamos ter que fazer inserção em televisão. Aí vai ter três  
563 audiências. Vamos supor que seja um empreendimento que tenha três audiências, Chiririca A, Chiririca  
564 B, desculpe, mas foram os termos usados pelo meu companheiro e então vamos supor que na Chiririca  
565 A tenha cem mil ou quinhentos mil habitantes. Eu acho que o bom senso diz o seguinte, já que você vai  
566 ter que fazer uma inserção na televisão, você vai colocar que vão ser realizadas três audiências nos tais  
567 dias, em tais municípios. Porque é uma comunicação, gente.

568  
569 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**  
570

571 Mas aí é só uma que você vai dizer?  
572

573 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**  
574

575 Você vai colocar numa emissora de televisão para dizer que tem audiência só naquele município que  
576 tem mais de cem mil habitantes? Não tem sentido e é isso que eu estou ponderando com vocês.

577  
578 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

579  
580 Não, vamos trabalhar com o mínimo de objetividade em termos da realidade que temos. Vamos pegar  
581 como um exemplo o São Francisco. Não interessa para uma comunidade do Ceará que está sendo  
582 realizada uma audiência pública em Minas Gerais. Vamos por partes.

583  
584 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

585  
586 Eu acho que interessa porque é a transparência do processo.

587  
588 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

589  
590 Gente, tem interesse? Vamos falar a verdade. Talvez seja o interesse nosso. A população vai ligar para  
591 isso. Vai estar no Ceará, está bom que tenha. Eu quero saber quando vai ter aqui. Eu acho que temos  
592 que ser um pouco sensível no interesse de quem recebe a comunicação. Você quer documentar? No  
593 edital está documentado. O resto falar para um cara do Ceará que está tendo audiência em Minas  
594 Gerais.

595  
596 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

597  
598 Mas nesse caso a divulgação para o local é mais eficiente como nós conversamos ontem, por rádios  
599 locais, faixa, carro de som, boca a boca, é isso que funciona.

600  
601 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

602  
603 Certo, mas quando pega municípios grandes aí é que vem essa discussão, é exatamente essa a  
604 questão. Quando eu pego o município de 500 mil habitantes a faixa na rua, o carro de som tem um  
605 alcance muito limitado e então tem que partir para um meio de comunicação com uma abrangência  
606 maior. Eu acho que está correta a idéia. A questão é o corte. O que nós temos que discutir é o corte.

607  
608 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

609  
610 Eu acho que o corte tem que ser bem alto. Deve ser bem alto pelas colocações feitas aqui ontem.  
611 Primeiro, veio inclusive comunicação carro de som, em São Paulo não pode. Eu coloco São Paulo  
612 como sendo o exemplo do grande. No entanto, em uma porção de outros locais pode e é eficiente.  
613 Pode, ninguém está proibindo. Por corte eu faria o que? Sabemos que o grande meio de comunicação  
614 é rádio. Isso é indiscutível. Apenas em populações extremamente elevadas é que nós vamos pedir  
615 televisão. Não adianta, em população pequena também não adianta, não é que não adianta, é uma  
616 bobagem na medida em que o rádio tem uma penetração maior, não precisa ser um corte muito  
617 pequeno, eu faria um corte muito grande.

618  
619 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

620  
621 Posso então fazer uma sugestão? Concordo com você, então a gente poderia botar então a critério do  
622 órgão de meio ambiente.

623  
624 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

625  
626 Vamos ser objetivos. Chega alguém que a gente sabe quem é e diz esse critério está errado, eu vou  
627 impugnar. Se tiver três, é três. Se tiver 30 dias, é 30 dias.

628  
629 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

630  
631 Mas ele decidir se é necessário ou não aquela divulgação.

632  
633 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

634

635 Eu preferiria que já tivesse critério bem objetivo com cortes rígidos. Se quiser botar um milhão de  
636 habitantes, oitocentos mil. Eu acho que esse número de habitantes para televisão tem que ser alto  
637 considerando várias coisas, penetração, facilidade de comunicação e custo para o empreendedor sim.  
638

639 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

640  
641 Eu tenho uma outra sugestão, porque se é para aquele município como vocês estão alegando, quer  
642 dizer para ele ir naquela audiência, em emissoras de televisão local. Porque rede abrange...  
643

644 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

645  
646 Mas ninguém está falando em rede!  
647

648 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

649  
650 Está escrito ali. Tem que ser em emissoras de televisão local.  
651

652 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

653  
654 Tudo bem, o que interessa é que atinja o município, pode ser local, é claro. Claro. Ou em televisão.  
655

656 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

657  
658 O problema dela é a rede porque se pega a Rede Globo. Eu acho que a televisão tem uma geradora  
659 local que ela pode fazer um raio.  
660

661 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

662  
663 Pode ser em televisão ou em emissora. Emissora de televisão, tira rede.  
664

665 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

666  
667 Eu acho que eu queria ouvir a opinião também do IBAMA, se quinhentos mil é suficiente a televisão ou  
668 se precisa de televisão para menos de quinhentos mil?  
669

670 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

671  
672 Bom, sinceramente, eu acho que cem mil é pouco. Não sei se quinhentos mil é muito.  
673

674 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

675  
676 Quantos municípios que a gente tem com mais de quinhentos mil no Brasil? Não são muitos.  
677

678 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

679  
680 Alguns em São Paulo. Minas tem alguns.  
681

682 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

683  
684 A minha cidade Itabuna tem 250. Será que dos cinco mil não deve ter pelo menos 10% de municípios  
685 com 500 mil habitantes?  
686

687 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

688  
689 Pega praticamente as capitais e em alguns lugares nem as capitais.  
690

691 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

692  
693 Teria que ser um número que abrangesse cidades de maior porte.  
694

695 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

696

697 Eu acho que quinhentos mil me parece um número razoável.

698

699 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

700

701 É que para o IBAMA na verdade quinhentos mil é praticamente inócuo, porque nós não temos  
702 licenciamento nesses lugares.

703

704 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

705

706 Mas nessas audiências o que foi divulgado por televisão, Paula?

707

708 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

709

710 Isso na verdade é um demanda das organizações não governamentais.

711

712 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

713

714 Mas é para assegurar que as pessoas tenham conhecimento. Porque eu acho que quando você  
715 divulga nos meios de comunicação disponíveis, quanto mais melhor. Tem aquele dizer que o que  
716 abunda não prejudica.

717

718 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

719

720 Às vezes sim, cuidado.

721

722 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

723

724 O corte tem que ser alto. Não tem sentido um corte baixo para isso. Quinhentos mil no mínimo pega as  
725 capitais brasileiras.

726

727 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

728

729 Está OK, vamos embora.

730

731 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

732

733 Em municípios com mais de quinhentos mil habitantes a divulgação deverá ser realizada também por  
734 meio de informativo divulgado em emissoras de televisão com um mínimo de três inserções em horário  
735 de grande audiência.

736

737 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

738

739 Teria mais algum questionamento? Fechamos esse?

740

741 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

742

743 Então no quarto ele está se referindo aos municípios que são menores e que a gente teria que utilizar  
744 outros meios. Com folhetos, informativos, não está citando faixas. Mas não está proibido. Destacando-  
745 se a distribuição de folhetos e informativos. Não estimula.

746

747 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

748

749 Ele não está proibindo, mas não está estimulando.

750

751 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

752

753 Está aberto, vale-tudo. Quem quiser botar faixa, coloca.

754

755 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
756  
757 É que teve o problema da faixa, ela não está nem proibida e nem estimulada. Eu acho que está  
758 adequado.  
759

760 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**  
761  
762 Não havendo disponibilidade dos meios de comunicação citados nos incisos anteriores... Mas assim,  
763 tem que garantir porque existe a cidade que culturalmente eles usam faixa.  
764

765 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**  
766  
767 Mas não está proibido. Ele só sugere o folhetos informativos, mas não proíbe faixa.  
768

769 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
770  
771 Sabe o que vai acontecer, Walmir? Nos lugares onde tradicional e culturalmente o uso da faixa e do  
772 carro de som isso for importante, é claro que o órgão ambiental no plano vai considerar isso com  
773 intensidade, mas eu acho ruim estimular.  
774

775 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**  
776  
777 Mas assim será que não vai haver uma interpretação com esse quarto não havendo disponibilidade de  
778 meios de comunicação. O órgão ambiental na hora de pegar esse plano de comunicação não poderá  
779 haver uma interpretação de que só vai nesse caso usar faixa se não tiver o meio de comunicação? Eu  
780 acho que tem que contemplar tudo isso.  
781

782 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**  
783  
784 Então começa em regiões onde a população diretamente afetada tenha difícil acesso aos meios  
785 anteriormente citados... começa em regiões. Em regiões onde a população diretamente afetada tenha  
786 difícil acesso aos meios citados anteriormente. Acho que a gente matou.  
787

788 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
789  
790 Não, é o seguinte. Eu não sei, vou colocar uma dúvida aqui. Do jeito que está escrito diz o seguinte. O  
791 plano deve conter apenas divulgação de rádio, televisão no caso específico e jornal sempre. Quando  
792 não houver essa possibilidade, então ele vai fazer folheto e os outros meios. Me diga uma coisa.  
793 Esses outros meios não estão restritos quando eu cumprir um e dois? Ou seja, se eu tenho rádio e  
794 televisão, o empreendedor está isento de fazer algum folheto e de repente é preciso fazer.  
795

796 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**  
797  
798 Então é preciso que isto esteja contemplado.  
799

800 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
801  
802 Não que seja necessário, mas às vezes é preciso.  
803

804 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**  
805  
806 A gente coloca outro dizendo que não há dispensa. A gente deveria criar um novo, Cláudio, dizendo  
807 que em todas as situações deveria ser utilizado.  
808

809 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
810  
811 Eu acho que eu colocaria assim, o uso de panfletos e tal deve ser feito o uso de panfletos e tal,  
812 principalmente onde não houver os outros.  
813

814 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

815  
816 Quem sabe nós criamos assim colocando o plano talvez antes de todos no fim “o plano de comunicação  
817 deverá contemplar a utilização de todos os meios citados nos incisos”.

818  
819 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
820

821 Sobe no caput. A idéia do Renato seria aproveitar o inciso 2. Contendo utilização preferencial de meios  
822 de comunicação.

823  
824 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**  
825

826 Coloca só utilização de panfletos. Distribuição de folhetos ou informativos, não pode ser alguma coisa  
827 assim?

828  
829 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
830

831 Então manteria esse inciso 2.

832  
833 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**  
834

835 Mas é porque o de cima já fala. Ou então tira o um e deixa esse.

836  
837 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**  
838

839 Mas aí você tem que ter pelo menos três inserções. Se tirar o um...

840  
841 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
842

843 Pois é, mas esse dois está bom. Não tinha que ter tirado.

844  
845 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**  
846

847 É, porque tirou o 2? Eu acho que poderia ressuscitar o dois.

848  
849 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
850

851 Tira a faixa, coloca informativo. Deixa informativo.

852  
853 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**  
854

855 Não tira as faixas não. A gente não está fazendo Resolução para São Paulo e Porto Alegre, é para o  
856 Brasil todo e a cultura do Brasil é muito difusa, a diversidade é grande. Ela própria falou ontem, a Paula  
857 disse ontem que tem lugares que o IBAMA utiliza faixa mesmo, carro de som.

858  
859 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**  
860

861 Walmir, a palavra informativo ela é ampla, você não exclui a faixa.

862  
863 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**  
864

865 Sim, mas eu acho que tem que ficar claro porque tem gente que às vezes não interpreta direito, para os  
866 intelectuais informativo é amplo, mas às vezes as pessoas menos... eu acho que.

867  
868 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
869

870 Se na região lá o informativo é faixa.

871  
872 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**  
873

874 Pois é, mas para mim aquilo é informativo. Por exemplo, aquilo ali é um informativo, orelha de pau.

875  
876  
877  
878  
879  
880  
881  
882  
883  
884  
885  
886  
887  
888  
889  
890  
891  
892  
893  
894  
895  
896  
897  
898  
899  
900  
901  
902  
903  
904  
905  
906  
907  
908  
909  
910  
911  
912  
913  
914  
915  
916  
917  
918  
919  
920  
921  
922  
923  
924  
925  
926  
927  
928  
929  
930  
931  
932  
933  
934

**Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

Porque a gente não coloca esse item 2 como um, ele fica mais genérico e depois detalha nos outros. Nos outros está especificado o porte e situação específica e transforma esse 2 em 1, porque ele vale para todos.

**Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

Porque no caso de divulgação em rádio e jornal deverá ser feito um mínimo de 3 inserções, inverte.

**Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

Tira o maior alcance e coloca assim. Utilização preferencial de meio de comunicação com complementação com faixas e cartazes. Pula essa parte de emissoras. Aí tira essa parte que fala de maior alcance e emissoras de radiodifusão. Aí ficaria assim, ele viraria o 1 e o 1 viraria o 2. Se puder inverter os dois agora, copiar e colar lá em cima. Então ficaria assim, vamos dar uma retomada para ver como é que ficou. O item 1 ficaria assim "Utilização preferencial de meios de comunicação com complementação com faixas e cartazes em lugares públicos e de grande visibilidade, distribuição de folhetos ou informativos, divulgação em jornais e periódicos, entre outros.

**Izabel M. de F Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

Só um minuto. Já que a gente está querendo nos livrar da palavra faixa, esse entre outros, mas eu estou propondo a gente retirar faixa e dentro de entre outros. Por conta de poluição visual.

**Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

Mas acontece que em São Paulo não aceita. Já falei isso ontem várias vezes. São Paulo não aceita faixa, Rio Grande do Sul não aceita. Mas no Nordeste é cultura. Inclusive os órgãos de meio ambiente autorizam por um período. Passou o período, vai lá e retira. Porque outdoor é muito caro, carro de som é muito utilizado.

**Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

A gente descreveu lá "entre outros" e dentro disso cabe qualquer coisa. Porque entre outros você pode tudo, você pode plantar bananeira.

**Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

Tá, mas deixa a coitada da faixa, deixa. Se São Paulo não permite, outros lugares vão permitir. Porque é cultura. Para você mudar esse paradigma.

**Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

Eu acho que para melhor redação eu sugiro tirar complementação. Utilização preferencial de meios de comunicação com faixas e cartazes em lugares públicos e de grande visibilidade, depois a gente detalha os meios de comunicação, porque aí o 2 vem divulgação com um mínimo de três inserções em horário de grande audiência em rádio local e jornal também local. 3) Em municípios com mais de quinhentos mil habitantes a divulgação deverá ser realizada também por meio de informativo divulgado em emissoras de televisão com um mínimo de três inserções em horário de grande audiência. 4) Em regiões onde a população diretamente afetada tenha difícil acesso aos meios citados anteriormente, o empreendedor deverá prever a realização de ações e de comunicação social direta à população destacando-se a distribuição de folhetos ou informativos. Nós voltamos lá em cima, porque o folhetos e informativos tinham ficado só aí e continuam só aí. No um não tem.

**Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

Pode tirar esse destacando-se?



935 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**  
936  
937 Pois é, realização de comunicação direta à população já também subentende-se.  
938

939 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
940  
941 É, mas a birra do Cláudio era que não tinha folheto e cartaz e agora nós tiramos de todos.  
942

943 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**  
944  
945 Não, está lá em cima, ficou folhetos e informativos no primeiro.  
946

947 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
948  
949 Então está OK, está beleza. Então acho que ficou bom. Então pode tirar o amarelo dele.  
950

951 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**  
952  
953 O inciso quatro permanece?  
954

955 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
956  
957 O debaixo você e o Cláudio vão fazer o dever de casa? .Aquela filosofia eu acho que é melhor.  
958

959 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
960  
961 Eu ia voltar no inciso quatro só para dar um acabamento, porque eu acho que aí comunicação social  
962 direta à população. Está OK, aí fica assim. Vamos adiante. Voltamos lá para o dez que já não é mais  
963 dez. O caput está aprovado, acho que podemos ir adiante. Desculpa a pergunta, mas para que esse  
964 artigo? Eu não estou vendo muito sentido nesse artigo.  
965

966 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
967  
968 O onze tira fora.  
969

970 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
971  
972 Antes de tirar vamos ver os parágrafos.  
973

974 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
975  
976 Eu acho o seguinte, esse doze é algo a ficar a critério do órgão ambiental licenciador. Eu sugiro assim  
977 talvez nós colocarmos um artigo dizendo que a contar da publicação os órgãos ambientais têm um  
978 prazo X para publicar um regulamento de audiência pública, porque a FEPAN é uma coisa no Rio  
979 Grande do Sul, o CRA na Bahia é outra, o IBAMA é outra realidade, então eu acho difícil que a gente  
980 consiga dizer que tem que ter uma mesa em que vai ter o Presidente, na Bahia de um jeito, no Ceará é  
981 de outro. Tem um mínimo.  
982

983 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
984  
985 Eu tenho uma proposta alternativa apresentada e escrita que eu acho que facilita a discussão, vai um  
986 pouco ao encontro do que falou o Renato. Eu concordo que o excesso de detalhismo numa Resolução  
987 do CONAMA, ele engessa os órgãos de tal maneira que pequenas correções que precisam ser feitas só  
988 poderão ser feitas através de uma Resolução. Então eu vou ler muito rapidamente e se possível você  
989 poderia colocar o meu texto? Porque ele realmente ele coloca algumas coisas que são fundamentais,  
990 mas o detalhamento...  
991

992 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
993  
994 Bota abaixo do 12 mesmo. Bota como alternativa o 12.

995  
996  
997  
998  
999

**Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

Na minha proposta já está estruturada e escrita exatamente.

**Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1001  
1002  
1003  
1004  
1005

Desculpe, então. Mas corta e cola embaixo.

**Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1006  
1007  
1008  
1009  
1010  
1011  
1012  
1013  
1014  
1015  
1016

Eu vou ler enquanto ela faz isso, rapidamente eu vou dizer qual é a estrutura. Então ele mantém o 12 como está, a audiência pública será constituída por uma mesa diretora em um plenário. A mesa diretora, isso eu acho importante. A mesa diretora será composta pelo Presidente e pelo secretário executivo, ambos indicados pelo órgão ambiental licenciador. Aí fica claro quem indica o que para ser o que. Isso eu acho que é importante que esteja na Resolução. A audiência será presidida e coordenada pelo órgão ambiental licenciador que mediará os debates. Isso mantém mais ou menos como estava. O que muda é o seguinte. Todo o resto que vem depois caberá ao órgão ambiental licenciador publicar norma específica com o detalhamento dos procedimentos da audiência pública garantindo no mínimo, ou seja, todo procedimento a gente joga fora mas dá um mínimo de garantias, quais sejam, tempo adequado para que o órgão ambiental licenciador explique o funcionamento da audiência pública...

**Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

1017  
1018  
1019  
1020

Deixa a gente ler aqui primeiro.

**Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1021  
1022  
1023  
1024  
1025  
1026  
1027  
1028  
1029  
1030  
1031  
1032  
1033

É que eu estava adiantando. O 12 também. Então constitui-se formalmente já na Resolução diz quem é o diretor da mesa, o Presidente da mesa. Isso eu acho que é importante. Do 13 em diante ficaria como? Caberá ao órgão ambiental licenciador publicar norma específica com o detalhamento dos procedimentos da audiência pública garantindo no mínimo: Um tempo adequado para que o órgão ambiental licenciador explique o funcionamento da audiência e seus possíveis desdobramentos. Ou seja, as platéias não são familiarizadas com aquilo. Tem que dizer olha a audiência é mais ou menos de tal forma. Depois tem um tempo adequado para o empreendedor apresentar o seu projeto. Terceiro, tempo adequado para exposição da equipe disciplinar responsável pelos estudos ambientais que deverá versar sobre os estudos envolvidos. Eu copiei mais ou menos, mas está ruim isso daqui. No fundo a equipe do IBAMA vai falar, está mais ou menos isso.

**Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1034  
1035  
1036  
1037  
1038

Não, é a equipe da consultora, que é consultora. Desculpa, multidisciplinar, né? Eu acho que poderia tirar o que deverá versar sobre os estudos envolvidos. É óbvio eles vão falar dos empreendimentos.

**Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1039  
1040  
1041  
1042  
1043  
1044  
1045  
1046  
1047  
1048  
1049  
1050  
1051  
1052  
1053  
1054

Mas a gente vai ter que dar uma revisada. Tempo adequado então para a exposição da equipe multidisciplinar. Tempo adequado para que a plenária se manifeste com críticas e sugestões. Deve constar tudo isso e também deve constar a forma do debate, se vai ser do tipo pergunta e resposta, se vai ser um conjunto de pergunta com todas as respostas no fim. Enfim, cada estado inclusive tem de um jeito, é bom não amarrar. Então isso daí seria características que esta norma deve ter e nós não engessamos a norma. De tal forma que não precisa de uma nova Resolução do CONAMA para alterá-la. Aí tem um parágrafo primeiro. Será garantido no mínimo 50% do tempo da audiência para manifestação da plenária bem como com os debates que se fizerem necessários ou que forem necessários. Ou seja, nós temos que no mínimo garantir uma boa participação das audiências, porque a audiência pública foi feita para elas e não para algum pavão se pavonear lá na frente, está certo? Então eu acho que esse parágrafo é fundamental que a plenária tenha um tempo bastante grande considerado para ela. Aí tem um segundo aqui que eu acho que eu viajei na maionese, mas tudo bem. Vai servir para provocar alguma coisa. Cabe aos Conselheiros do Conselho do meio ambiente, nas suas esferas de atuação enviar ao órgão ambiental licenciador sugestões sobre a norma referida no

1055 caput com vistas a um constante aperfeiçoamento dos procedimentos. Eu falei com o pessoal de São  
1056 Paulo e eles falaram que quem chama para fazer isso em São Paulo é o CONSEMA e no Rio Grande  
1057 do Sul provavelmente é a mesma coisa. Então eu acho que cabe deixar algum artigo genérico que não  
1058 é só o órgão, não é IBAMA, CMA que tem assim sou o dono do pedaço, faço como quero e não devo  
1059 satisfação a ninguém. Acho que nem que for uma coisa genérica, eu acho que caberia um artigo  
1060 segundo, só para não disse era que o órgão licenciador e a gente está falando como órgão licenciador,  
1061 não tenha isso de que eu tenho o poder total, faço como quero e não dou satisfação para ninguém.  
1062 Nem que seja um artigo genérico eu acho interessante.

1063  
1064 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

1065  
1066 Eu não conheço o Brasil, no Rio Grande do Sul a gente tem o CONSEMA no caso, a FEPAN muitas  
1067 vezes pública eu acho que nosso edital nem sei se passou pelo CONSEMA porque é anterior, mas  
1068 sempre que a gente quer algo com maior respaldo, nós fazemos a sugestão para o CONSEMA  
1069 encaminhando para virar uma Resolução. Não sei se todos os estados possuem já Conselho Estadual  
1070 de Meio Ambiente. Aí se nós amarrarmos que vai ter e no estado que não tem? Então eu acho que  
1071 tem que se pensar.

1072  
1073 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1074  
1075 Mas onde não tiver eu acho que tem que ter outras aberturas. Não dá para você colocar o órgão  
1076 licenciador como sendo... ele vai ter uma atuação muito forte e a gente sabe pela experiência que tem.  
1077 Ele não pode ficar absolutamente absoluto na determinação da norma. Alguma saída para alguém  
1078 poder sugerir alguma coisa a gente tem que dar.

1079  
1080 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

1081  
1082 Eu acho que uma forma talvez da gente resolver isso é garantir a presença do Presidente do Conselho  
1083 na mesa diretora.

1084  
1085 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1086  
1087 Mas e se não tiver o Conselho?

1088  
1089 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

1090  
1091 Quando houver o Conselho. No Estado de São Paulo na realidade é o Germano faz isso.

1092  
1093 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1094  
1095 Eu acho que nós deveríamos buscar, a minha sugestão eu não pensei ainda na redação, já te passo. O  
1096 parágrafo segundo eu acho que nós poderíamos pensar numa redação mais ampla um pouco.

1097  
1098 **Giovanna Victer – CVRD**

1099  
1100 Poderão enviar ao órgão ambiental licenciador. Ao invés de cabe aos Conselheiros, os conselhos do  
1101 meio ambiente poderão enviar.

1102  
1103 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1104  
1105 Existem situações em que o próprio Conselho é quem toma a decisão final sobre o empreendimento.  
1106 Então é uma situação que a gente tem que prever aí mesmo. Tem que prever um papel, porque às  
1107 vezes o papel do órgão licenciador é feito pelo Conselho, então essa margem de flexibilidade nós temos  
1108 que prever aí.

1109  
1110 **Giovanna Victer – CVRD**

1111  
1112 Poderão participar da elaboração dessa norma referida no caput. O Conselho do meio ambiente  
1113 poderá participar quando houver...

1114

1115 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1116  
1117 A gente pode dizer o seguinte, a norma referida no caput respeitará... eu não sei, tenho que pensar. O  
1118 arranjo institucional local, alguma coisa assim. Quem sabe ao invés da gente dizer caberá ao órgão  
1119 ambiental licenciador a gente diz caberá ao órgão responsável pela convocação da audiência? Porque  
1120 a gente já disse lá em cima que é prerrogativa do órgão ambiental. Tudo bem, eu acho melhor deixar  
1121 mesmo no inciso e manter no parágrafo. Não é uma questão de ouvir o Conselho, porque se já existe  
1122 numa norma local regional que o Conselho tem um outro papel, não é uma questão de ouvir o  
1123 Conselho. É ao contrário. Às vezes é o Conselho que ouve o órgão licenciador. A questão não é essa.  
1124 Eu acho que temos que colocar que os papéis em suma seria isso, de que os papéis estabelecidos aí  
1125 vão respeitar os arranjos institucionais regionais. Esse papel pode ser alterado em função de uma  
1126 competência distinta, o estado tem autonomia para isso. Nós temos é que prever isso, não ficar  
1127 amarrado, porque daqui a pouco a gente vai estar com uma norma federal obrigando um estado a  
1128 alterar o seu procedimento regional.

1129  
1130 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

1131  
1132 Porque a gente não bota então caberá ao órgão ambiental competente? Porque se em alguns casos  
1133 for o Conselho, é o Conselho. Se for outro...

1134  
1135 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1136  
1137 Era a minha outra alternativa, eu acho que talvez seja isso.

1138  
1139 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

1140  
1141 É melhor. O órgão ambiental competente pode ser o Conselho em alguns estados. No Rio Grande do  
1142 Sul atualmente é a FEPAN, o Conselho só para regulamentar mesmo.

1143  
1144 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

1145  
1146 Ivens do Ministério da Saúde. Por favor, mostra no doze lá de novo, por favor. Só uma dúvida que eu  
1147 queria. Essa é a proposta do Cláudio, Né? Para discussão. Eu sugiro que no parágrafo primeiro a  
1148 gente possa ainda um pouquinho trabalhar essa idéia inicial de representante de um dos  
1149 empreendedores e de representante da sociedade civil na mesa diretora. Então aqui para a gente ver,  
1150 porque a proposta inicial era Secretário Executivo, Presidente, representante de empreendedor e  
1151 autoridades convidadas. Aí a proposta do Cláudio vem fechando só no Presidente e no Secretário  
1152 Executivo. Eu levanto a discussão da possibilidade de ter um representante dos empreendedores e da  
1153 sociedade civil também na mesa.

1154  
1155 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1156  
1157 Sabe porque eu não coloquei, Ivens? Talvez a gente possa dar uma abertura. Colocar só então o  
1158 Presidente e o secretário e depois a norma estabelece pelo seguinte. O empreendedor ele tem uma  
1159 função específica que é expor. Você tira ele da mesa, mas vai ter que expor. A sociedade civil ela tem  
1160 50% de garantido para que fale. É que nem o governador. Você bota o governador lá e ele fica se  
1161 expondo, mas na verdade ele não faz nada. Eu tentei ser um pouco prático e objetivo.

1162  
1163 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

1164  
1165 O que eu pensei na verdade seriam essas duas figuras como de um fiscal, vamos dizer assim, um  
1166 pouco mais isentos porque nesses 50% que a plenária vai ter como você falou pode chegar um pavão e  
1167 tomar 50% do tempo.

1168  
1169 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

1170  
1171 Nas audiências da Bahia quando o CRA faz, ela convida um representante das entidades não  
1172 governamentais, por exemplo das ambientalistas para a mesa. Aí a gente combina antes quem é que  
1173 vai para a mesa.

1174

1175 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

1176

1177 Então, eu acho que assim no espírito de uma audiência pública é um espírito informativo, é para a  
1178 gente ouvir a população para o empreendedor se manifestar. Então é um espaço onde não vai haver  
1179 discursos, é informativo. Eu acho que a mesa tem que ser o mais enxuta possível. Eu acho que o  
1180 empreendedor tem o seu tempo para poder se manifestar garantido. A população vai ter seu tempo  
1181 para se manifestar também. A condução da mesa eu acho que é meramente burocrática. Tem que ser  
1182 rápida essa abertura.

1183

1184 **Paula M.S. Melo – IBAMA**

1185

1186 Na verdade, não é meramente burocrático. O empreendedor está lá não só para se expor como para  
1187 responder os questionamentos, porque é ele que responde os questionamentos e em relação a quem é  
1188 isento na mesa, é o órgão ambiental. Eu acho que não precisa de mais ninguém por conta de isenção.

1189

1190 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

1191

1192 Eu também concordo com isso, eu acho que a audiência é exatamente um espaço para a sociedade  
1193 como um todo se manifestar. Vai ser até um problema, porque quando você indica um representante  
1194 da sociedade para colocar na mesa, isso até ia provocar um problema ali local, porque foi a pessoa,  
1195 não foi outra e você já provoca uma ruptura nesse aspecto e então ali todos que quiserem vão poder  
1196 falar. Eu acho que voltando ali só para o 13, eu acho que só para uma questão de tempo adequado, eu  
1197 acho que ao invés de ficar tempo adequado sempre, você abrir aí na verdade assim “garantindo no  
1198 mínimo exposição pelo órgão ambiental de funcionamento da audiência e seus possíveis  
1199 desdobramentos. Segundo, apresentação pelo empreendedor não sei o que, não sei o que lá. E  
1200 depois logo no primeiro parágrafo diz assim “caberá ao Presidente da mesa logo ao início da sessão  
1201 estabelecer os tempos que serão, porque daí tudo... Essa é minha dúvida, se o termo vai ser rígido na  
1202 norma para todo mundo.

1203

1204 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1205

1206 Cada Estado tem o seu. Veja, as normas são feitas de acordo com um monte de coisa. Você pode  
1207 fazer normas que tem tempos flexíveis se achar conveniente. Se começa com o com tempo flexível e  
1208 vê que está uma bagunça o cara enrijece, mas tem uma certa agilidade. Se botar aqui na resolução do  
1209 CONAMA.

1210

1211 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

1212

1213 A minha dúvida era se na norma específica dos estados esses termos já são estabelecidos ou para  
1214 cada audiência você define.

1215

1216 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1217

1218 Não, são estabelecidos previamente.

1219

1220 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

1221

1222 Porque olha só, vamos supor que na norma especifique que o cara da sociedade civil vai ter vai ser  
1223 cinco minutos para falar e tem audiência que vão três mil pessoas, aí você tem que diminuir o tempo.

1224

1225 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1226

1227 Mas as três mil pessoas não se candidatam.

1228

1229 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

1230

1231 Eu estou falando na parte porque na Resolução original do texto estabelecia eu acho que três minutos.  
1232 Dizia e eu concordo com você, não tem que ficar na Resolução do CONAMA. Como vai flutuar muito  
1233 em função do público presente, eu estou falando até para privilegiar a possibilidade de maior número de

1234 pessoas falarem se você já amarrar esse tempo na norma específica, mesmo que seja uma norma do  
1235 estado, isso engessa.

1236  
1237 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1238  
1239 Depende. Olha, a postura do Estado de São Paulo não é igual a de alguns outros estados. Por  
1240 exemplo, na forma de debate um fala e outro responde. Em São Paulo você pega todas as  
1241 contribuições porque muitas são repetitivas. A gente sabe que nesse tipo de audiência muita gente  
1242 pode falar por falar e repete a coisa.

1243  
1244 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

1245  
1246 E às vezes nem pergunta nada, só fala.

1247  
1248 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

1249  
1250 E a pessoa só bate palma para o empreendimento porque vai dar emprego.

1251  
1252 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1253  
1254 No Estado de São Paulo a prática qual é? Tem um conjunto de sugestões e críticas e sugestões feitas  
1255 pela plenária, isso tudo vai sendo sistematizado pela mesa e depois tem uma grande resposta, e aí  
1256 você abre uma segunda réplica e cada estado tem uma postura então deixa meio solto que corre legal.  
1257 Eu não me preocupo com isso, não.

1258  
1259 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

1260  
1261 De qualquer forma eu acho que pode tirar o tempo adequado ali.

1262  
1263 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1264  
1265 A sugestão que eu faria para melhorar a redação seria puxar para o caput, garantindo tempo adequado  
1266 para, dois pontos.

1267  
1268 **Giovanna Victor – CVRD**

1269  
1270 Talvez fosse interessante tirar ali garantindo no mínimo que o órgão ambiental explique funcionamento,  
1271 que o empreendedor apresente. Porque você pode às vezes usar slides, se for o tempo, se for o slide,  
1272 o microfone, garantindo no mínimo isso.

1273  
1274 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1275  
1276 Tudo bem. Está ótimo, está bom.

1277  
1278 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

1279  
1280 Ivens do Ministério da Saúde. Ainda no espírito do Cláudio tentando evitar judicialização, aquela  
1281 questão dos 50% do tempo não pode levar aí uma discussão muito...? Porque um exemplo, como é  
1282 que você vai controlar os 50%?

1283  
1284 **Giovanna Victor – CVRD**

1285  
1286 É previsto, lá está garantindo, tem que estar previsto.

1287  
1288 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

1289  
1290 A minha preocupação é porque vai chegar uma pessoa eu marquei no relógio direitinho a fala de fulano,  
1291 deu 49, a audiência durou cinco horas.

1292  
1293 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1294  
1295 A norma prevê isso, a norma prevê que no máximo cinco minutos. Você não pode abrir a palavra e  
1296 deixar correr.  
1297  
1298 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**  
1299  
1300 Eu não estou falando de uma pessoa, estou falando o seguinte, ao final eu me senti prejudicado eu vou  
1301 lá e falo a audiência teve quatro horas e a plenária só se manifestou 40 minutos.  
1302  
1303 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
1304  
1305 Não pode, não tem como acontecer isso.  
1306  
1307 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
1308  
1309 Só colocando como exemplo o estado do Rio Grande do Sul. Tem a abertura, a mesa informa, tem um  
1310 relato rápido do órgão ambiental só na questão do andamento do processo administrativo. Uma hora e  
1311 meia mais ou menos para o empreendedor e o empreendimento, eles que dividiam e o consultor e  
1312 depois são todos que se inscreveram. Quem se inscreveu olhando o eia em qualquer lugar que teve  
1313 disponível já tem garantido, são os primeiros que vão falar. Depois se dá até quinze minutos terminada  
1314 a apresentação para quem se inscrever. Se se inscreverem, vinte, dez, quinze, cem, falam todos. E  
1315 todos é um minuto e meio para pergunta e tem o vereador que vai lá só para falar um minuto e meio,  
1316 não diz-se é a favor ou contra.  
1317  
1318 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**  
1319  
1320 E existe para prefeitura e a Câmara de Vereadores não dá a divulgação do EIA e quando chega na  
1321 audiência tem muita gente que não sabe nem o que é EIA, porque a prefeitura não divulgou que está lá  
1322 disponível, então tem esse problema também.  
1323  
1324 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
1325  
1326 Mas não é a prefeitura que vai decidir. Aí agora estamos nos resguardando em cima do plano. Isso  
1327 acontecia. Essa Resolução é justamente para reduzir a chance disso acontecer. Não é perfeita, mas o  
1328 plano de comunicação é que vai garantir que isso não ocorra.  
1329  
1330 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**  
1331  
1332 Uma coisa que eu tenho dúvida porque eu já fui a várias audiências públicas no estado da Bahia e o  
1333 que se faz com esses questionamentos que a comunidade faz? Isso tem na complementação para o  
1334 empreendedor? Existe uma modificação? Porque é assim, teve audiência pública, processou, fez a  
1335 ata, a gente nem vê a ata mais, está lá arquivada e tal. E depois que a comunidade vai ver já é o  
1336 empreendimento chegando. Como é que isso se dá depois da audiência pública? Existe um  
1337 processamento dos questionamentos?  
1338  
1339 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
1340  
1341 Todos os questionamentos que ele não respondeu na hora ele é obrigado a responder e encaminhar ao  
1342 órgão ambiental e a gente vai avaliar as respostas.  
1343  
1344 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**  
1345  
1346 E o órgão ambiental dá publicidade disso?  
1347  
1348 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
1349  
1350 Está no processo administrativo, todo o processo é público.  
1351  
1352 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**  
1353

1354 Então a comunidade foi, participou, falou, saiu com dúvida. E como é que dá esse retorno para a  
1355 comunidade? Porque é complicado isso. E isso não acontece, eu tenho visto, inclusive como  
1356 Conselheiro do Estado lá eu nunca vi nem ata de audiência pública, nem fila nem nada. Então, vai lá  
1357 em Caravelas agora que está lá com um empreendimento grande de camarão que está a maior  
1358 polêmica lá em Abrolhos e o Conselho aprovou, fomos voto vencido e o Brasil todo está sabendo deste  
1359 empreendimento. E tem gente da comunidade que quer, mas tem muito questionamento que não quer  
1360 e como é que resolve isso para o empreendedor? Como é que dá isso?

1361  
1362 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
1363

1364 Só um momento, por favor. São dois tempos e dois assuntos. Primeiro, em princípio na audiência  
1365 pública os esclarecimentos devem ter sido dados, porque as normas no geral prevêem um certo  
1366 diálogo. Ou seja, para o assunto específico, sei lá, o Walmir está comendo morango vermelho, maduro  
1367 ou verde? Estou comendo vermelho. O cara sai sem a sem dúvida. Muito bem. Só que ele faz uma  
1368 sugestão. Eu acho que o Walmir não deve colocar num pratinho transparente, mas num translúcido. A  
1369 segunda forma de questionamento que eu acho que são duas. A segunda é a seguinte que resposta  
1370 ele tem às sugestões que ele fez. Essa é a questão. No geral não tem. Porque é um conjunto de  
1371 questionamentos e sugestões, várias delas não são procedentes, elas nascem às vezes de  
1372 desinformação ou de uma especificidade técnica tal que quem propõe não conhece essa especificidade  
1373 técnica e então ela não é adequada. Esse tipo de coisa é analisado pela equipe que analisa o eia rima.  
1374 Agora, aí não tem jeito. Ou você acredita que a equipe que analisa o eia rima leva em conta o conjunto  
1375 de sugestões ou não ou então não tem jeito. Tem que fazer democracia direta.

1376  
1377 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**  
1378

1379 Existem muitas dúvidas sobre esse eia rima. É pertinente.

1380  
1381 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
1382

1383 Só um pouquinho, tem mais duas pessoas para falar, primeiro a Conselheira Isabel e depois a gente  
1384 passa.

1385  
1386 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**  
1387

1388 Exatamente com essa preocupação que eu já estava até conversando antes da reunião ontem sobre  
1389 isso, porque depois da audiência pública permanece um vácuo. A população fica sem informação sobre  
1390 o que afinal foi levado em conta o que eles discutiram e o que não foi. Isso vai se traduzir na realidade  
1391 na licença prévia, o conteúdo da licença prévia seria a resposta do órgão licenciador a essa população.  
1392 E então eu coloquei uma redação no final como sendo o artigo último alguma forma de que o órgão  
1393 ambiental se obrigue a dar publicidade a essa resposta que é a licença prévia. Não sei exatamente  
1394 como, porque é lógico que é um conteúdo técnico, eu acho que na íntegra ele deve permanecer na  
1395 internet.

1396  
1397 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
1398

1399 Só um pouquinho, eu só quero coordenar um pouquinho para a gente não se perder um pouco na  
1400 discussão. Se nós já temos um artigo propondo essa regulamentação a gente pode jogar essa  
1401 discussão para quando for discutir o artigo. Ela é importante, não tenho dúvida, mas vamos ouvir a  
1402 Isabel. Está com a palavra.

1403  
1404 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**  
1405

1406 Eu não vou estar aqui no momento que vocês fizerem isso, vocês vão fazer isso depois do almoço? Eu  
1407 acho que a gente consegue.

1408  
1409 **Giovanna Victor – CVRD**  
1410

1411 Eu acho que a preocupação do Walmir é muito interessante, a questão do diálogo e da conversa. Hoje  
1412 como está a Resolução? A ata das audiências e seus anexos servirão de base juntamente com o rima  
1413 para análise e parecer do licenciamento quanto à aprovação ou não do projeto e muitas vezes você tem



1414 que criar uma série de compensações na fase de licenciamento que o órgão ambiental vai levar em  
1415 consideração e muitas vezes sai com dúvida e sugestões. Como eu entendo a lógica do sistema? O  
1416 órgão ambiental vai analisar a ata. Espera aí, o pessoal está reclamando que precisa colocar asfalto e  
1417 muitas vezes cria isso como critério de compensação. O próprio órgão ambiental dialoga ele usa isso  
1418 como instrumento de diálogo. Talvez o que a comunidade esteja sentindo falta seja de entender isso.  
1419 Talvez essa idéia do órgão ambiental realmente colocar a licença prévia de uma forma mais aberta, ela  
1420 já é publicada. Eu acho que talvez as ONGs pudessem pegar os DOS e de repente analisar as  
1421 respostas.

1422  
1423 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1424  
1425 Vamos terminar a audiência?

1426  
1427 **Giovanna Victor – CVRD**

1428  
1429 Eu acho que podia encerrar essa discussão, não sei. Tem alguma proposta?

1430  
1431 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1432  
1433 Eu prefiro que se termine a parte de audiência, porque senão nós vamos ter que repetir de novo.  
1434 Vamos terminar o artigo 13?

1435  
1436 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1437  
1438 A idéia é o seguinte se há um artigo já contemplando isso a gente remete a discussão quando for  
1439 discutir o artigo e segue na ordem que nós vínhamos seguindo para dar celeridade ao processo. Até  
1440 porque nós começamos o 12, entramos no 13 e ainda não resolvemos nem o 12 e já estamos no 13.  
1441 Vamos voltar um pouquinho e retomar o 12 e o 13 só para ver se está fechado. Eu pediria para voltar  
1442 ao 12 e 13 original, a gente dá uma lida rápida e vai para o 12 e 13 proposta para ver se está  
1443 contemplada. Tá, vamos para a proposta de São Paulo agora, para o azul. OK, sobe mais um  
1444 pouquinho para a gente pegar o 13. Eu estou em dúvida ainda com o órgão ambiental competente.  
1445 No 13, no caput. Eu continuo achando que licenciador é melhor. Eu acho que não é aí que nós vamos  
1446 dar abertura para o Conselho. Eu acho que tem que ficar caberá ao órgão ambiental licenciador porque  
1447 no processo de licenciamento ele tem que coordenar o processo de audiência.

1448  
1449 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1450  
1451 Eu gostaria apenas que a gente tomasse cuidado com o que está escrito. Caberá ao órgão ambiental  
1452 licenciador publicar. Na publicação ele pode depois no artigo debaixo a gente pode falar que ele vai  
1453 escutar, mas aqui cabe a ele publicar. Então eu acho que não tem problema. Quem publica mesmo é  
1454 o órgão licenciador. Como a norma vai ser feita a gente vai colocar no parágrafo segundo. Então eu  
1455 acho que não teria dúvida nesse caso que é o órgão ambiental licenciador.

1456  
1457 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1458  
1459 Pode descer até aos parágrafos, eu acho.

1460  
1461 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1462  
1463 De repente só tem três gatos pingado e você vai ter que ficar lá falando abobrinha, o Rio Grande do Sul  
1464 mesmo reportou ontem audiências onde tinha duas ou três pessoas só.

1465  
1466 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

1467  
1468 Então deverá ser previsto.

1469  
1470 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1471  
1472 É, é melhor previsto.

1473

1474 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1475  
1476 Previsto não garante.

1477  
1478 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1479  
1480 Mas é previsto. Se está previsto e o cara não cumpriu, a norma está dizendo que tem que ter, agora a  
1481 plenária é soberana. Porque nós estamos falando do plano também, então tem que prever. O  
1482 parágrafo segundo é que nós temos que dar uma mexida ainda.

1483  
1484 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1485  
1486 A idéia foi colocada. A redação está horrível. (risos).

1487  
1488 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

1489  
1490 Cabe ao Conselho de Meio Ambiente.

1491  
1492 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1493  
1494 A idéia era alguma coisas que referisse ao artigo inteiro dizendo, por exemplo, das normativas, alguma  
1495 coisa do gênero. As diretrizes deste artigo deverão respeitar os arranjos institucionais, os arranjos  
1496 institucionais locais, não só o estado, é municipal. É um parágrafo, está escrita essa norma aí. A idéia  
1497 é dizer. Eu concordo que não está bom ainda, mas a idéia seria o seguinte, a gente ter alguma coisa  
1498 que garantisse que se eu tenho num determinado estado já uma normativa de que o Conselho tem um  
1499 papel distinto do que está previsto aí, e aí nem está previsto papel para o Conselho, que isso fosse  
1500 adequado e que isso fosse visto como uma diretriz e não como uma tala, não como uma coisa que  
1501 amarrasse, mas como uma diretriz. É, são diretrizes. As diretrizes fixadas neste artigo poderão  
1502 contemplar distintos arranjos institucionais respeitando as especificidades locais.

1503  
1504 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

1505  
1506 Mas olha só, eu acho que essa preocupação do parágrafo segundo ela também tem que ser estendida  
1507 aos outros atores da sociedade. Ou seja, a participação, um exemplo da sociedade na elaboração  
1508 dessa norma, eu acho que é importante também. Não só os arranjos. O Conselho, sim. Mas uma  
1509 pessoa que não gosta de participar do Conselho ele quer lá. Mas paciência, gente? Nós estamos num  
1510 país democrático.

1511  
1512 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

1513  
1514 Mais democrático que o Conselho não tem como. Se ele é do sindicato, ele vai no sindicato. Se ele é  
1515 da ONG, ele vai na ONG. Se é do Ministério Público, ele vai no Ministério Público.

1516  
1517 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

1518  
1519 Mas tem os INGs. É cidadão. O pessoal precisa ter acesso às informações.

1520  
1521 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

1522  
1523 Mas acesso ele vai ter. Agora ele tem que procurar.

1524  
1525 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1526  
1527 Pode colocar adaptações decorrentes. Vamos pensar, depois a gente muda, mas seria assim “poderão  
1528 contemplar adequações decorrentes dos distintos arranjos institucionais locais”. Não sei, agora é para  
1529 pensar.

1530  
1531 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1532

1533 Posso fazer uma intervenção? Eu acho Márcio, eu concordo com você e eu faria a seguinte adaptação.  
1534 Nós definimos um conjunto de diretrizes que devem gerar uma norma. Então as normas decorrentes  
1535 das diretrizes aqui definidas, porque aqui alguém tem que definir a norma. Então as normas  
1536 decorrentes das diretrizes aqui definidas deverão...

1537  
1538 **Giovanna Victer – CVRD**

1539  
1540 Então é a norma de que trata o caput deste artigo.

1541  
1542 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1543  
1544 Sim, mas vamos não perder, depois a gente faz o português. Eu acho que elas deverão ser feitas  
1545 depois a gente põe bonito, vamos colocar deverão ser feitas respeitando-se os distintos arranjos  
1546 institucionais locais. Ou seja, eu tenho que fazer uma norma. Eu dei uma diretriz, agora alguém tem  
1547 que fazer uma norma. Quem vai fazer? De acordo com o arranjo institucional local você faz  
1548 via CONSEMA, via Resolução de secretário, via órgão ambiental, aí depende.

1549  
1550 **Giovanna Victer – CVRD**

1551  
1552 Elas já estão, são as normas agora. As diretrizes já estão.

1553  
1554 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

1555  
1556 A tua norma vai estabelecer uma série de diretrizes de funcionamento.

1557  
1558 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1559  
1560 Veja, para não confundir, como nós aqui colocamos diretrizes, essas diretrizes tem que gerar uma  
1561 norma. Então vamos chamar aquilo de diretrizes e isto de norma, só porque eu acho que fica mais fácil  
1562 o entendimento. Nós temos que fazer uma norma em função dessas diretrizes e quem vai fazer você  
1563 vai ter que respeitar os...

1564  
1565 **Paula M. S. Melo – IBAMA**

1566  
1567 Então ao invés de poderão é deverão ser estabelecidas de acordo...

1568  
1569 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1570  
1571 É uma norma só. É a norma do funcionamento da assembleia, se são três minutos, cinco minutos, se  
1572 tem presidente.

1573  
1574 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

1575  
1576 A norma que trata o caput deste artigo deverá respeitar os distintos arranjos institucionais.

1577  
1578 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1579  
1580 Não deve respeitar, deve ser oriunda. Se eu tenho o CONSEMA, é o CONSEMA. Se não tenho o  
1581 secretário do meio ambiente, ele delega para o órgão licenciador. É isso. Alguém tem que fazer.

1582  
1583 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

1584  
1585 Tem estado que é uma portaria de estado, uma Resolução de Conselho, é uma portaria da fundação,  
1586 cada estado é de um jeito.

1587  
1588 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1589  
1590 Não é igual, o país tem diferenças. Se todos tivessem CONSEMAS, a gente falava, é do CONSEMA e  
1591 ponto. A norma decorrente...

1592

1593 **Giovanna Victer – CVRD**  
1594  
1595 Deverá ser estabelecida em consonância com os distintos arranjos.  
1596  
1597 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
1598  
1599 Não é em consonância, é ele que faz.  
1600  
1601 **Giovanna Victer – CVRD**  
1602  
1603 Vocês acabaram de dizer no caput que quem faz é o órgão licenciador.  
1604  
1605 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
1606  
1607 Não, ele pública. Por isso que eu fiz questão de falar ele pública. Ele não faz, ele pública.  
1608  
1609 **Giovanna Victer – CVRD**  
1610  
1611 Ninguém vai entender o que é isso.  
1612  
1613 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
1614  
1615 Como não vai entender? Alguém tem que fazer uma norma. Não tem que explicar nada para ninguém.  
1616 Gente, pelo amor de Deus!  
1617  
1618 **Giovanna Victer – CVRD**  
1619  
1620 Você é do órgão ambiental de São Paulo, ele é de Minas Gerais, cada um sabe o que tem que atender  
1621 para poder publicar aquela norma.  
1622  
1623 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
1624  
1625 É isso que está claro aí.  
1626  
1627 **Giovanna Victer – CVRD**  
1628  
1629 Mas você não precisa dizer isso.  
1630  
1631 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
1632  
1633 Precisa, sim.  
1634  
1635 **Giovanna Victer – CVRD**  
1636  
1637 Como é que você vai publicar não só para essa norma, para qualquer norma que você tem que publicar  
1638 você não tem que consultar o Conselho de meio ambiente?  
1639  
1640 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
1641  
1642 Não necessariamente. Tem um monte de norma que eu não consulto. Depende do nível da norma,  
1643 depende não. Eu acho extremamente, eu acho que fica muito lógico, se eu dei diretrizes é para alguém  
1644 cumprir essa diretriz. Eu estou estabelecendo quem.  
1645  
1646 **Giovanna Victer – CVRD**  
1647  
1648 Se tem um arranjo institucional legalmente estabelecido.  
1649  
1650 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
1651  
1652 Me diz uma coisa, está errado a gente colocar aqui respeitado? Se não está errado, deixa.

1653  
1654  
1655  
1656  
1657  
1658  
1659  
1660  
1661  
1662  
1663  
1664  
1665  
1666  
1667  
1668  
1669  
1670  
1671  
1672  
1673  
1674  
1675  
1676  
1677  
1678  
1679  
1680  
1681  
1682  
1683  
1684  
1685  
1686  
1687  
1688  
1689  
1690  
1691  
1692  
1693  
1694  
1695  
1696  
1697  
1698  
1699  
1700  
1701  
1702  
1703  
1704  
1705  
1706  
1707  
1708  
1709  
1710  
1711  
1712

**Giovanna Victer – CVRD**

Respeitados os arranjos institucionais locais caberá ao órgão ambiental licenciador...

**Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

Não, o arranjo institucional local significa que você pode ter CONSEMA, se não tem CONSEMA, tem secretário e se não tem secretário, tem secretário de recursos hídricos que está acumulando. Cada estado é de um jeito. Eu falo este é o órgão que vai emanar a norma. É isso que está falando aqui. Quem vai fazer a norma? Eu estou dizendo quem. É tão difícil e tão ruim isso? Qual é o problema?

**Giovanna Victer – CVRD**

O problema é que o que está escrito lá não dá para entender.

**Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

Então vamos reescrever, mas que precisa ser escrito isso, precisa. É só fazer uma boa redação, mas que é importante ter, é.

**Giovanna Victer – CVRD**

Porque não pode colocar no caput, respeitados os distintos arranjos institucionais locais caberá ao órgão publicado.

**Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

Porque o órgão pública o que? Quem é que faz a norma? Qual é o problema de nós colocarmos um artigo dizendo assim quem vai fazer a norma é tal pessoa. Qual é o problema? É um grande problema isso? Não é, facilita e deixa claro. Qual é o problema?

**Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

A publicação é sempre do órgão licenciador.

**Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

Os estados tem posturas diferentes. Na medida em que eu falo é o órgão.

**Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

É a publicação, Cláudio.

**Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

Não é.

**Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

Em estado que não é o órgão licenciador, complica?

**Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

Se eu não estabelecer que é, vira uma bagunça.

**Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

Daqui a pouco tem o Ministério Público dizendo que é ele que faz. A idéia é regradar. Vamos pegar o espírito dessa norma. Qual é o espírito dessa norma? É a gente ter um mínimo de disciplinamento

1713 sobre audiências públicas que hoje não tem. E do jeito que está indo hoje daqui a pouco vai ter  
1714 Ministério Público dizendo que tem que fazer. O Ministério Público vai estar dizendo que é ele que tem  
1715 que licenciar, daqui a pouco vai dizer que é ele que tem que fazer a audiência, isso é para estabelecer  
1716 um rito que deve ser seguido pelo país inteiro. Agora, naturalmente tem que respeitar peculiaridades  
1717 regionais, isso que a gente está querendo colocar. Se eu já tenho no estado uma tradição de que é o  
1718 Conselho ou às vezes até uma norma, eu não quero revogar norma nenhuma, eu quero dizer olha tem  
1719 que ter uma regra, a regra tem que garantir isso, Agora se é o fulano, beltrano ou ciclano que faz isso,  
1720 adapta-se à situação de cada região. É isso que a gente quer dizer. Agora também concordo, eu acho  
1721 que ninguém está satisfeito com essa redação.

1722  
1723 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1724  
1725 A redação está ruim, eu concordo. Só acho que é importante ter uma boa redação para isso.

1726  
1727 **Paulo Breno de Moraes – ANA**

1728  
1729 Paulo Breno, Agência Nacional de Água. A discussão que está havendo eu acho que é só uma  
1730 discussão de como as coisas estão aparecendo. Para mim acho que ficaria mais claro se no caput do  
1731 artigo definisse quem faz a norma e depois falasse quem publica. Eu acho que aí evitaria confusão.  
1732 Seria só essa alteração que eu estaria sugerindo.

1733  
1734 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1735  
1736 Nada contra, só que nós temos o mesmo problema. Uma boa redação para o artigo 1. Vamos fazer na  
1737 hora do almoço.

1738  
1739 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1740  
1741 Não, porque tem gente que vai embora duas horas. Amarela tudo. Daqui a pouco a gente vota com a  
1742 cabeça fresca.

1743  
1744 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

1745  
1746 Deixa só além de sugerir porque de qualquer forma aquele original vamos apagar, porque senão a  
1747 gente não sabe.

1748  
1749 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1750  
1751 Mas já está riscado.

1752  
1753 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

1754  
1755 O original? Não está não.

1756  
1757 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1758  
1759 Pode riscar então o original. Muito bem, vamos ao 14. Só um pouquinho, volta no 13 aí. É porque o  
1760 13 original é o nosso 14 novo. Vamos ver.

1761  
1762 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1763  
1764 Na minha proposta cai fora porque isso é um assunto de norma.

1765  
1766 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

1767  
1768 É, isso aí não fica. Isso é norma, cada estado vai definir, cada município.

1769  
1770 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1771

1772 porque está EIA RIMA? É o rima. O EIA, não. E a função do EIA não é essa. A função do rima é  
1773 exatamente essa. Foi criado para isso, a função do rima é exatamente essa. Aí não dá, gente. Bota o  
1774 rima, eu também acho. Nós temos que manter a idéia do espírito . O estudo é o estudo. O rima é para  
1775 todo mundo conhecer seus projetos.

1776  
1777 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1778  
1779 Que consta inclusive informações que podem ser confidenciais.

1780  
1781 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1782  
1783 E não vem ao caso, não dá nem para o cara consultar o EIA.

1784  
1785 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

1786  
1787 Desculpa, volta lá na proposta do Cláudio, por favor.

1788  
1789 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1790  
1791 A gente amarelou, não está aprovada. Amarelamos, não encaramos. Agora vai para o quinze.  
1792 Tranquilo. Aí eu acho que é só da Resolução. A Resolução não precisa.

1793  
1794 **Giovanna Victer – CVRD**

1795  
1796 E quando não tiver norma, daí não coloca nada?

1797  
1798 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

1799  
1800 Mas tem que ter norma. Para tu fazer uma audiência pública tu tem que ter regrado como tu faz.

1801  
1802 **Giovanna Victer – CVRD**

1803  
1804 Mas tem estado que vai demorar para publicar.

1805  
1806 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1807  
1808 Mas a norma pelo menos a idéia que eu tenho é de que a norma será específica para aquela audiência.  
1809 Mas claro que tu vai ter uma norma padrão que vai usar para todos.

1810  
1811 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

1812  
1813 Nós temos uma para todos, mas varia.

1814  
1815 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1816  
1817 É óbvio que o IBAMA por exemplo com a diversidade de empreendimentos que tem que fazer não vai  
1818 ter uma norma só para todos. O importante é a norma. Agora se o cara vai ter uma norma que vai usar  
1819 o município, por exemplo, é mais fácil porque ele tem uma norma que use para todos, porque o tipo de  
1820 empreendimento e a situação é mais ou menos mensurável. Agora vai ter situações que tu vai ter que  
1821 criar, por exemplo, o São Francisco. Eu não tenho uma audiência pública, eu tenho quinze audiências  
1822 públicas. Então tem que ter uma norma específica para uma situação dessa.

1823  
1824 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1825  
1826 O que interessa para quem participa é em que norma que ele está. O que interessa é a norma.

1827  
1828 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

1829  
1830 Deixa eu só tirar uma dúvida que eu achei procedente. Todos os estados já tem normas?

1831

1832 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
1833  
1834 Acho que não.  
1835  
1836 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**  
1837  
1838 Porque olha só, tem uma série de processos de licenciamento em andamento. Aí a gente pública essa  
1839 Resolução. Aí não tem norma. E aí o que acontece? Pára até ter norma?  
1840  
1841 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
1842  
1843 Faz uma norma. Não é nada complicado.  
1844  
1845 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**  
1846  
1847 Tanto não é complicado, mas já era então para todos os estados terem, inclusive. Isso que eu estou  
1848 dizendo.  
1849  
1850 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
1851  
1852 Gente, olha, a norma, o que é essa norma? A norma é a regra da gafeira. É a regra da gafeira. Nós  
1853 vamos fazer uma reunião e eu vou dizer como é que vai funcionar. É o regulamento da reunião. Eu  
1854 vou dizer vai ser assim. Como se fosse para nós aqui a nossa pauta de reunião. É isso. Só que na  
1855 norma vai ter que estar especificado, até então não havia essa regra, agora nós estamos dizendo vai ter  
1856 que estar garantido o tempo de apresentação, as condições para que haja manifestação da platéia, é  
1857 isso que estamos dizendo. Estamos regravando o que vai ter que ter na norma. Agora sempre existiu  
1858 uma norma. Sempre existiu e sempre existe uma norma. Ela pode não ser publicada, não ser  
1859 divulgada, mas agora vai ter que ser. Mas sempre houve ali dentro o órgão licenciador por menor que  
1860 seja na hora que vai fazer uma reunião para discutir um empreendimento por menor que seja, ele  
1861 estabelece mesmo que seja entre duas pessoas como é que vai funcionar fulano, tu apresenta e depois  
1862 a gente passa a palavra para o público e agora você vai ter que escrever isso e publicar.  
1863  
1864 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**  
1865  
1866 Mas isso seria do empreendedor?  
1867  
1868 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
1869  
1870 Não, do licenciador. Ele vai fixar a norma. Quem faz a norma e pública é o órgão licenciador.  
1871  
1872 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**  
1873  
1874 Presidente, eu comunga aqui da preocupação da colega Cristina. Eu acho que talvez poderíamos estar  
1875 prevendo um artigo para fazer essa transição. Eu entendi sua preocupação, mas talvez dando um  
1876 prazo.  
1877  
1878 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
1879  
1880 Não tem prazo nenhum, temos que fazer já.  
1881  
1882 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**  
1883  
1884 Mas olha só quero só deixar claro o seguinte, nós estamos num período de eleição. Essa Resolução é  
1885 aprovada vai ter mudança em vários estados.  
1886  
1887 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
1888  
1889 Não vai ser aprovada antes da eleição. Não está na pauta do Conselho para novembro.  
1890  
1891 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**



1892  
1893 Mas tem mudança de secretariado, você sabe disso você mesmo falou isso ontem Cláudio. O que eu  
1894 estou falando é isso, se não tiver pelo menos um tempo, porque você diz é fácil, mas é tão fácil que  
1895 concordo com vocês, todos os estados já deveriam ter. Mas como vocês mesmo disseram, o órgão  
1896 ambiental pública, mas muitas vezes não é ele que vai fazer a norma, são os conselhos que podem  
1897 estar em mutação em renovação. Sabe? Então, se em alguns estados cabe ao Conselho fazer, ele vai  
1898 demorar, passa uma sessão, passa outra, e aí como nós criamos uma obrigatoriedade que eu acho  
1899 óbvia, eu acho certa, mas nós estamos fazendo uma Resolução nacional.  
1900  
1901 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
1902  
1903 Você está falando da Resolução ou da norma?  
1904  
1905 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**  
1906  
1907 Eu estou falando da norma. Nós acabamos de criar uma organização de ter a norma publicada.  
1908  
1909 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
1910  
1911 Não criamos uma obrigação.  
1912  
1913 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**  
1914  
1915 Está escrito lá.  
1916  
1917 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
1918  
1919 Eu não vou fazer uma leitura do Rio Grande do Sul, estou pensando no Brasil nessa tua preocupação.  
1920 O que é essa norma? Ela nada mais é do que um regramento de como vai funcionar uma audiência  
1921 pública. O que pode complicar em alguns estados? Se for obrigado o mais complicado que pode ser  
1922 tem que passar pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente. Aí um ano é pouco até o Rio Grande do Sul  
1923 entra no meio do bolo. Só que aí não diz que tem que passar pelo Conselho e eu vejo assim, o estado  
1924 diz que é o órgão licenciador. Eu não acredito que exista algum estágio difícil dizendo que uma norma  
1925 dessas aí, nós não estamos remetendo. Eu vejo assim, o estado que não tiver isso regrado ainda, ele  
1926 pública um regramento que é algo bastante simples.  
1927  
1928 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**  
1929  
1930 Não é só estado, não. É município também, por favor.  
1931  
1932 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
1933  
1934 É estado ou município. O IBAMA já tem.  
1935  
1936 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**  
1937  
1938 Porque vai que os municípios estão se organizando.  
1939  
1940 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**  
1941  
1942 Eu mantenho minha preocupação também quanto a isso.  
1943  
1944 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
1945  
1946 Eu gostaria de fazer um depoimento, eu faço parte em São Paulo da Câmara de Compensação  
1947 Ambiental que também exige um conjunto de normas. Dá licença de eu terminar o que eu estou  
1948 falando? Existem regras, normas e outras coisas necessárias para que se faça isso. São Paulo fez. Aí  
1949 porque não é São Paulo a referência? É agora que eu vou falar. Estados que estão tendo dificuldades  
1950 em fazer seus regramentos a gente interage sim, e a gente tem cooperado em enviar a nossa  
1951 documentação para eles para agilizar os seus processos. Em termos de normas é a mesma coisa.

1952 Está com urgência, precisa fazer a audiência? Existe muita norma publicada no país para algum estado  
1953 ou município falar precariamente adote esta até que meu Conselho adote. Gente, vamos simplificar um  
1954 pouco a vida. A vida é mais fácil, a gente complica. Existem muitas normas.

1955  
1956 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

1957  
1958 Ela precisa ser publicada, Cláudio.

1959  
1960 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

1961  
1962 Publica, bota no Diário Oficial e no dia seguinte está pronto.

1963  
1964 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1965  
1966 Só um pouquinho, vamos explicar só o que é o publicada. O publicada é na porta. A norma tem que  
1967 estar na porta do negócio.

1968  
1969 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

1970  
1971 Isso não é publicada. Vê bem. Só tem um detalhe, nós estamos complicando demais. Você pode ter  
1972 uma norma geral para orientar audiências públicas, tudo bem. Agora o que está se falando aqui o  
1973 tempo inteiro é em regramento, regramento, regramento. Então, usa então essa expressão. Norma  
1974 pressupõe uma coisa legalista, com publicação em Diário Oficial, aprovação do Conselho e essa coisa  
1975 toda. Então muda ali, o inteiro teor das regras de procedimento da audiência. É isso.

1976  
1977 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

1978  
1979 Eu queria só entender onde é que está dito que tem que ser publicado em Diário Oficial e passar pelo  
1980 Conselho. Volta lá para o caput do artigo dois.

1981  
1982 **Giovanna Victer – CVRD**

1983  
1984 Posso dar uma sugestão aqui de redação só no parágrafo separado? Não é complicado mesmo, não.  
1985 A única complicação é se... Vocês não entendem que isso é uma publicação legal?

1986  
1987 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

1988  
1989 Isso é uma Resolução. Caberá ao órgão ambiental disponibilizar regra, disponibilizar regras específicas  
1990 com detalhamento dos procedimentos de audiência pública e acabou. Disponibilizar regras específicas.

1991  
1992 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

1993  
1994 Mas o órgão ambiental pode publicar como disse o Cláudio alguma coisa temporária, uma norma  
1995 específica para aquela audiência que tem urgência em ser publicada.

1996  
1997 **Giovanna Victer – CVRD**

1998  
1999 Posso dar uma sugestão, Sr. Presidente? Porque no final a gente não coloca um artigo do tipo até que  
2000 se publique, isso é muito comum em Resolução do CONAMA até na Resolução de compensação eles  
2001 colocaram a compensação ambiental será de 0,5%, uma regra transitória, até que o IBAMA publique a  
2002 metodologia. Então até hoje não publicou. Se não tivesse colocado esse dispositivo provavelmente a  
2003 compensação nem poderia estar sendo cobrada a partir da publicação. Talvez fosse interessante a  
2004 gente colocar um artigo de transição para ninguém argumentar, mas até agora não tive a norma local.  
2005 O entendimento pode ser diferente. Eu não preciso seguir os procedimentos. A minha sugestão é que  
2006 o último artigo da Resolução seja o seguinte, até que se publique a norma, porque a Resolução está  
2007 detalhada diz o mínimo de inserções, as diretrizes da Resolução podem ser usadas suplementarmente  
2008 para a realização da audiência pública.

2009  
2010 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2011

2012 Não precisa. Eu estou mais na linha do Roberto então. Tira o norma, tira o negócio, despe desse rigor  
2013 que vocês estão dando, porque não tem esse rigor.

2014  
2015 **Maria Cristina Yuan – Representante do CNI**

2016  
2017 Vocês vão estar enfraquecendo a Resolução.

2018  
2019 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2020  
2021 Cristina deixa eu só interpretar uma coisa que vocês não estão entendendo. Não há uma reunião que  
2022 se faça para audiência pública que não tenha uma regra. Mas vocês é que estão vendo a formalidade,  
2023 vamos tirar toda essa formalidade, vamos despir esse negócio. Caberá ao órgão ambiental divulgar o  
2024 regramento específico com detalhamento dos procedimentos e pronto.

2025  
2026 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2027  
2028 Aí vai voltar naquele assunto que eu não gosto, está certo? Eu me coloquei contra. Cabe ao órgão  
2029 ambiental fazer o que quer sem consultar ninguém. Sim, se é ele. Eu acho que do jeito que está está  
2030 bom, eventualmente colocar alguma disposição transitória, tudo bem. Só que tem uma coisa, todo  
2031 mundo tem interesse que essa norma saia, sabe porque? Porque agora tem uma inovação que tem lá  
2032 embaixo que essa eu vou brigar muito para que aconteça. Artigo 25, no caso de haver solicitação  
2033 formalizada de audiência pública segundo o artigo tal, agora não sei qual, e na hipótese do órgão  
2034 ambiental não realiza-la a licença perde a validade. Ou seja, todo mundo tem muita necessidade de  
2035 fazer rapidinho essa norma. Então faça assim, quer fazer uma disposição transitória de três meses no  
2036 máximo? Eu concordo, mas tem que ser do jeito que está, tudo formalizado e publicado e bonitinha.  
2037 Fala que em três meses o cara pode adotar a norma que quiser.

2038  
2039 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2040  
2041 Porque nós estamos colocando isso aqui, porque não estamos detalhando no original na proposta que  
2042 veio para essa Câmara havia uma tentativa de que a Resolução do CONAMA fosse a norma. A  
2043 proposta do Cláudio é tirar isso de dentro da Resolução porque mudar uma Resolução é um negócio  
2044 muito complicado. Deixa do ponto de vista do órgão ambiental e da instância local fazer um  
2045 instrumento mais ágil que é uma portaria, uma instrução normativa, uma coisa que você faz num fim-de-  
2046 semana e pública num outro. É isso. Agora, vocês estão vendo aí um bicho de sete cabeças. Eu não  
2047 vejo esse bicho de sete cabeças. Se os órgãos ambientais não estão vendo, eu não estou entendendo.  
2048 Está invertido o negócio. Prejudicado como?

2049  
2050 **Maria Cristina Yuan – Representante do CNI**

2051  
2052 Porque daí não faz audiência e demora.

2053  
2054 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2055  
2056 Mas qual é o interesse em não fazer? Pelo amor de Deus.

2057  
2058 **Maria Cristina Yuan – Representante do CNI**

2059  
2060 Márcio, como estava antes na Resolução original as regras estavam lá, a Resolução estava publicada e  
2061 regras estavam lá. Quando mudou para norma que eu considerei interessante também nós  
2062 consideramos porque é uma coisa mais flexível nós concordamos com isso, só que isso criou uma  
2063 obrigação para todos os órgãos ambientais licença dores, estaduais, municipais e federais. Todo  
2064 mundo vai ter que ter a norma. Você não vê nenhum problema, mas nós vemos por causa disso, por  
2065 causa da diversidade e das condições.

2066  
2067 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2068  
2069 Gente, não é uma norma, é uma regra para uma reunião. Na verdade, é o regimento interno da  
2070 reunião.

2071

2072 **Maria Cristina Yuan – Representante do CNI**  
2073  
2074 O Cláudio acabou de falar eu queria uma coisa formalizada, oficial e publicada. Eu acho ótimo, se for o  
2075 regimento interno, eu acho ótimo.  
2076  
2077 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
2078  
2079 Isso que vocês estão chamando de norma é o regimento interno de como se regra uma audiência  
2080 pública. .  
2081  
2082 **Maria Cristina Yuan – Representante do CNI**  
2083  
2084 Se é o regimento interno, tudo bem, sem problema algum. Se é nesse contexto para mim tudo bem. O  
2085 que eu estava alegando é se virar uma coisa oficial publicada, isso é uma barreira.  
2086  
2087 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
2088  
2089 Mas o regimento tem que ser publicado, antes da audiência tem que ter um regimento interno, não pode  
2090 ser surpresa. O órgão ambiental que for fazer uma audiência, ele tem que ter o regimento antes, é isso  
2091 que estamos colocando.  
2092  
2093 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
2094  
2095 É uma pauta para discutir aqui, é a mesma coisa, é balizamento. E para que eu possa ter um para  
2096 cada tipo de reunião. De repente para um determinado tipo de empreendimento terei uma regra e para  
2097 outra vou ter outra.  
2098  
2099 **Maria Cristina Yuan – Representante do CNI**  
2100  
2101 Se o espírito é esse, concordo inteiramente só que a minha leitura de como está o caput no artigo 3,  
2102 não é isso.  
2103  
2104 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
2105  
2106 Então está bom, tentando compatibilizar isso, há alguma discordância para que a gente mude o texto  
2107 caberá o órgão ambiental licenciador?  
2108  
2109 **Giovanna Victer – CVRD**  
2110  
2111 Mas aí vai voltar tudo. Publicar é tornar público.  
2112  
2113 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
2114  
2115 Eu acho que as diretrizes tem que ser publicadas pelo órgão ambiental.  
2116  
2117 **Giovanna Victer – CVRD**  
2118  
2119 Gente, deixa como está, faz uma regra de transição e pronto.  
2120  
2121 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
2122  
2123 Não tem regra de transição.  
2124  
2125 **Giovanna Victer – CVRD**  
2126  
2127 Para os estados que não tem ainda.  
2128  
2129 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
2130

2131 Não tem. Não há porque ter. Não há uma reunião nesse país que não tenha um regimento interno de  
2132 funcionamento. Não há nenhuma razão, aí sim vamos estar criando um instrumento burocrático.  
2133 Vamos transformar uma coisa simples numa coisa complexa. Caberá ao órgão ambiental licenciador  
2134 dar publicidade ao regimento contendo detalhamento dos procedimentos da audiência pública,  
2135 garantindo no mínimo. Gente, vocês estão mais burocratas que o estado?

2136  
2137 **Giovanna Victer – CVRD**  
2138

2139 Márcio, eu vou dar uma opinião aqui que não estou falando só pelo setor produtivo, mas a forma que  
2140 estava antes você estava fortalecendo a descentralização, fortalecendo o SISNAMA com a idéia que ele  
2141 deu de você ter os estados criando normas, era muito mais interessante do ponto de vista de legislação.  
2142 O que nós colocamos foi o seguinte, não vai acontecer da noite para o dia em todos os estados e todos  
2143 os municípios desse país a publicação de normas. Sugerimos que até que os estados e os municípios  
2144 publicassem suas normas, essa Resolução ficaria valendo como diretriz.

2145  
2146 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
2147

2148 Vocês estavam entendendo errado, gente. Gente, a norma é a Resolução do CONAMA, certo? A  
2149 norma é a Resolução do CONAMA. O detalhamento da norma que é o regimento é local. Agora o  
2150 guarda-chuva é o que está aí.

2151  
2152 **Giovanna Victer – CVRD**  
2153

2154 OK, então está automaticamente entendido de que enquanto o detalhamento local não sair eu posso  
2155 utilizar essa norma. É uma dúvida que eu tenho.

2156  
2157 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
2158

2159 Deixa eu tentar esclarecer. Esse regimento é só como vai ser o procedimento lá na audiência. O  
2160 regimento vai ter que ser feito de forma que dê condições que o que consta da Resolução seja  
2161 atendido, entendeu? O regimento é dizer lá o empreendedor tem uma hora para apresentar.

2162  
2163 **Giovanna Victer – CVRD**  
2164

2165 Eu entendi isso, mas e enquanto esse regimento não for publicado? Eu posso usar essa Resolução?

2166  
2167 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
2168

2169 Vocês não estão entendendo.

2170  
2171 **Giovanna Victer – CVRD**  
2172

2173 Não, não estou.

2174  
2175 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
2176

2177 Eu vou explicar. O regimento vai disse era o tempo de exposição do órgão licenciador vai ser de 15  
2178 minutos. É isso. Não é mais do que isso. A regra geral para audiência pública está afixada na  
2179 Resolução, é essa aí. O detalhamento dela, quem é que vai ser o secretário executivo, quanto tempo  
2180 vai ter para a platéia, tudo isto vai ser o regimento da reunião, é específico para a reunião. Isso vai  
2181 estar afixado na porta do auditório para as pessoas saberem. Olha, hoje nesta audiência aqui eu vou  
2182 ter meia hora de debate. Na audiência de amanhã eu vou ter 20 minutos. É isso.

2183  
2184 **Giovanna Victer – CVRD**  
2185

2186 Se você estiver entendendo assim, ótimo. Estou concordando, eu só coloquei que da outra forma você  
2187 fortalecia mais o sistema.

2188  
2189 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
2190

2191 Mas qual é a outra forma? A forma é a mesma, só mudamos o nome. Eu que não estou entendendo o  
2192 que vocês estavam vendo. Qual era a outra forma por favor? Esclarece.

2193  
2194  
2195

**Giovanna Victer – CVRD**

2196 O que eu havia entendido que foi o que havia sido discutido ontem é que os estados publicariam uma  
2197 norma geral para todas as audiências, foi isso que foi dito, para todas as audiências que iriam acontecer  
2198 naqueles estados. A idéia do Rio Grande do Sul, eu posso estar enganada, mas foi essa, foi isso que  
2199 ele esclareceu ontem. Tanto que o debate se passava se era CONAMA se era órgão licenciador, a  
2200 idéia de ser uma coisa simples que a gente combina o debate aconteceu agora, antes era uma norma.  
2201 Foi isso que foi combinado ontem. Não era uma coisinha simples e boba, como um regulamento como  
2202 está se dizendo agora.

2203  
2204  
2205

**Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

2206 Não é simples e boba. São coisas distintas. Uma coisa é a Resolução. A Resolução geral que é essa  
2207 que regra para o Brasil inteiro. O estado pode criar uma Resolução contanto que ele não seja mais  
2208 restritiva que essa aí. Mas aqui nesse artigo nós estamos num outro ponto. Qual é o ponto? É o  
2209 regramento só de como vão se portar o empreendedor, o órgão ambiental e as pessoas. Só isso.

2210  
2211  
2212

**Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2213 Só para voltar e ficar bem claro para todo mundo. Na Resolução proposta aqui tinha tempo de  
2214 participação. O que a gente discutiu é que tempo de participação numa Resolução do CONAMA não  
2215 cabe. É por isso que se criou essa idéia de norma. Então a norma que na verdade é isso, é a regra da  
2216 reunião é que fica por conta e é isso que nós estamos publicando na parede lá do auditório, essa é a  
2217 idéia. Agora a norma é essa, a norma é a Resolução. O estado pode ter a sua, cada uma pode ter  
2218 como tem já o município, enfim. A idéia é ao contrário, dar mais dinamismo e não menos. Gente, estão  
2219 me avisando aqui que às onze e meia tem gente que vai viajar. Não, são 11H30 agora. (risos). E tem  
2220 gente que vai viajar às quinze.

2221  
2222  
2223

**Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

2224 Porque senão a gente vai sair daqui sem fechar a Resolução e aí faz uma reunião extraordinária.

2225  
2226  
2227

**Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2228 Então não é mais a norma, é o regimento.

2229  
2230  
2231

**Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

2232 Dentro do espírito, do 16 até ao 20 iria para norma. Nos artigos seguintes do 16 ao 20 iria para o  
2233 conteúdo do regimento.

2234  
2235  
2236

**Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2237 Vamos lendo só por favor para a gente confirmar. O empreendedor já divulgou no Diário Oficial. Isso é  
2238 só mão-de-obra.

2239  
2240  
2241

**Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

2242 A convocação ele divulgou. O regimento vai estar publicado no Diário Oficial, isso vai estar afixado no  
2243 local. Aí tanto faz botar que é o empreendedor que vai afixar isso ou órgão que vai afixar isso. Dizer  
2244 que é o empreendedor que vai afixar.

2245  
2246  
2247

**Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2248 A audiência pública terá início. Só um pouquinho, gente. Qual é o problema? Rapaz, o empreendedor  
2249 vai ter que fazer campanha de divulgação, vai ter que arrumar o auditório, vai ter que arrumar a mesa e  
2250 não pode colocar um cartaz na parede? Artigo 16 a audiência pública vai dar início a uma abertura

2251 solene seguido. Vai para o regimento. Sai o 16. Vamos adiante. Temos que chegar nele. Aí agora  
2252 são as ordens de apresentação.  
2253 Isso aí tudo sai. Isso vai ser feito. Só um pouquinho, vamos revezar antes. No parágrafo primeiro. Isto  
2254 eu não sei, acho que já poderia ser uma regra geral.

2255  
2256 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

2257  
2258 Tem um artigo anterior que poderia ter isso.

2259  
2260 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

2261  
2262 Eu acho que poderia transformar o parágrafo num artigo ou então no parágrafo do artigo 13.

2263  
2264 **Isabel M. de F. Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

2265  
2266 Tem um artigo anterior que diz que o órgão licenciador pode pedir. Vocês não lembram que tinha um  
2267 artigo que o órgão licenciador poderia pedir ao empreendedor a prévia apresentação.

2268  
2269 **Giovanna Victer – CVRD**

2270  
2271 Aquilo era uma exigência para que o órgão ambiental tomasse conhecimento do que ia ser  
2272 apresentado. Era para ter conhecimento prévio do que ia ser apresentado.

2273  
2274 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

2275  
2276 Que artigo é esse?

2277  
2278 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

2279  
2280 Esse é o artigo oitavo, parágrafo quarto.

2281  
2282 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

2283  
2284 Isso aí não tem nada a ver. São coisas totalmente distintas. Um é conhecimento prévio e tem que  
2285 transformar para artigo colocando da seguinte forma, na audiência pública a equipe responsável pela  
2286 apresentação do EIA RIMA deverá...e aí é uma regra.

2287  
2288 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2289  
2290 Nós temos... vê se é o décimo terceiro. Tem que ser um artigo novo. Ele já está cheio de inciso.  
2291 Vamos lá para frente. Chama ele de 13 A, porque eu acho que tem que ser subsequente. E depois a  
2292 gente encaixa ele lá e renumera.

2293  
2294 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

2295  
2296 Poderia sugerir " na audiência pública a equipe responsável pela apresentação do rima, só para dar  
2297 coerência. Aí coloca " na audiência pública, a equipe responsável pela apresentação do EIA.

2298  
2299 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2300  
2301 Gente, quem é apresentado é o estudo de impacto ambiental. É o estudo, não é só o rima, ele vai  
2302 apresentar o estudo.É, eu também acho melhor, estudo de impacto ambiental. E aí tira o rima. Deverá  
2303 utilizar linguagem fácil e objetiva de fácil entendimento e acessível ao público em geral priorizando a  
2304 apresentação dos seguintes assuntos. Descrição do projeto proposto. Síntese dos resultados do  
2305 diagnóstico, identificação e descrição dos impactos... isso vai estar no regimento. Parágrafo segundo.  
2306 Muito bem, vamos adiante. Também é do regimento, sai fora. Algumas regras a gente entende que  
2307 devam ser explicitadas como essa de clareza na apresentação, que é base geral. Eu não sei, eu  
2308 consulto. Eu acho que a gente não deve definir naquela questão que fala em numeração da ordem de  
2309 apresentação e tal, eu não sei se não deve ter um artigo dizendo que é preciso que tenha clareza.  
2310 Volta, vai descendo, por favor. Quando fala na ordem que é importante que a pessoa saiba a ordem.

2311 Desce um pouquinho. Este aí. Quando ele fala que as inscrições serão feitas, isso aí é detalhamento.  
2312 Agora, eu acho que era importante de alguma maneira a gente dizer que precisa ser explicitado. Tem  
2313 uma questão geral aí que eu acho importante, que é a questão da pessoa saber que está contemplada,  
2314 que tem uma ordem, que tem uma regra.

2315  
2316 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2317  
2318 Olha, se nós estamos simplificando eu acredito que isso possa constar. Eu acho que é importante, mas  
2319 isso deve constar da norma. Eu acho que é importante.

2320  
2321 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2322  
2323 O que eu estou falando é o seguinte, não seria o caso de colocar uma coisa geral do tipo deve ser  
2324 garantido ao escrito conhecer a ordem e a vez do seu posicionamento. A forma como isso vai ser feito.  
2325 É só uma questão de dar transparência ao processo. É uma regra geral para depois o regimento  
2326 detalhar de que forma isso vai ser feito. Eu não sei, estou consultando.

2327  
2328 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2329  
2330 Se for aceita a idéia, eu acho que poderia ser naquele parágrafo primeiro na qual a gente garante 50%  
2331 da audiência para manifestação da plenária para o debate, garantindo-se a publicidade da ordem dos  
2332 inscritos, sem criar novos artigos.

2333  
2334 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2335  
2336 É só isso, eu acho que é saudável colocar.

2337  
2338 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2339  
2340 Não seria no parágrafo 13, artigo décimo terceiro e parágrafo primeiro. Será previsto no mínimo 50 %  
2341 do tempo da audiência para a manifestação da plenária, bem como aos debates que forem necessários,  
2342 garantindo-se... aí o que a gente vai garantir mesmo? Garantindo a palavra é horrorosa.

2343  
2344 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2345  
2346 Então assegurar. Assegurando se o pleno conhecimento da ordem dos inscritos. Está OK, eu acho  
2347 que aí fica perfeito. É só isso, a gente pegar algumas coisas do espírito do regimento que dão garantia  
2348 de que o processo será transparente, democrático e etc.

2349  
2350 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

2351  
2352 Tem um no dezoito que eu achava ótimo. Não é do regimento, mas é uma coisa interessante.

2353  
2354 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2355  
2356 Por isso que é importante o regimento ter uma certa flexibilidade, porque ele vai se adaptando.

2357  
2358 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2359  
2360 Vamos adiante. Vamos ver o dezenove. Os questionamentos ou eventuais esclarecimentos que não  
2361 forem possíveis de serem atendidos durante a audiência pública terão um prazo de quinze dias para  
2362 serem enviados ao órgão licenciador que providenciará o respectivo encaminhamento ao  
2363 empreendedor...

2364  
2365 **Giovanna Victor – CVRD**

2366  
2367 É esse artigo que você falou? Não? Mas esse já resolve aquele problema das dúvidas.

2368  
2369 **Izabel M. de F Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste-**

2370



2371 Isso daí também, mas qual é a decisão do órgão licenciador, o que foi permitido ou não, que  
2372 compensações foram previstas.

2373  
2374 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2375  
2376 A preocupação do Walmir foi o retorno da sociedade. Nós vamos tratar disso mais adiante.

2377  
2378 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

2379  
2380 Eu tenho uma dúvida. A minha dúvida é a seguinte, porque em alguns casos questionamentos e  
2381 eventuais esclarecimentos, não são para serem respondidos pelo empreendedor pode ser pelo órgão  
2382 ambiental, de procedimento de licenciamento e enfim e se forem em relação ao estudo também serão  
2383 respondidas pelo empreendedor? A minha dúvida é essa.

2384  
2385 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2386  
2387 Eu acho que seria mais adequado que o órgão licenciador providenciasse o encaminhamento final. É,  
2388 porque o que você está levantando é que existem... vou tentar sintetizar aqui. O que você está  
2389 levantando é que nem todos os questionamentos são pertinentes ao empreendedor, alguns são ao  
2390 órgão licenciador. De uma maneira geral o órgão licenciador está organizando a reunião, ele que está  
2391 coordenando a reunião e então seria natural que ele encaminhasse as perguntas a quem de direito e  
2392 recebesse a resposta que não necessariamente o empreendedor, pode ser a FUNAI, de repente uma  
2393 pergunta para a FUNAI que é interveniente no processo, porque tem área indígena. O órgão  
2394 licenciador encaminha a pergunta, recebe a resposta e ele centraliza e responde.

2395  
2396 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

2397  
2398 Essa provocação se ele vai fazer o empreendedor da FUNAI ou quem for não precisa nem constar aí.  
2399 Serão enviados órgão ambiental que providenciará ao qual responderá aos interessados. Tira todo o  
2400 resto.

2401  
2402 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2403  
2404 Eu entendo, mas o meu questionamento é outro. Tudo bem, pode sobrar um questionamento porque  
2405 sei lá perguntou a temperatura da água no inverno dia 13 de julho e o cara não tem resposta na hora e  
2406 em seguida ele pode dar essa resposta, porque nem tudo está eventualmente disponível. O meu  
2407 problema não é esse, o meu é um pouquinho diferente. Os questionamentos ou eventuais  
2408 esclarecimentos que não forem possíveis de serem atendidos durante a audiência pública, concordo.  
2409 Mas terão prazo de quinze dias não, ele entrega porque os questionamentos tem que ser feitos em  
2410 audiência pública, porque senão é uma chuva de cartinhas. Ele tem que ser feito na hora. A audiência  
2411 pública está ali para isso. Ele pode eventualmente não ter uma resposta na hora, ele pode  
2412 eventualmente não ter uma resposta na hora, porque a documentação ou a especificidade da pergunta  
2413 ou o órgão interveniente não está presente por alguma razão, tudo bem. Mas ele tem que ser feito na  
2414 hora, porque será quinze dias de recebimento de e-mails, milhares de cartinhas e etc. Eu esqueci de  
2415 perguntar? Não, audiência é para isso. Tem que ser na hora.

2416  
2417 **Giovanna Victor – CVRD**

2418  
2419 A gente usa, a gente dá um prazo de quinze dias para outros esclarecimentos.

2420  
2421 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2422  
2423 Eu acho que a audiência é para isso, é para você coletar e interagir. Entendo que nem todas as  
2424 respostas eventualmente possam ser dadas por uma questão às vezes da especificidade, agora ficar  
2425 mais quinze dias? Para que serviu a audiência? Eu não vou na audiência e mando 30 e-mails. O  
2426 órgão licenciador fica absolutamente louco. Eu não daria prazo nenhum.

2427  
2428 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

2429  
2430 Eu estou entendendo que o prazo é para resposta, não para novos questionamentos.

2431  
2432  
2433  
2434  
2435  
2436  
2437  
2438  
2439  
2440  
2441  
2442  
2443  
2444  
2445  
2446  
2447  
2448  
2449  
2450  
2451  
2452  
2453  
2454  
2455  
2456  
2457  
2458  
2459  
2460  
2461  
2462  
2463  
2464  
2465  
2466  
2467  
2468  
2469  
2470  
2471  
2472  
2473  
2474  
2475  
2476  
2477  
2478  
2479  
2480  
2481  
2482  
2483  
2484  
2485  
2486  
2487  
2488  
2489  
2490

**Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

Eu acho que também tem que ficar bem claro só pode encaminhar isso quem esteve na audiência.

**Giovanna Victer – CVRD**

São questionamentos feitos na audiência para serem respondidos.

**Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

Veja, são duas questões. Para ser respondido o prazo eu não sei se quinze dias é adequado. Eu não sei se de repente eu preciso consultar a FUNAI e aí precisa de qualquer coisa. Eu não sei se o prazo é tão importante e eu daria até um prazo um pouco maior para responder. Agora para receber o questionamento, isso tem que ser feito na audiência, senão o cara me entope com 500 e-mail, o órgão público fica louco, tem que ser na hora.

**Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

Aquelas que não forem possíveis de responder ali, porque depende da FUNAI, da Fundação Palmares, aí eu acho que pode ser respondido depois, mas as outras questões tem que ser na hora, nem que dure 24 horas ou 48 horas a audiência. Tem que sugar o máximo do empreendedor ali para esclarecer as dúvidas. Eu não estou contra o empreendedor, eu sou a pessoa mais pró ativa do movimento ambientalista, porque em outros momentos até já licenciei uma empresa de celulose no extremo sul da Bahia de localização e quase me matam porque como é que um ambientalista votou numa empresa, porque quando eu vi só pasto lá, pasto e pasto. Vamos pela coerência e o pessoal indo embora porque não tinha... eu não sou contra o empreendedor, mas tem que ter responsabilidade social, sócio ambiental.

**Izabel M. de F Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

Eu acho que o que a Paula está colocando é um depoimento importante porque durante a audiência pública suscitam-se novos questionamentos. Ela está colocando que o próprio órgão ambiental pode também trazer novas solicitações ao empreendedor.

**Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

Isso não está previsto no artigo, isso é uma prerrogativa.

**Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

A minha colocação foi o seguinte. Eu faço como proposta objetiva. Os questionamentos ou eventuais esclarecimentos que não forem possíveis de serem atendidos durante a audiência pública, aí a gente tem que adaptar “e terão prazo de quinze dias para serem enviados ao órgão, ou seja, eu acho que os questionamentos tem que ser feitos na audiência pública porque senão vai chegar um monte de e-mails, trezentos e-mails.

**Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

Os questionamentos ou eventuais esclarecimentos que não foram feitos durante a audiência pública e que não foram atendidos na mesma terão o prazo.

**Izabel M. de F Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

Eu acho que a gente pode reduzir esse prazo de quinze para cinco dias. Se não me engano Cláudio, no Estado de São Paulo é cinco dias isso hoje. Depois da audiência pública qualquer um tem o prazo de cinco dias para encaminhar alguma coisa. Acho que quinze é muito, a gente pode reduzir mas deveria manter um prazo mínimo, porque lógico que depois da audiência suscitam-se novos questionamentos.

2491 **Paula M. S Melo – IBAMA**

2492  
2493 Eu acho que na verdade houve uma confusão os questionamentos tem um prazo realmente, quando  
2494 não consegue responder na audiência mas o que a gente abre prazo é para manifestações, quer dizer,  
2495 tem em decorrência da audiência. O empreendedor manifestou o projeto, a pessoa não tem obrigação  
2496 na hora de analisar e achar que poderia ter uma alteração, que aquele rio é importante. Enfim, a gente  
2497 inclusive tem uma instituição normativa que prevê esse prazo para contribuições decorrentes da  
2498 audiência, porque inclusive o órgão ambiental pode pedir estudo decorrente da audiência e então  
2499 também abre para a sociedade se manifestar depois da audiência. Eu acho que ficou confuso isso aí.  
2500

2501 **Izabel M. de F Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

2502  
2503 A gente poderia trocar a palavra questionamentos por manifestações então.  
2504

2505 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2506  
2507 Mas é que são duas coisas. Existem questionamentos e manifestações que não conseguem ser  
2508 respondidas de imediato, porque dada a especificidade, às vezes não se consegue responder porque o  
2509 cara perguntou uma coisa tão minuciosa que tudo bem, eu tenho esse dado e te mando em seguida.  
2510 Isso é uma coisa. Maravilha, não tem problema algum. Agora, até manifestação a partir de cinco dias,  
2511 mas questionamento depois da audiência? Pode cair uma tonelada de e-mail no colo das pessoas que  
2512 você perde a própria finalidade da audiência.  
2513

2514 **Izabel M. de F Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

2515  
2516 Você troca por manifestação.  
2517

2518 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2519  
2520 Mas aí a manifestação você não precisa responder. Eu acho que pelo o que eu estou entendendo da  
2521 discussão, são dois artigos. Então vamos matar o primeiro. O primeiro seria os questionamentos que  
2522 não forem possíveis de serem atendidos, tira o eventuais esclarecimentos. Que não forem possíveis de  
2523 serem atendidos durante a audiência pública. Agora discutimos. Que prazo terão isso? Não é para ser  
2524 enviado. Agora é prazo para ser respondido.  
2525

2526 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2527  
2528 Eu acho que pode ser até mais que quinze. Pelo seguinte, às vezes digamos tem um empreendimento  
2529 complexo que o IBAMA precisa consultar com a FUNAI que precisa falar com ainda mais alguém.  
2530 Esse poderia ser um pouco maior.  
2531

2532 **Giovanna Victer – CVRD**

2533  
2534 Até 30.  
2535

2536 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2537  
2538 Pode ser maior porque às vezes você tem dificuldade em obter a informação, ele pode ser um pouco  
2539 mais flexível. Para você responder porque às vez é difícil. Eu estou imaginando coisas mais difíceis e  
2540 tem coisas que num dia você responde. Então até 30 dias, eu acho que dá um tempo suficiente para a  
2541 resposta. Gente, a gente também não pode sobrecarregar órgãos licenciadores, porque eles têm um  
2542 monte de coisa para fazer.  
2543

2544 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2545  
2546 Então ficaria de até 30 dias.  
2547

2548 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

2549

2550 Quando da elaboração do EIA, já não contempla, não é bem abrangente os estudos que pega  
2551 quilombolas, pega indígena, pega comunidades tradicionais. Mas normalmente os estudos já não  
2552 abrangem várias situações? É para abranger.

2553  
2554 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
2555

2556 Então ficaria assim, para serem respondidos, aí pode cortar. Aos interessados. Eu acho que genérico  
2557 fica bom. De repente é o empreendedor que responde, de repente é a FUNAI que resolve falar alguma  
2558 coisa. Pode tirar então. Agora cópia e cola todo o artigo dezoito embaixo e vamos fazer o 20. Agora  
2559 ficaria o seguinte. Os esclarecimentos. As contribuições. após a realização da audiência pública será  
2560 concedido um prazo... Até quinze e aí o órgão local estabelece um tempo menor. Podia ser até quinze  
2561 porque aí o órgão local diz eu vou usar cinco porque é um empreendimento de pequeno porte. Após  
2562 legalização da audiência pública será concedido um prazo de até quinze dias para o encaminhamento...  
2563 e aí Paula como é que fica isso? É de contribuições? É um encaminhamento... de manifestações  
2564 decorrentes da audiência pública. Aí pode-se colocar assim. Para encaminhamentos e manifestações  
2565 decorrentes da audiência ao órgão ambiental licenciador. Chama de 19 A esse que está sendo.  
2566 Concomitantemente a realização da audiência pública será lavrada correspondente a ata sucinta que  
2567 deverá ser assinada pelo vice-presidente, pelo secretário, seu representante. Isso vai substituir a  
2568 nove, né? Artigo 21. Isso é desnecessário, o 21 pode apagar. Subir para o artigo 20. Eu acho que  
2569 poderia ficar talvez no 20 concomitantemente a correspondente à ata sucinta... Paula consulto se não  
2570 dá para colocar essa declaração de validade aí. Na ata concomitantemente à realização da audiência  
2571 pública será lavrada a ata sucinta, contendo a declaração de validade da audiência... ou não, porque o  
2572 cara pode dizer essa audiência foi inválida. Contendo a declaração de validade da audiência, que  
2573 deverá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário.  
2574

2575 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**  
2576

2577 Vê bem, concomitantemente à realização, tira isso aí e passa para o final, “ata sucinta que ... bem  
2578 como a declaração na ata da audiência”.

2579  
2580 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
2581

2582 Então recupera o 21. A parte em azul também tira o sublinhado. Artigo 22 agora.

2583  
2584 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**  
2585

2586 Essa assinatura da ata não deveria ser por quem tivesse interesse na presença, mas ali só tem que é o  
2587 empreendedor, secretário da mesa e não sei quem. E os outros que quiserem assinar? Tem  
2588 interessados? Assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo empreendedor ou seu representante. E  
2589 pelas autoridades participantes se assim desejarem.  
2590

2591 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
2592

2593 Só um pouquinho aqui. Eu acho que a ata deveria ser assinada só pela mesa, só pelo Presidente e  
2594 secretário da mesa. Nenhum empreendedor. O restante...

2595  
2596 **Giovanna Victor – CVRD**  
2597

2598 Quem participou do evento tem que assinar a ata senão ele não participou.

2599  
2600 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
2601

2602 Nós estamos falando de uma audiência com cento e tantas pessoas.

2603  
2604 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
2605

2606 Não é uma reunião, as pessoas assinam a lista de presença. A lista de presença vai, tem a lista de  
2607 presença na audiência que está lá na entrada que todo mundo que chega e assina. A ata é só um  
2608 documento formal de que encerrou. Então eu acho que fica para a presidência e o secretário assinar.  
2609

2610 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**  
2611  
2612 Então sai empreendedor e tudo aí.  
2613  
2614 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
2615  
2616 É só o Presidente e secretário. Tira tudo. Tem a lista de presença. Isso tem que constar do regimento.  
2617 Para nós, está no nosso regimento ou norma, sei lá o que ficou. Mas tem que fazer lista de presença.  
2618  
2619 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
2620  
2621 Artigo 22. Todos os documentos apresentados à mesa diretora com identificação do autor. OK?  
2622 Parágrafo único também. Eu questiono só a questão, nós ficamos sem a questão da lista de presença.  
2623 Tem no regimento, mas eu acho que deve ter obrigação de ter uma lista de presença. Então seria um  
2624 novo artigo.  
2625  
2626 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**  
2627  
2628 Nesse parágrafo único aí não dá? Aí é fita de gravação de vídeo.  
2629  
2630 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
2631  
2632 Eu acho que está OK, tem como colocar. A fita de gravação do vídeo da audiência bem como a lista de  
2633 presença e a ata transcrita do evento deverão ser encaminhados pelo empreendedor no prazo máximo  
2634 de 15 dias ao órgão ambiental licenciador. Então está OK. Vamos adiante. Artigo 23.  
2635  
2636 **Giovanna Victer – CVRD**  
2637  
2638 Tem que colocar a questão da comprovação da divulgação. Ficou amarelo lá em cima solto.  
2639  
2640 **Izabel M. de F Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**  
2641  
2642 Você achou que ficou solto lá, você prefere aqui?  
2643  
2644 **Giovanna Victer – CVRD**  
2645  
2646 Ficou solto para a gente botar que tem que apresentar. Seria antes.  
2647  
2648 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
2649  
2650 O que ela está falando é a necessidade de comprovar que contribuiu com o plano de divulgação.  
2651  
2652 **Paula M. S Melo – IBAMA**  
2653  
2654 Mas isso está errado a fita de gravação. O empreendedor que vai encaminhar a lista de presença e a  
2655 ata? Ele vai encaminhar só a fita.  
2656  
2657 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
2658  
2659 É, a lista de presença é do órgão ambiental.  
2660  
2661 **Paula M. S Melo – IBAMA**  
2662  
2663 Não é a ata, é a transcrição. Ata e lista de presença não é isso aí. A fita você tem que assistir a fita. A  
2664 transcrição é escrita.  
2665  
2666 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
2667  
2668 Só um pouquinho, nós temos que resolver a questão da lista de presença. Tira a lista de presença daí.  
2669

2670 **Paula M. S Melo – IBAMA**  
2671  
2672 Mais para cima tem lugar para colocar isso da lista de presença. Sobe mais um pouquinho lá.  
2673  
2674 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
2675  
2676 Calma, primeiro apaga aí. Então a fita de gravação de vídeo da audiência pública bem como a  
2677 transcrição do evento deverão ser encaminhados.  
2678  
2679 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
2680  
2681 E a comprovação do cumprimento do plano de divulgação, isso tem 15 dias para nos apresentar.  
2682  
2683 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
2684  
2685 Exato, então faz um novo parágrafo. Chama de primeiro parágrafo. Vamos ver primeiro se a gente  
2686 resolve isso aqui. O novo parágrafo vai falar da questão, tem duas coisas sendo discutidas ao mesmo  
2687 tempo. Aqui vocês estão falando da questão da comprovação do plano de divulgação.  
2688  
2689 **Paula M. S Melo – IBAMA**  
2690  
2691 Não precisa abrir um parágrafo. Só dizer que a comprovação do plano tem que ser encaminhada  
2692 dentro de quinze dias.  
2693  
2694 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
2695  
2696 A fita de gravação de vídeo da audiência pública, bem como a transcrição do evento e a comprovação  
2697 de execução do plano de comunicação. Não foi. Ele teve o plano apresentado e aprovado. Ele tem  
2698 que mandar cópia do jornal que ele publicou, cópia do contrato com a rádio. Não foi dado prazo.  
2699 Ontem a gente comentou. Não está prazo, não. Nós deixamos para ver um local em que a gente daria  
2700 prazo igual para tudo.  
2701  
2702 **Paula M. S Melo – IBAMA**  
2703  
2704 Podia ver o local, mas já está escrito. É isso aí. Sim, mas é o que eu falei, já está escrito.  
2705  
2706 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
2707  
2708 Mas a gente deixou em amarelo para botar lá com prazo. Ele pode no dia da audiência estar divulgando  
2709 na rádio, na véspera. O plano pode prever que na véspera ele tem que estar divulgando isso ainda.  
2710  
2711 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
2712  
2713 Recorta e cola lá no novo parágrafo então. Eu acho que é melhor ficar um novo parágrafo.  
2714  
2715 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
2716  
2717 É, deixa os dois parágrafos.  
2718  
2719 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
2720  
2721 Só que aí você tira a comprovação lá de cima e aí só coloca o empreendedor deverá apresentar no  
2722 mesmo prazo a comprovação de todo o material de divulgação para autuação no processo, ponto.  
2723  
2724 **Paula M. S Melo – IBAMA**  
2725  
2726 Isso eu acho que não pode tirar, não. Esse finalzinho é importante. A gente até discutiu ontem como é  
2727 que vai comprovar. Posso dar uma sugestão? A palavra é reduzirão. Se fará pela apresentação. A  
2728 comprovação se fará pela apresentação.  
2729

2730 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

2731

2732 Se fará por apresentação de nota fiscal.

2733

2734 **Giovanna Victer – CVRD**

2735

2736 A comprovação da divulgação. Tira isso aí de " para atuação no processo ". Tira isso aí.

2737

2738 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2739

2740 A minha sugestão é o seguinte. O negócio é o seguinte. Primeiro nós estamos bastante cansados e  
2741 estamos ficando meio redundantes nesse negócio aqui. Então a minha sugestão é deixa isso em  
2742 amarelo, a gente faz uma pausa. As nossas amigas da SQA estão ansiosas lá com a questão de  
2743 POPS. Eu acho que a gente podia dar uma quebra aqui, discutir a questão de POPS, até para a gente  
2744 sair um pouco, mas antes eu queria ver com vocês o seguinte. Eu sei que os Conselheiros tem vô  
2745 hoje e nós temos duas alternativas. Ou a gente estica o horário do almoço e tenta terminar tudo até sei  
2746 lá, duas horas talvez ou duas e meia ou três, ou a gente faz um intervalo de almoço e usamos a tarde.  
2747 Eu não sei como é que está a programação de volta.

2748

2749 **Izabel M. de F Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste-**

2750

2751 Infelizmente eu tenho reunião em São Paulo ainda hoje então eu vou ter que sair daqui uma e quinze.

2752

2753 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2754

2755 De qualquer forma, gente. Nós não vamos bater o martelo nessa Resolução hoje. Ela vai precisar ser  
2756 limpa, precisar ser reordenado os artigos e etc. Então mesmo que a gente conclua a resolução a  
2757 proposta que eu vou fazer é que na próxima reunião da Câmara Técnica a gente desse uma revisada  
2758 geral para acabamento. Gente, é só Conselheiros, não vai ter ninguém novo.

2759

2760 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

2761

2762 Eu mesmo não vou estar nessa Câmara na próxima reunião da Câmara, porque uma ONG já vai ficar  
2763 no meu lugar, vai substituir.

2764

2765 **Giovanna Victer – CVRD**

2766

2767 Quando é a próxima reunião?

2768

2769 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

2770

2771 Não tem data ainda.

2772

2773 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

2774

2775 Mas espera aí, não vão ser empossadas novas ONGs agora na reunião.

2776

2777 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

2778

2779 Sim, já vão tirar as entidades eleitas para composição das câmaras e dos Grupo de Trabalho. Dia 30.  
2780 Já foram divulgados nomes e tudo.

2781

2782 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2783

2784 Outra alternativa é a gente tirar uma comissão para fazer essa limpeza, porque do jeito que vai terminar  
2785 não vai dar para publicar. Não é só limpar, tem que dar uma reestudada na coerência, numeração e  
2786 ordem dos artigos. Era isso que eu ia propor que a gente fizesse e apresentasse na próxima reunião  
2787 para consolidação para gente bater o martelo.

2788

2789 Eu acho que essa é a melhor alternativa. Eu não vejo tanta urgência nisso, não sei. .

2790 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

2791  
2792 Até manda antes da próxima reunião.

2793  
2794 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2795  
2796 É, mandamos antes e tudo, mas para a gente dar um fechamento nela. Porque ela tem uma série de  
2797 coisa, tanto que nós estamos aqui meio embananados.

2798  
2799 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2800  
2801 Eu gostaria de fazer uma manifestação, não tem sido a prática essa, isso não quer dizer que eu me  
2802 coloque contra. Mas não tem sido uma prática terminar a aprovação de uma Resolução e fazer uma  
2803 Resolução da mesma em qualquer Câmara. Não tem sido uma prática. Isso não quer dizer que eu me  
2804 coloque contra. Acho que é até saudável. Agora, não dá para a gente rediscutir. Eu acho que é  
2805 saudável, mas rediscuti-la, não. Realmente eu peço.

2806  
2807 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2808  
2809 Vou explicar melhor a minha proposta. A proposta não é rediscuti-la, é nós terminarmos a discussão  
2810 nós vamos passar todos os artigos. Todos os artigos estão aqui. Agora vamos reordena-la. Colocar  
2811 uma nova ordem, verificar de novo a coerência, nós vamos fazer na verdade uma revisão do nosso  
2812 trabalho, era essa a minha sugestão. E só vamos dar o trabalho por concluído, a minha sugestão é que  
2813 a gente só desse o trabalho concluído na próxima reunião. O que significa o que? Aí cabe a nós que  
2814 estamos aqui dizer não vamos reabrir a discussão que já tivemos, já chegamos no consenso, aí é uma  
2815 discussão nossa. Como os Conselheiros tem a prerrogativa de voz e voto aqui nessa Câmara, a gente  
2816 fará tão ou mais aberto e demorado esse processo o quanto a gente entender que tenha que ser.

2817  
2818 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

2819  
2820 Eu assim acho procedente a proposta, nem para rediscutir como é sua preocupação, mas é porque a  
2821 gente fez tanto recorta e cola que a questão é de se ver se ficou comunidade ou não. É um pouco  
2822 nesse sentido, é uma preocupação para não ficar brechas, buracos ou omissões.

2823  
2824 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2825  
2826 Eu gostaria de refazer minha colocação. Eu acho saudável e entendo até que muitas resoluções que  
2827 saem da plenária saem com um grau de complexidade de corta e cola maior que esse e esta revisão  
2828 não é feita. O que eu acho ruim, e é ruim. Eu concordo com essa prática, não sou contra. O que eu  
2829 não posso querer concordar é o seguinte, se fórum problema de forma, tudo bem. Rediscutir não dá.  
2830 Vejamos o que aconteceu ontem. Teve aí uma ré discussão dos crematórios, pouco importa, pela  
2831 terceira vez e foi alegado, está gravado, a Isabel falou o seguinte, eu não participei da outra e fez novas  
2832 colocações. Não há crítica nisso, só estou colocando como exemplo pelo amor de Deus. Aconteceu,  
2833 isso é real e está na gravação. Isso eu acho que não pode, porque senão a gente discute, limpa,  
2834 rediscute, limpa e rediscute. Se for apenas para verificar coerência e acerto de texto, tudo bem. Caso  
2835 contrário eu sou contra.

2836  
2837 **Izabel M. de F Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

2838  
2839 Você me desculpe mas não foi rediscutido porque eu solicitei isso, foi a assembléia e plenária que  
2840 solicitou. É lógico que também foi importante porque eu podia acompanhar a nova discussão, mas não  
2841 fui eu que pedi essa discussão.

2842  
2843 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2844  
2845 É só uma sugestão de encaminhamento. Porque o que eu estou propondo? Gente, vou refazer minha  
2846 proposta. Estou propondo a gente fazer um breve intervalo agora na discussão de Resolução de  
2847 audiência e ficou faltando um relato só que é o relato do Ivens a respeito do grupo de POPS. O Ivens  
2848 faria esse relato agora nós encerraríamos a questão de POPS e retomariamos a discussão da  
2849 audiência pública com alternativa de ir até uma e meia, nós teríamos ainda o quorum de todos os



2850 Conselheiros... Agroindústria é outra história. Gente, eu vou repetir de novo. Entenda o que eu estou  
2851 propondo. Estou propondo que a gente faça um intervalo agora, mate a questão do informe que está  
2852 faltando e depois nós retomamos nossos trabalhos com audiência pública até uma e meia. Terminada  
2853 audiência pública, terminado o horário de uma e meia nós vamos almoçar, retornamos e discutimos o  
2854 segundo ponto de pauta ou então encerramos a reunião uma e meia. São essas duas alternativas que  
2855 nós temos, porque uma e meia a Conselheira tem que embarcar nós temos quorum para continuar a  
2856 reunião pela tarde. Então nós poderíamos continuar a reunião pela tarde com Agroindústria, e enfim,  
2857 todas as outras questões que nós temos em pauta ou mesmo audiência pública é uma decisão nossa.  
2858 Só que minha sugestão é que a gente prazo audiência pública, fosse com ela até uma e meia e depois  
2859 prazo e retomasse na reunião seguinte da câmara.

2860  
2861 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2862  
2863 Eu acho que é possível fazer um esforço de terminar audiência pública hoje porque falta muito pouca  
2864 coisa. Quanto ao procedimento, foi uma experiência que eu fiz no grupo e vou me rebater a uma coisa  
2865 que aconteceu aqui e me desculpe, eu não quero atingir ninguém com a crítica, mas veja o seguinte.  
2866 Quando eu coordenava um grupo, ao finalizar o grupo, eu fiz a revisão como coordenador e verifiquei  
2867 coerência, como estava bastante bem também não teve grande problema, mas teve alguns ajustes a  
2868 serem feitos. Terminado esse processo de ajuste ele foi enviado a todos os componentes. Se por  
2869 acaso alguma colocação por escrito fosse enviada, ela teria que ser considerada caso contrário, não.  
2870 Eu acho que seria uma prática saudável. Passa-se a todos os membros se houver propostas por  
2871 escrito, a gente ficaria restrito apenas a ela. Foi solicitado em função do procedimento que nós  
2872 estabelecemos que recebêssemos contribuições para esta discussão. Não veio contribuição por escrito  
2873 nenhuma. Isso eu acho que dificulta o próprio andamento, portanto, se nós vamos passar por um  
2874 processo de revisão, eu concordo. Mas a revisão só vai poder ser feita em cima de manifestação por  
2875 escrito anterior. Porque senão a gente recomeça tudo de novo.

2876  
2877 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

2878  
2879 Márcio, eu só queria ponderar, você não estava presente ontem à tarde e apesar de respeitar por  
2880 demais o Conselheiro Ivens e os convidados presentes, mas nós havíamos sugerido que nós  
2881 priorizássemos a discussão da revisão de audiência e depois entraria a apresentação do MDA com  
2882 MMA e de POPS, até por causa da questão dos horários que estavam previstos e por nós estarmos  
2883 priorizando as matérias de natureza deliberativa. Então só queria consulta-lo sobre essa...

2884  
2885 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2886  
2887 Tudo bem, eu submeti à apreciação de vocês. Se vocês preferem que a gente termine.

2888  
2889 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

2890  
2891 Eu acho que falta pouco para a gente terminar.

2892  
2893 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2894  
2895 Tudo bem, então vamos tocar até ao final a proposta de audiência. Eu só queria assim, ao final a gente  
2896 toma essa decisão em relação à revisão ou não, agora eu só queria esclarecer essa questão do  
2897 Cláudio, porque eu entendo que no caso de uma discussão na Câmara Técnica é um pouco diferente  
2898 do Grupo de Trabalho. Porque a rigor na Câmara técnica só quem tem direito a voz e voto são os  
2899 Conselheiros. Então nós podemos fazer uma reunião mais fechada e isso é um consenso nosso aqui  
2900 para fechar a Resolução. É diferente do Grupo de Trabalho em que esse negócio exige um regimento  
2901 maior. É claro, nós estamos fazendo essa reunião bem aberta e nossa intenção é manter assim, não  
2902 tenho nenhum problema em relação a isso, mas eu digo que na hora que quisermos fechar e fazer o  
2903 pequeno grupo o regimento nos dá respaldo para isso. Eu digo em termos da Resolução que eu estava  
2904 propondo, vamos deixar essa discussão para o final e vamos ver se a gente consegue deixar a bom  
2905 termo e vamos ver se a gente consegue essa revisão a posteriori, possa ser só uma revisão que a  
2906 Cleide possa fazer e remeter para a gente para confirmar. OK? Então vamos continuar. A discussão  
2907 agora a Paula saiu e justamente ela que estava propondo a redação do artigo quinto. Essa redação é  
2908 afinal, "o empreendedor deverá apresentar no mesmo prazo comprovação do material para autuação no

2909 processo sendo que a divulgação nos meios de rádio e televisão se fará por apresentação de nota fiscal  
2910 da compra dos serviços”. Então vamos adiante. Artigo 23.

2911

2912 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

2913

2914 Márcio, desculpe, tinha a questão da lista de presença. Aqui no artigo 13 original dizia assim, “os  
2915 presentes à audiência pública deverão assinar a lista de presença constando nome completo, número  
2916 de documento, telefone, e-mail e instituição que representa que deverá ser anexado ao processo de  
2917 licenciamento”.

2918

2919 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2920

2921 Eu acho que podemos colocar como novo artigo e depois a gente reordena o novo local. Tem como  
2922 recuperar esse novo artigo.

2923

2924 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

2925

2926 O 13 é aquele que está detalhado com as normas. É o 13 que está riscado. Esse aí.

2927 É o debaixo. É o mesmo. Só desmarca ele e pronto.

2928

2929 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

2930

2931 Desmarca ele e coloca um número que a gente não sabe qual vai ser. Vai ficar para a revisão. Artigo X  
2932 esse aí.

2933

2934 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2935

2936 OK, voltamos ao 23. Depois a gente reordena tudo. Esse foi um novo artigo que a gente foi criado  
2937 agora há pouco tempo. Artigo 24. Isso é redundante. Só volta no artigo terceiro para a gente dar uma  
2938 olhada.

2939

2940 **Paula M. S Melo – IBAMA**

2941

2942 No 25 eu tenho uma consideração.

2943

2944 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2945

2946 Faça, Paula.

2947

2948 **Paula M. S Melo – IBAMA**

2949

2950 Apesar de ter sido sugestão do IBAMA, no artigo 3 ele disse quem pode solicitar. Isso está na CONAMA  
2951 9, mas não dessa maneira, porque a gente entende dessa forma que a impressão qualquer audiência  
2952 solicitada tem que ser realizada na verdade tem que ser realizada a audiência e não qualquer uma.  
2953 Cabe ao órgão ambiental decidir, no próprio caso de vocês, três ou quatro bairros vizinhos pedem.

2954

2955 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2956

2957 Digamos que quatro bairros peçam ou cidades peçam, pouco importa. O órgão ambiental aceita o  
2958 pedido de audiência, ele não precisa aceitar o pedido de local. Ele tem vários pedidos de audiência ele  
2959 fala está bom, vou fazer. Vou fazer do lado da catedral. .

2960

2961 **Paula M. S Melo – IBAMA**

2962

2963 Mas quando diz conforme o artigo terceiro, a intenção que dá é que qualquer pedido a gente tenha que  
2964 atender. Essa é a preocupação, abre o questionamento de que qualquer pedido eu devo atender.

2965

2966 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2967

2968 Vamos nos ater a essa questão. O artigo terceiro diz o órgão licenciador sempre que julgar necessário  
2969 promoverá a realização de audiência pública para apresentação de debate ou quando solicitada pelos  
2970 órgãos públicos, pelo Governo do Estado ou municipal e pelo Ministério Público. 5) Por entidade civil  
2971 formalmente constituída há mais de um ano e que tenha por finalidade principal a defesa... OK, agora  
2972 voltamos lá no artigo.

2973  
2974 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2975  
2976 No meu entendimento da forma como está escrito pediu é obrigado a fazer, do jeito que estava escrito  
2977 no terceiro. É obrigado a fazer.

2978  
2979 **Paula M. S Melo – IBAMA**

2980  
2981 Sim, é obrigado a fazer a audiência, não qualquer uma solicitando.

2982  
2983 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

2984  
2985 Aquelas solicitadas no meu entender do jeito que está escrito, sim.

2986  
2987 **Paula M. S Melo – IBAMA**

2988  
2989 Pois é, mas é isso que a gente queria evitar. No caso é tirar o segundo, artigo terceiro.

2990  
2991 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

2992  
2993 Não, mas espera um pouquinho, eu não estou entendendo. Paula, podia colocar de novo?

2994  
2995 **Paula M. S Melo – IBAMA**

2996  
2997 Na verdade o que existe na CONAMA 9, não lembro bem o texto, mas é que se for solicitada a  
2998 audiência e não for realizada nenhuma audiência no caso, não teria validade. No parágrafo segundo,  
2999 “No caso de haver solicitação de audiência pública e na hipótese do órgão estadual no caso não  
3000 realizar a licença concedida não terá validade”. Quer dizer, não realizar audiência. A gente entende  
3001 que se pediu tem que realizar audiência, mas não necessariamente todas as audiências solicitadas em  
3002 todos os municípios solicitados. Segundo o artigo terceiro. Alguém pediu. O Ministério Público pediu  
3003 num município, a prefeitura pediu no outro e a ONG pediu no outro, agente vai ter que realizar as três.  
3004 Abre esse entendimento e para o Ministério Público então é uma maravilha.

3005  
3006 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

3007  
3008 Então tem que deixar claro que não necessariamente, aqueles quatro pedidos de audiência pública  
3009 serem condensados em um.

3010  
3011 **Paula M. S Melo – IBAMA**

3012  
3013 Eu acho que tem que se houver solicitação de audiência pública tem que ser realizada audiência  
3014 pública, caso haja a solicitação, mas não necessariamente qualquer formalizada segundo o artigo  
3015 terceiro. O meu entendimento é que qualquer uma solicitada obrigatoriamente tem que ser realizada.

3016  
3017 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3018  
3019 Pelo o que está escrito aqui, pelo artigo terceiro diz o seguinte. Pediu, tem que fazer. Não diz que tem  
3020 que fazer no local que pediu nem aonde pediu e nem nada. Pediu, tem que fazer. Pediu audiência para  
3021 o empreendimento e não para o local. É para o empreendimento que se pede audiência. Segundo o  
3022 meu entender, no que está escrito aí nos artigos subseqüentes, porque cabe ao órgão licenciador e em  
3023 seguida a gente reforça muito isso, ele determina qual o município, ele aprova o local. Ou seja, no meu  
3024 entender, da forma como está escrito, não diz que é toda audiência pública nos locais, mas se for  
3025 pedida para um empreendimento, ela tem que ser feita.

3026  
3027 **Paula M. S Melo – IBAMA**

3028  
3029 Mas pelo menos para o IBAMA as audiências públicas eu solicito audiência pública no município tal.  
3030 Então, no meu entendimento pode não dizer, mas o Ministério Público que às vezes ninguém pediu ele  
3031 já quer impugnar porque não fez e achava que devia ter feito no município tal, no caso de se solicitar e  
3032 a gente não fazer, isso abriria precedente para que a licença seja considerada inválida.

3033  
3034 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3035  
3036 No meu entendimento, eu acho interessante o que você levantou, voltamos ao terceiro para ver se fica  
3037 pronto. O que precisa ficar claro é para o empreendimento e não para o local ou município. Se ficar  
3038 claro isso, o resto fica sobre a égide do órgão licenciador determinado. Se ficar claro que é para o  
3039 empreendimento e não para o município, eu acho que isso aí sim, me pareceu claro.

3040  
3041 **Paula M. S Melo – IBAMA**

3042  
3043 Talvez a gente colocar algum parágrafo que diga que caso haja mais de uma solicitação para o mesmo  
3044 empreendimento caberá ao órgão licenciador definir. Definir quantas e onde. Eu acho que ficou muito  
3045 em aberto isso aí.

3046  
3047 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

3048  
3049 A colega do IBAMA tem razão, talvez seja mais um problema do IBAMA, mas se realmente deixar  
3050 aberto está dando brecha.

3051  
3052 **Giovanna Victor – CVRD**

3053  
3054 A primeira sugestão é retirar a remissão a esse artigo terceiro lá embaixo e colocar um parágrafo  
3055 dizendo o seguinte, “compete ao órgão licenciador definir quantas e quais audiências serão realizadas”.  
3056 Que é para deixar claro e evitar isso.

3057  
3058 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3059  
3060 Se a gente tira a menção ao artigo terceiro aí qualquer um pode solicitar. Eu acho que tem que manter  
3061 o artigo terceiro e talvez colocar esse parágrafo no próprio artigo terceiro.

3062  
3063 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3064  
3065 Posso dar uma sugestão? Não cita o terceiro. A gente adianta um pouquinho mais, cita-se o artigo em  
3066 que o órgão ambiental determina, conforme determinado pelo órgão ambiental naquele local.

3067  
3068 **Paula M. S Melo – IBAMA**

3069  
3070 Mas a intenção desse era justamente que o órgão ambiental vir regularmente não determinar... se você  
3071 é órgão ambiental deu licença sem fazer audiência pública...

3072  
3073 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3074  
3075 Mas a audiência pública conforme determinada, veja eu não estou dizendo que não é para fazer. Tem  
3076 que fazer. Ao invés de amarrar o terceiro que eventualmente dá essa abertura, amarra-se não sei se é  
3077 quarto ou quinto que diz que o local é determinado pelo órgão ambiental, você entendeu? Fica mais  
3078 claro.

3079  
3080 **Giovanna Victor – CVRD**

3081  
3082 Mas eu acho Cláudio que não determina só o local. Não determina só o município. Vamos supor que  
3083 18 ONGs em 18 cidades diferentes peçam audiência pública, essas três cidades é suficiente, atende.  
3084 Não é só com relação ao município a preocupação, entendeu? Mas é que cada um dos pedidos pode  
3085 deixar a entender ao Ministério Público que pode demandar uma audiência. Vai demandar. Então veja,  
3086 não é só a questão da municipalidade, é uma questão de número de audiências decorrente do pedido.

3087

3088 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
3089

3090 Veja, neste aqui, eu não gostaria de citar esse aqui porque esse aqui é uma abertura para quem pode  
3091 pedir só. Aqui só diz quem pode pedir. O outro determina ao órgão licenciador como ele determina.  
3092 Então, eu acho que é muito melhor colocar no outro. Esse aqui é só quem pode pedir. Isso não quer  
3093 dizer que se eu amarrar este fica complicado. É que não estou conseguindo localizar que  
3094 eventualmente está com uma redação diferente. É o quinto.  
3095

3096 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
3097

3098 Artigo quinto. “O órgão ambiental licenciador definirá o município onde serão realizadas audiências  
3099 públicas de acordo com os seguintes critérios”. Eu sugeriria o seguinte, segundo o artigo terceiro e  
3100 quinto. Pronto, acabou. Você diz quem é que pode convocar e diz quem é que define o local. Então,  
3101 no caso de haver solicitação formalizada de audiência pública segundo os artigos terceiro e quinto... o  
3102 quinto não é solicitação. Não dá.  
3103

3104 **Giovanna Victer – CVRD**  
3105

3106 Então coloca no final, respeitado o previsto no artigo quinto. Segundo o artigo terceiro e respeitado o  
3107 artigo quinto.  
3108

3109 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**  
3110

3111 Na verdade tudo aí se resume ao seguinte. Não é não realizar, é realizar pelo menos uma. Todo o  
3112 embrólio aqui é que ele tem que realizar pelo menos uma.  
3113

3114 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
3115

3116 Na verdade é o seguinte, essa questão, como bem colocou o Renato, essa é uma questão que atinge  
3117 muito mais ao IBAMA, porque normalmente no nível municipal e estadual essas questões não tem essa  
3118 relevância. Não é que não vai ocorrer, mas não tem essa relevância. E o problema é esse, é que há  
3119 uma chuva, o São Francisco foi um exemplo disso. É uma chuva de pedido de audiências e  
3120 impugnação de audiências em função dessas questões. Agora, ou a gente bota uma regra para  
3121 realização de audiência em empreendimentos de maior porte ou a gente faz isso, deixa o órgão  
3122 ambiental a prerrogativa de determinar o local. Agora, se nós estamos preocupados o tempo todo com  
3123 a questão de, e aí esse artigo é específico disso, ele é incisivo no sentido de obrigar o órgão ambiental  
3124 a dar publicidade, a permitir o debate sobre o tema, agora eu também posso, imagine agora, vamos  
3125 pensar o oposto. Você tem um órgão ambiental que está afim de liberar o empreendimento de qualquer  
3126 jeito. Aí ele pega o empreendimento que nem o São Francisco e faz uma audiência só em Brasília, que  
3127 é nascente e pronto. Faz um na nascente do São Francisco e pronto, está feita a discussão da  
3128 transposição, atendi o regulamento da Resolução e etc. O objetivo desse artigo que é obrigar o órgão  
3129 ambiental a ter essa discussão fica prejudicado também. Eu estou pegando pelo outro lado agora.  
3130

3131 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**  
3132

3133 Se você pegar do outro lado extremo, se 80% não quiserem, ela vai ter que fazer 80.  
3134

3135 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
3136

3137 Eu sei, estou de acordo mas estamos cobrindo o outro lado que é obrigar o órgão ambiental. Ou a  
3138 gente cria uma regra de representatividade para esses casos ou então vai ficar difícil. O cobertor é  
3139 curto. A gente atende um lado e descobre outro. Vamos ver os critérios do quinto. De acordo com os  
3140 critérios. Serão realizados preferencialmente nos municípios onde serão localizados as obras,  
3141 empreendimentos ou atividades em licenciamento... quando do licenciamento no âmbito federal, o  
3142 IBAMA poderá realizar audiências públicas nas capitais dos estados atingidos, além dos locais  
3143 previstos no inciso primeiro... Quando do licenciamento do âmbito estadual, o órgão ambiental poderá  
3144 convocar mais de uma audiência pública... é, nos dois casos é poderá.  
3145

3146 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**  
3147

3148 Na verdade na audiência pública a única obrigatoriedade é de uma. Você tem que ter uma audiência  
3149 pública.

3150

3151 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3152

3153 Sim, o problema é quando pega 163 e é o caso do IBAMA, você sempre pega empreendimento que  
3154 tem área de impacto grande que atinge mais de um estado e aí que o negócio pega. Na verdade o  
3155 inciso primeiro resolve boa parte do problema.

3156

3157 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

3158

3159 Esse primeiro mata a questão da nascente.

3160

3161 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3162

3163 No caso do São Francisco, por exemplo, esse negócio é muito louco, porque Minas Gerais é onde está  
3164 o montante de toda a situação queria audiência pública e marcou audiência pública e teve impugnação  
3165 de audiência pública num empreendimento que estava fora da área de impacto, que não tinha obra  
3166 nenhuma de interferência e cuja consequência do empreendimento não atingia o estado e foi o estado  
3167 que mais polemizou a transposição do São Francisco.

3168

3169 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

3170

3171 Você vai levar um tiro falando isso. Se você compromete a água lá o desenvolvimento de cá de cima  
3172 que não pode ser feito.

3173

3174 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3175

3176 A água já está comprometida em Sobradinho, Roberto. É só a água que sai de Sobradinho que nós  
3177 estamos desviando. Não vamos discutir a transposição, mas eu estou colocando um exemplo de uma  
3178 situação em que não vejo onde está o comprometimento da água. Se é na saída da barragem a água já  
3179 está comprometida. Eu pergunto o contrário. Se quando fizeram Sobradinho ouviram a foz. Não  
3180 ouviram.

3181

3182 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

3183

3184 Márcio, eu tinha uma sugestão para fazer no caput do artigo quinto. “Havendo realização de audiência  
3185 pública por sua iniciativa própria ou por solicitação conforme definido no artigo terceiro, o órgão  
3186 ambiental licenciador definirá...”

3187

3188 **Izabel M. de F Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

3189

3190 Mas permanece a dúvida dele, ele pode definir...

3191

3192 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

3193

3194 Não, está dizendo o seguinte, que ele definiu se era solicitação do artigo terceiro. Aí ele define.

3195

3196 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3197

3198 Nesse caso eu duvido que não se tire, vamos minimizar, mas um grau de subjetividade vai ter.

3199

3200 **Izabel M. de F Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste**

3201

3202 Márcio, se a gente criar alguma coisa no sentido de que os locais ou os municípios escolhidos pelo  
3203 órgão ambiental deverão atender a maior parte da população atingida. É uma coisa meio genérica, mas  
3204 é a maior parte da população.

3205

3206 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3207

3208 Isso é impossível de operacionalizar.  
3209  
3210 **Giovanna Victer – CVRD**  
3211  
3212 Mas e aquela menor parte? Ficou excluída?  
3213  
3214 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
3215  
3216 Empreendimento energético, por exemplo, está no Brasil inteiro. Se a gente está interligada. A idéia da  
3217 Cristina eu acho que ajuda a esclarecer, ajuda a amarrar. Embora eu concorde que ela não soluciona  
3218 completamente, eu acho que ela reforça e é interessante. Havendo a definição de realização de  
3219 audiência pública por iniciativa do órgão ambiental ou nos termos do artigo terceiro...  
3220  
3221 **Paula M. S Melo – IBAMA**  
3222  
3223 Mas o artigo terceiro já diz.  
3224  
3225 **Giovanna Victer – CVRD**  
3226  
3227 Mas não tem problema, deixa repetir porque aí deixa claro que tem dois tipos, uma audiência solicitada  
3228 e uma audiência.  
3229  
3230 **Paula M. S Melo – IBAMA**  
3231  
3232 Uma iniciativa do órgão ambiental ou uma solicitada nos termos do artigo terceiro.  
3233  
3234 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
3235  
3236 Deixa eu só ler um pedacinho do terceiro? Só um minutinho, por favor. O terceiro está assim, o órgão  
3237 ambiental licenciador sempre que julgar necessário. Então não precisa citar aí. Haverá realização de  
3238 audiência pública ou quando solicitada por bla bla bla, e então o artigo terceiro já diz que não  
3239 precisamos repetir aí que é por iniciativa...  
3240  
3241 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
3242  
3243 Então seria assim, havendo definição de realização de audiência pública nos termos do artigo terceiro.  
3244 Tira tudo, porque o artigo terceiro contempla dois casos. Havendo definição de realização de audiência  
3245 pública nos termos do artigo terceiro o órgão ambiental licenciador definirá os municípios onde serão  
3246 realizadas as audiências públicas.  
3247  
3248 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
3249  
3250 Mas aí fica bem claro que a definição é do órgão licenciador.  
3251  
3252 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
3253  
3254 Aí ele assume o ônus de enfrentar o Ministério Público.  
3255  
3256 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
3257  
3258 Uma coisa é o que a gente escreve em lei, outra coisa é a capacidade de mobilização políticas, a lei  
3259 não encerra por si só. Um monte de papel na gaveta se não tiver alguém pressionando o Ministério  
3260 Público falando. A subjetividade vai ser...  
3261  
3262 **Izabel M. de F Lavendowski – Representante da ANAMMA-Região Sudeste-**  
3263 Márcio, então só dizendo uma boa tarde para todos vocês e até a próxima.  
3264  
3265 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
3266

3267 OK, muito obrigado. Contamos com sua presença na próxima. Obrigado e boa viagem. No artigo 25  
3268 tira o respeitado o artigo quinto. Ou fica? Fica, desculpe. Fica que é melhor, só reforça. Todas as  
3269 despesas necessárias para divulgação, publicidade, organização e realização da audiência pública  
3270 serão de responsabilidade do empreendedor. Está OK. O órgão ambiental licenciador disponibilizará  
3271 em seu site oficial... Disponibilizará em seu site os seguintes dados. .

3272  
3273 **Giovanna Victer – CVRD**

3274  
3275 É, em que site?

3276  
3277 **Paula M. S Melo – IBAMA**

3278  
3279 O site oficial.

3280  
3281 **Giovanna Victer – CVRD**

3282  
3283 E se não tiver? É melhor quando possível, quando houver ou quando existente.

3284  
3285 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3286  
3287 Gente, só um pouquinho, porque a gente não substitui o sitio por disponibilizará em meio eletrônico, e aí  
3288 o cara pode mandar se é uma comunidade pequena ele manda isso por e-mail para as pessoas ou  
3289 manda um disquete entregar na porta da casa do cara. Manda de bicicleta o cara levar o disquete de  
3290 bicicleta, é o e-mail do futuro. O órgão ambiental licenciador disponibilizará ao público em meio  
3291 eletrônico os seguintes dados... Não interessa de que forma.

3292  
3293 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

3294  
3295 O edital vai ser publicado, já tem artigos antes dizendo que ele tem que ser publicado. Isso só se for  
3296 inovar botando em site, porque senão já consta no resto dos artigos.

3297  
3298 **Paula M. S Melo – IBAMA**

3299  
3300 Minha única preocupação é não obrigar a ter um site.

3301  
3302 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

3303  
3304 Ou bota o site ou não bota nada. Porque o resto já está tudo contemplado.

3305  
3306 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

3307  
3308 Eu acho que quando houver ou onde houver. É para incentivar o uso eletrônico. É quando houver.

3309  
3310 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

3311  
3312 Porque ele pode ter o site e não ter estrutura. Você tem que ter por trás uma estrutura de informática.  
3313 Se o órgão ambiental é pequenininho e não tem...

3314  
3315 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3316  
3317 O rima eu acho que é passível da gente discutir mesmo, mas a idéia do rima é exatamente essa, a idéia  
3318 do rima é relatório para a leitura de todos os participantes da audiência pública. A idéia é justamente  
3319 facilitar o acesso ao rima.

3320  
3321 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3322  
3323 Posso tirar o quando? Os órgãos ambientais que possuem possibilidade de divulgação eletrônica  
3324 devem... Posso escrever? O órgão ambiental licenciador que dispuser de possibilidade de divulgação  
3325 por meio eletrônico devem... aí não fica quando e onde, coloca meio eletrônico e acabou.

3326



3327 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3328  
3329 O órgão ambiental licenciador, sempre que possível, deverá disponibilizar em sítio eletrônico oficial os  
3330 seguintes dados. Ele pode usar outro site, não precisa ser o dele. Tira o seu, bota em sítio eletrônico.  
3331 Pode tirar oficial também. Tira o onde houver. Pronto. Vamos adiante. Artigo seguinte. A reunião  
3332 técnica informativa prevista na Resolução CONAMA 350 de 2004 seguirá os mesmos ritos da audiência  
3333 pública nos artigos 12 a 27. Não existe mais 12 a 27. É que antes eram ritos.

3334  
3335 **Giovanna Victer – CVRD**

3336  
3337 Licença. A reunião técnica informativa na Resolução CONAMA seguirá os procedimentos ou diretrizes  
3338 previstos nesta Resolução. Pronto. Aí pode tirar o resto ou não? Tem que deixar?

3339  
3340 **Paula M. S Melo – IBAMA**

3341  
3342 Não, tira o resto, vai até substituindo-se. Ela está querendo dizer onde você lê estudo de impacto  
3343 ambiental você vai ler estudo ambiental de sísmica. Para não ter que fazer outra.

3344  
3345 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3346  
3347 Poderá ser realizada audiência pública antes da concessão da licença de operação para o  
3348 empreendimento caso o órgão licenciador julgue necessário.

3349  
3350 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

3351  
3352 Gente, deixa eu falar, por favor. Eu quero explicar a audiência pública o estudo eles são anteriores à  
3353 anuência prévia, justamente porque é necessário para o empreendimento saber que precisa planejar,  
3354 se ele pode se estalar ou não, contratar investimentos, contratar empresa de projeto, de engenharia e  
3355 não sei o que lá. Aí você para se instalar você diz, meu filho, para você se instalar aqui você tem que  
3356 fazer isso, aquilo e não sei o que. Faz tudo e aí se instala e você vem e fala assim, olha eu quero uma  
3357 audiência pública e não pode mais se instalar. O que é isso? Isso é insegurança, gente.

3358  
3359 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

3360  
3361 Barra Grande. Foi o exemplo da necessidade que depois já lá na hora da licença de operação teve  
3362 problemas seríssimos.

3363  
3364 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3365  
3366 Eu gostaria de reafirmar o que eu falei agora há pouco. Lei escrita em papel ela tem uma certa  
3367 validade. Não se pode esquecer que existem atores e posturas políticas sociais que façam algumas  
3368 coisas acontecer. Portanto, generalizar a necessidade de audiência pública para a licença de operação  
3369 é uma loucura. Se houverem alguns casos especiais e essa exceção que você falou.

3370  
3371 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

3372  
3373 Esse poderá está generalizando. Já pode tudo. O poderá já pode. Não precisa estar aí.

3374  
3375 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3376  
3377 Gente, só um pouquinho. Não vamos esquecer também que a audiência não tem um caráter  
3378 deliberativo. Não tem sentido fazer audiência pública na hora que eu já liberei, já estou com toda a  
3379 decisão tomada e implantada. No caso de Barra Grande não interessava ter audiência pública ou não  
3380 ter audiência pública, o erro foi no processo de licenciamento. Durante o processo de licenciamento  
3381 houve uma falha do processo. Essa falha foi identificada, as providências foram tomadas e aí cabia  
3382 uma decisão faz-se o empreendimento ou não se faz o empreendimento a partir das falhas que foram  
3383 investigadas. Estão sendo investigadas na justiça. Teve um monte de gente punida, vai ter mais um  
3384 monte de gente punida, é um processo inquisitório, é um processo policial, está correndo e foi uma  
3385 ilegalidade. Está sendo verificado, mas aí o estado tem que tomar uma decisão. Faz o  
3386 empreendimento com a falha ou não faz. O empreendimento está pronto. Aí você tem que tomar uma

3387 decisão. A decisão é do chefe de estado, eu acho que não tem nem o que discutir isso, o cara assume  
3388 a decisão, nós somos entes públicos e temos cargos públicos para tomar a decisão. Tomou uma  
3389 decisão, isso é assumir a consequência da decisão. Não adianta. Não vou levar para a população  
3390 decidir um negócio que já houve investimento público, já está feito lá o negócio, quer dizer tem que  
3391 tomar a decisão. O outro diz pára e deixa em Barra Grande o maciço de concreto parado no meio do  
3392 mato para o resto da vida e o outro diz não agora o malefício já está assumido. E não só Barra Grande  
3393 tem trezentos casos desse tipo. O próprio caso de Corumbá é exemplo típico disso também. Você tem  
3394 que tomar uma decisão. Tem uma hora que você já teve o prejuízo ambiental e não teve o benefício da  
3395 obra, e aí tu tem que tomar uma decisão e foi isso que foi tomado em Barra Grande e Corumbá.

3396  
3397 **Paula M. S Melo – IBAMA**

3398  
3399 Eu não quero nem defender que isso vem de solicitação de órgãos não governamentais, mas na  
3400 verdade audiência pública não é deliberativa e até acho válida sim. A decisão da LO não quer dizer que  
3401 você nunca vai dar LO. Se você já deu LI provavelmente você vai dar LO, mas o que as comunidades  
3402 querem é participar e poder dizer em relação a implantação de atendimento a programas. Porque isso é  
3403 realidade e a gente percebe muitas vezes que tem sérios problemas que com a LO é muito mais difícil  
3404 você resolver depois, e a gente vê isso em Barra Grande, problemas sociais principalmente. E outras  
3405 hidrelétricas que a gente licencia, e a questão deles é mais essa como a gente tem feito em Barra  
3406 Grande, inclusive fizemos reuniões públicas para que possam dizer o sensoriamento tal não tem água,  
3407 não tem luz, não tem estrada. Na verdade o que as comunidades querem, isso foi uma solicitação que  
3408 a gente de maneira geral não acha totalmente inválido. Não seria para deliberar. O órgão ambiental vai  
3409 deliberar que talvez não seja o momento de dar LO, porque as condicionantes de LI não foram todas  
3410 cumpridas. Claro, a gente tem que acompanhar os programas, mas muitas vezes essa participação da  
3411 comunidade é importante, sim. O IBAMA na verdade adotou isso aí e foi um consenso até entre o  
3412 grupo que isso poderia ser válido e é realmente uma solicitação da sociedade civil. Mas não teria a  
3413 intenção é diferente da audiência pública da LP que você vai definir pela viabilidade, você vai decidir se  
3414 pode efetivamente no momento da LO ou se ainda faltam passos para que essa idéia possa ser  
3415 concedida.

3416  
3417 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3418  
3419 Só para garantir a palavra tem muitas pessoas inscritas. Roberto e depois a Cristina.

3420  
3421 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

3422  
3423 Tudo o que acontece após um processo de licenciamento na concessão, medidas de compensação,  
3424 essas questões todas que possam vir a acontecer são cabíveis, só que nós temos um rito, nós temos  
3425 uma liturgia no processo de licenciamento aonde a audiência pública visa atender a esse fato da licença  
3426 prévia. Então tudo o que vai acontecer posteriormente não pode levar esse nome, você tem consultas,  
3427 você tem negociações, você tem compensações que são discutidas posteriormente aonde vai ser  
3428 aplicada e aonde não vai. Reivindicações da sociedade que não foram muito bem previstas. Tudo isso  
3429 é válido, só que não é uma audiência. Senão você descaracteriza totalmente o instrumento que é feito  
3430 para o processo de licenciamento prévio. É um processo de negociação, de apresentação e de  
3431 internalização das posições da sociedade para um processo de licenciamento que é localização. Agora  
3432 depois de estar com esse rito todo fazerem audiência pública para a licença de operação não pode nem  
3433 se chamar esse nome. Todas as reivindicações são válidas, as pressões políticas estão aí para serem  
3434 exercidas a todo instante. Agora, não pode se chamar mais de audiência pública.

3435  
3436 **Paula M. S Melo – IBAMA**

3437  
3438 Eu não estou efetivamente defendendo isso aí da sociedade civil, estou tentando explicar de onde ela  
3439 vem. Eu concordo que ela não cabe muito aí porque você teria que ter outro rito, até poderia como a  
3440 gente não definiu nenhum rito poderia estar na Resolução.

3441  
3442 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3443  
3444 Só um pouquinho Paula, vamos ordenar a reunião. Cristina, depois o Renato e depois o Ivens.

3445  
3446 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

3447  
3448 Eu concordo inteiramente com o que o Roberto falou, quer dizer, todo o espírito do que foi falado até  
3449 agora foi com o foco exatamente do que vinha previsto na 237 o processo de licenciamento e na 001/86  
3450 e que a 9 é uma Resolução complementar disciplinando como fica no conjunto do procedimento de  
3451 licenciamento essa questão da audiência pública. Quer dizer então o que nós discutimos foi tudo até  
3452 agora dentro desse espírito. Quando nós colocamos um artigo desse tipo se dá a entender que nesse  
3453 caso aplicar-se-a todo o rito que nós discutimos até agora que foi mais ou menos o que o Roberto falou.  
3454 Então Paula, eu concordo assim que existe aí uma série de problemas, mas que tem que forçosamente  
3455 tem que estar em algum outro instrumento ou algum outro lugar fora do espírito dessa Resolução,  
3456 porque senão isso vai complicar enormemente toda a situação.

3457  
3458 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

3459  
3460 Eu fecho com a Cristina só para complementar, nós estamos fazendo uma Resolução para regradar a  
3461 audiência pública de licenciamento prévio. Está sendo constatado desse debate dessa reunião, pode  
3462 ficar com a Câmara Técnica e é uma sugestão, uma necessidade de acompanhamento de cumprimento  
3463 de licenciamento de grandes empreendimentos. É outro papo. Se o órgão ambiental não tem pernas  
3464 com o que a legislação hoje coloca, que eu acho que deveria ter, mas se não tem, para que todas  
3465 aquelas condições e restrições de grandes empreendimentos sejam acompanhados, nós temos que  
3466 talvez criar um outro instrumento legal ou alguma outra coisa, mas não aqui misturar as coisas, de jeito  
3467 nenhum não cabe.

3468  
3469 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

3470  
3471 Só discordar um pouco do Conselheiro Renato, porque lá no artigo primeiro diz o seguinte, resolve  
3472 estabelecer procedimentos para realização de audiências públicas no âmbito do licenciamento  
3473 ambiental de obras e empreendimentos e atividade utilizadora de recursos ambientais, considerada  
3474 efetiva e potencialmente poluidoras a serem licenciadas. Então é o procedimento de licença que vai a  
3475 prévia, a instalação e operação. Vamos corrigir, porque não é para tratar de audiência para a licença  
3476 prévia é de todo o procedimento que inclui as três licenças, tá? E eu ainda insisto aqui e acho que esse  
3477 é um artigo importante, eu vou aderir aqui à postura da colega do IBAMA, eu acho que é importante  
3478 sim.

3479  
3480 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3481  
3482 Eu vou fazer uma manifestação só colocando o seguinte, eu concordo com o que o Renato e Cristina e  
3483 o Roberto colocaram. Tem locais para cada coisa. Isto que está sendo discutido aqui nesse artigo  
3484 chama-se pós licença e é uma necessidade, eu não tenho a menor dúvida de que há uma necessidade  
3485 de regramento disso e de estabelecimento de procedimentos pós licença, assim como há necessidade  
3486 de definirmos instrumentos prévios da licença ainda como planejamento ambiental estratégico e uma  
3487 série de outras coisas, assim como nós temos que estabelecer uma série de outros regramentos, por  
3488 exemplo, onde os instrumentos de LP e LO não funcionam, como nós vamos discutir daqui a pouco de  
3489 empreendimentos agrários. Então esse negócio é complicado. Agora faz parte da tarefa nossa como  
3490 órgãos ambientais tratarmos de ir aperfeiçoando os instrumentos. Esse instrumento aí está regrado  
3491 pela 01 de 86. Tem 20 anos. Então é normal que ele tenha depois de 20 anos de aplicação a gente  
3492 identifique todos esses furos no instrumento que está colocado. Agora não dá para a gente tapar esses  
3493 furos na especificidade desta Resolução. Esta Resolução é para regradar melhor estabelecer e melhor  
3494 definir os procedimentos para um instrumento que está muito claramente definido na 01, que é  
3495 audiência pública fazendo parte dos procedimentos para a LP. Então ela é prévia à LP. Nós estamos  
3496 lá atrás. Bom, se a gente precisa estabelecer um procedimento de participação pública pós LP, pós LI,  
3497 pós LO, eu também acho que tem. Mas eu acho que é outro instrumento e eu não acho que seja, aí eu  
3498 concordo com o Roberto, eu não acho que esse instrumento seja audiência pública, aí é outra coisa, é  
3499 uma comissão de acompanhamento e sei lá que diabo de instrumento nós vamos criar, um comitê de  
3500 acompanhamento de um empreendimento, aí são outras formas de participação pública para a  
3501 fiscalização do correto.

3502  
3503 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

3504

3505 Eu só vou insistir com uma correção que eu digo o seguinte, na verdade o processo de licenciamento  
3506 ele só tem fim com a licença de operação, mas é um procedimento que ainda está em vigor. Então a  
3507 audiência pública.

3508  
3509 **Paula M. S Melo – IBAMA**

3510  
3511 Ele só tem fim quando se encerra o procedimento e é feita a licença.

3512  
3513 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

3514  
3515 Então porque não existir a possibilidade de você numa dúvida dos atores aí interessados estar  
3516 levantando questões? Eu não acho se o Presidente concordar a gente delibera.

3517  
3518 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3519  
3520 Eu acho que temos que discutir o assunto. O assunto é importante, eu acho que é legal discutir, não  
3521 tem problema nenhum, eu só quero ordenar um pouco a discussão para a gente ganhar tempo. O  
3522 Cláudio está inscrito, depois a Cristina e Giovanna.

3523  
3524 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3525  
3526 Os considerandos a gente acha chato, mas eles ajudam no esclarecimento de algumas coisas. O  
3527 segundo considerando do artigo onze da CONAMA 1 de 86, quanto à necessidade de realização de  
3528 audiência pública para informação projeto e seus impactos ambientais em discussão e toda essa nossa  
3529 discussão foi dentro desse espírito. Ela não foi dentro de um espírito de licenciamento amplo desde o  
3530 LP até LO. Não foi dentro desse espírito. Todo o espírito foi dirigido à LP, se necessário eu acho que a  
3531 gente pode até mudar o escopo do artigo primeiro, mas eu acredito até que os membros Conselheiros  
3532 da Câmara já se posicionaram de forma tão clara que eu acho que votação agora não faria mal a  
3533 ninguém.

3534  
3535 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

3536  
3537 Só queria fazer uma abordagem aqui. As empresas de celulose do Estado da Bahia já estão  
3538 licenciadas todas com licenças de operação, mas recentemente foi se convocada a audiência pública,  
3539 eles convocaram as entidades e fizeram uma grande reunião para ouvir as demandas da comunidade lá  
3540 em Porto Seguro num teatro. E está tendo esse acompanhamento direto.

3541  
3542 **Giovanna Victor – CVRD**

3543  
3544 Isso aí todo mundo é a favor. Eu acho que é justamente, eu acho que com isso todo mundo é favorável  
3545 a esse tipo de procedimento. Com relação ao mérito da transparência, da prestação de contas e não só  
3546 isso, do recolhimento de informações até ao final do empreendimento todos aqui estamos de acordo.  
3547 Eu acho que só a questão do escopo mesmo, se a gente colocar aqui, eu acho que pode desvirtuar  
3548 toda a Resolução. A preocupação é essa, entendeu? Então talvez se constasse em ata uma  
3549 manifestação com relação à preocupação com a transparência do processo em licenciamento e como  
3550 um todo e não só na questão das audiências, aí eventualmente se discutiria como seria feito o  
3551 monitoramento e etc, só para tentar estabelecer o conceito, evitar votação.

3552  
3553 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

3554  
3555 Eu estou concordando, eu acho que o espírito da coisa realmente para colocar lá, o problema de você  
3556 colocar esse artigo aí é que você dá margem a todos aqueles atores que quando estão a quem é dado  
3557 o direito de solicitar audiência solicitaram uma audiência qualquer e tumultuar todo o processo de  
3558 licenciamento e provocar o caos. Vai ficar caos ao cubo, porque vai entrar nas várias etapas e  
3559 realmente você dá subsídio, visa dar subsídio ao processo, ao início do processo em licenciamento a  
3560 você deliberar ser uma coisa viável ou não.

3561  
3562 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3563

3564 Eu torno a dizer. Essa discussão é uma discussão sobre a 01, não é discussão sobre regramento de  
3565 audiência. Essa discussão que está sendo levantada é da 01.

3566  
3567 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

3568  
3569 E tem uma coisa muito mais aberrante que acontece no Estado da Bahia e lá é o estado onde pode  
3570 tudo. Eu sou do Conselho do estado de lá e alguns licenciamentos passam pelo Conselho do estado  
3571 que é o constituído por 15 Conselheiros e alguns licenciamentos, o órgão licenciador dá quando esse  
3572 empreendimento não é de grande impacto e eu já visitei vários empreendimentos operando com licença  
3573 vencida ou sem licença. Mas eu estou dizendo a que ponto chega, porque existem empreendedores e  
3574 existem empreendedores. Existem ambientalistas e existem ambientalistas. Existem órgãos  
3575 licenciadores e órgãos licenciadores. Então a gente tem que deixar as coisas amarradas para depois  
3576 não ter...

3577  
3578 **Giovanna Victer – CVRD**

3579  
3580 Mas isso o arcabouço atual já contempla. Você pode denunciar em qualquer lugar isso daí que  
3581 automaticamente já vai ser atuada.

3582  
3583 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3584  
3585 Gente, eu não sei se alguém mais quer se pronunciar sobre esse assunto senão eu acho que nós  
3586 vamos deliberar mesmo, porque é uma questão de irmos adiante. Sempre lembrando o seguinte,  
3587 qualquer órgão licenciador tem a prerrogativa de usar o instrumento que ele quiser usar para buscar o  
3588 seu maior juízo em relação à questão que ele tem que decidir. Então, nada impede o IBAMA de fazer  
3589 15 reuniões com a sociedade antes de tomar uma decisão. Nada impede de fazer isso. É iniciativa  
3590 dele, pode fazer quantas vezes quiser fazer isso.

3591  
3592 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

3593  
3594 E mais assim se tivesse assim, deverá ou sei lá obrigando, mas está poderá.

3595  
3596 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3597  
3598 Me desculpem, mas esse é um problema que nós estamos criando com este artigo uma coisa que não  
3599 está prevista no artigo 01. Não está previsto na Resolução 01, não existe essa figura de audiência  
3600 pública para LO. Nós estamos criando isso numa Resolução que está detalhando a audiência pública  
3601 prevista para a LP nesta Resolução que está detalhando uma prerrogativa da LP, nós estamos criando  
3602 uma instância para LO. Quer dizer, constitucionalmente está mal esse negócio. Isso aí teria que estar  
3603 numa revisão da 01. Se a idéia dos Conselheiros é propor uma revisão da 01 eu solicito que  
3604 encaminhem isso. Eu da minha parte vejo com bons olhos, embora seja levantar uma fogueira que eu  
3605 não sei aonde vai parar. Mas, enfim, a gente chama Previfogo depois para combater o incêndio.

3606  
3607 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

3608  
3609 Uma última manifestação minha. Eu acho assim, mais do que revisão da 01. Eu vejo assim, grandes  
3610 empreendimentos o que o IBAMA está colocando, nós também na FEPAN e eu acho que qualquer  
3611 órgão ambiental do Brasil que licencia um grande empreendimento, o que acontece com grande  
3612 empreendimento? Para viabilizar, muitas vezes é prometido Deus e o mundo ou se não é prometido  
3613 Deus e o mundo o órgão ambiental exige Deus e o mundo. E aí nós uma autocrítica muitas vezes não  
3614 temos pernas para acompanhar o cumprimento do Deus e o mundo. Então eu vejo assim, é importante  
3615 se pedir tudo isso? Muitas vezes é e é necessário. Mas que é uma verdade que é difícil se ter perna  
3616 para acompanhar tudo, eu vejo que a preocupação de vocês aqui é com o pós licenciamento, com o  
3617 cumprimento e a colega do IBAMA também é com o cumprimento daquilo tudo que foi exigido e que foi  
3618 proposto pelo empreendedor. Isso não é aqui. É em outra Resolução, sei lá isso já existe a  
3619 possibilidade, a legislação já prevê todas as formas. Se quiser se criar, não é aqui. É uma outra  
3620 Resolução, uma outra que a gente vai ter que buscar.

3621  
3622 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3623

3624 Eu gostaria de me manifestar. Eu sou contra o artigo 29, meu voto está declarado e registrado  
3625 independente de possíveis outras discussões.

3626  
3627 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3628  
3629 O novo entrou em discussão, estamos discutindo o 29. Vamos por parte aí. Então tá, vou pedir a  
3630 manifestação dos Conselheiros e a gente encerra esse assunto. Renato.

3631  
3632 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

3633  
3634 Contra.

3635  
3636 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

3637  
3638 Nós somos contra a inserção desse artigo 29.

3639  
3640 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

3641  
3642 Ivens Ministério da Saúde, a favor da manutenção do artigo 29, porque está ali poderão, não é uma  
3643 exigência, eu vou ficar com a manutenção.

3644  
3645 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

3646  
3647 Eu vou ficar pela manutenção do artigo e gostaria que constasse em ata e justamente por não está  
3648 obrigando e também tem uma resistência de não querer, poderá, e vou ficar com a postura do IBAMA ,  
3649 claro.

3650  
3651 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3652  
3653 Muito bem. Eu vou votar em nome do IBAMA, lamento muito, sou Conselheiro representante do IBAMA.  
3654 A posição que eu vou assumir é contrária à manutenção deste artigo por uma razão muito simples, não  
3655 é voto de minerva. É por uma questão constitucional. Para mim não pode estar nessa Resolução esse  
3656 artigo. Não é que eu seja contra o espírito do artigo. Mas eu sou IBAMA aqui, eu sou representante do  
3657 IBAMA nessa Câmara. Eu estou falando aqui como Conselheiro do IBAMA. E estou colocando uma  
3658 questão constitucional, não é uma questão de espírito. Eu concordo com o espírito que a gente deva  
3659 ter participação pública. Estou deixando registrado o meu voto aqui da mesma forma que os outros  
3660 Conselheiros. Nós concordamos e o IBAMA preza e busca isso sempre, o acompanhamento público  
3661 de todo o processo de licenciamento em todas as suas fases com acompanhamento com participação  
3662 da comunidade o mais ampla possível. Eu estou dizendo que não concordo com a colocação deste  
3663 artigo nesta Resolução que é uma Resolução que disciplina a audiência pública nos termos previstos  
3664 pela 01 de 86, onde a audiência pública é uma atividade prévia à licença prévia. Portanto é a coisa  
3665 mais prévia que existe no processo de licenciamento e não cabe aqui então quando a gente está  
3666 disciplinando uma coisa prévia falar de uma coisa pós licenciamento. Então é nesse sentido que eu  
3667 coloco o meu voto contrário à manutenção desse artigo aqui, mas deixo registrado que o IBAMA  
3668 concorda com a participação pública e vai fazer o possível para que a gente tenha cada vez mais  
3669 ampliada isso. E nesse sentido eu sugiro que os Conselheiros encaminhem isso como uma sugestão de  
3670 revisão da 01 ou como criação de uma Resolução que venha a estabelecer procedimentos de  
3671 acompanhamento público pós licença. Eu acho que é bem-vindo. Encerramos a votação, minha saia  
3672 justa eu já tirei.

3673  
3674 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

3675  
3676 Só assim eu disse que estava com a posição do IBAMA mas com a posição da técnica do IBAMA , não  
3677 a posição do Conselheiro.

3678  
3679 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3680  
3681 Sim, eu estou esclarecendo aqui. Não tem problema nenhum, não há discordância dentro do IBAMA  
3682 em relação à necessidade disso, é só uma questão de oportunidade e local dessa colocação. Vamos  
3683 lá. Proposta de novo artigo das entidades ambientalistas. É que acima de tudo a gente tem que prezar

3684 pela manutenção da ordem legal, porque senão o CONAMA já é uma coisa complicada, a nossa  
3685 legislação ambiental é uma coisa complicada e se nós mesmos vamos contribuir para essa confusão  
3686 fica mal. Proposta de novo artigo das entidades ambientalistas. Após a emissão da LP, LI e LO o  
3687 órgão ambiental deverá dar publicidade ao seu conteúdo na rede mundial de computadores ou em  
3688 outros meios de imprensa nos municípios atingidos. De novo é a mesma situação.  
3689

3690 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

3691  
3692 Isso aí não foi aquela Senhora que se ausentou? A Isabel, eu acho que foi uma proposta dela. Acho  
3693 que foi proposta de Isabel, da ANAMMA, não? Foi Isabel.  
3694

3695 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3696  
3697 Agora, de novo não é escopo. O que eu acho que a gente pode colocar ali e acho que era intenção da  
3698 Isabel, ela pelo menos manifestou isso, era o processo de LP. Aí sim, é dar a publicidade ao que foi  
3699 feito com as sugestões que foram recebidas, isso ela colocou aqui que era uma coisa que ela ia redigir  
3700 um artigo ao final que buscava contemplar um retorno às pessoas que participaram da audiência  
3701 pública de como aquilo foi considerado na LP. Aí eu acho que cabe.  
3702

3703 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

3704  
3705 Tem outro artigo aí após esse?  
3706

3707 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3708  
3709 Esse é o último. Eu acho que aqui está essa intenção que ela manifestou aqui. Pelo menos eu entendi  
3710 assim a manifestação dela de que ela gostaria de ver contemplado um retorno à participação.  
3711

3712 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

3713  
3714 A gente colocou no início aqui que ficou para depois resolver sobre essa lacuna que fica depois da  
3715 audiência pública como é que a comunidade recebe, justamente eu acho que é nesse sentido aí.  
3716

3717 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

3718  
3719 Então retira as novas licenças e deixa só quanto aos aspectos da anuência prévia que está relacionado  
3720 à audiência pública, após emissão da licença prévia ela vai ter que estar consistida com as  
3721 recomendações que saíram da audiência pública. Então isso vai estar exarado na licença prévia.  
3722

3723 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

3724  
3725 Ou não. Ou a concessão ou indeferimento. Mas digamos já é previsto no caso de concessão o  
3726 empreendedor tem que publicar no Diário Oficial e em jornais de grande circulação, isso está no  
3727 licenciamento. Tem que publicar que recebeu. Nós lá no estado, isso independente de estar em  
3728 Resolução, a FEPAN todas as licenças dela estão no site, então já é público. Mas eu não sei se  
3729 poderia generalizar assim, acho que poderia botar algo assim mais leve, que nem se colocou antes ali,  
3730 colocar que se possível deverão ser disponibilizadas, aí entra aquela história do colega que disse que  
3731 na Bahia não é assim.  
3732

3733 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

3734  
3735 Cuidado para você não me incriminar aí, não é assim o quê? Mas tem um site do governo que tem  
3736 tudo o que acontece, quem quiser pode acessar. Eu estou dizendo que tem coisas que acontecem, eu  
3737 não creio que o Rio Grande do Sul seja 100% como você prega aqui. Eu acho que deve ter os  
3738 problemas lá também que a gente sabe que não é tudo assim. Mas assim, lá tem os seus problemas e  
3739 tem seus acertos também. Tem coisa que lá é de doer a consciência.  
3740

3741 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

3742  
3743 Eu estou dizendo para disponibilizar.

3744

3745 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

3746

3747 Mas tem disponibilidade no site do governo das coisas que acontecem. Mas a questão que eu estou  
3748 querendo falar é essa preocupação depois da audiência pública como é que a comunidade recebe esse  
3749 retorno do que aconteceu, se tem processamento dos questionamentos aquilo que vocês já entenderam  
3750 que eu quero inclusive reforçar.

3751

3752 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3753

3754 Eu gostaria nós acabamos de aprovar um artigo e precisaria subir aí. Sobre esse artigo que nós  
3755 falamos do site oficial no que couber. O órgão ambiental sempre que possível disponibilizará no seu site  
3756 eletrônico os seguintes dados. Está tudo aí. Na medida em que colocou no site, ele está na rede  
3757 mundial, porque qualquer buscador acha. Não há necessidade desse adendo, ele já está contemplado  
3758 nesse item.

3759

3760 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

3761

3762 Gente, nem todo mundo da comunidade tem computador, não tem luz. A luz está chegando agora na  
3763 casa de muitas pessoas da zona rural. A luz está chegando agora imagine computador. Esse pessoal  
3764 vai ter computador?

3765

3766 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3767

3768 Só que a solicitação sua, desculpe Walmir, após a licença e etc, deverá o seu conteúdo na rede  
3769 mundial de computadores.

3770

3771 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

3772

3773 Não fui eu que redigiu.

3774

3775 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3776

3777 Perdão, da ANAMMA. O que está propondo é se coloque na rede. Estou dizendo que já está  
3778 contemplado no artigo de cima e portanto isso não tem sentido.

3779

3780 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3781

3782 Cláudio me perdoa, mas no artigo de cima não fala na LP. Ou a gente inclui a LP lá em cima. Estou  
3783 tentando dar um encaminhamento aqui. Eu acho que não é o caso de incluir lá em cima, porque lá em  
3784 cima é publicidade para facilitar essa intenção, a realização da audiência pública e aqui pelo menos foi  
3785 a preocupação que a Isabel colocou aqui, a preocupação dela é que a gente faz a audiência pública, o  
3786 pessoal discute e depois só fica sabendo que o empreendimento foi aprovado e fica sabendo pelo jornal  
3787 que o empreendimento está começando, às vezes. E não teve retorno, quando muito você tem a  
3788 publicação no Diário Oficial da LP, quando ela é emitida e sai no Diário Oficial que foi a LP, mas não  
3789 tem um retorno detalhado de como as questões que eles foram discutidas na audiência pública foram  
3790 contempladas ou não na licença. Eu estou só resgatando aqui o espírito com que eu entendi que a  
3791 Isabel tinha colocado esse artigo. Eu acho que nós temos que discutir primeiro, se esse espírito é  
3792 válido de dar retorno para a comunidade daquilo que foi contemplado ou que não foi contemplado na LP  
3793 oriundo da audiência pública, e segundo se vamos dar e qual é a forma porque aí temos concordância  
3794 todos que a forma não está boa do jeito que está redigido aí. Só para ordenar a discussão.

3795

3796 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3797

3798 Você poderia voltar lá para ver se a gente pode contemplar? Eu entendo o espírito e achei que estava  
3799 contemplado por isso que eu pedi para voltar para aí. Eu acho que a gente poderia botar o artigo  
3800 quarto que em seguida ou qualquer coisa a gente apresenta o resultado da LP. Eu acho que pode  
3801 porque aí é um pouco atemporal. Você pode colocar os três itens até ocorrer a LP e posteriormente eu  
3802 acho que cabe e achei que coubesse, por isso que eu pedi para voltar, mas acho que como é atemporal  
3803 este site pode ser depois da LP complementa.



3804  
3805  
3806  
3807  
3808  
3809  
3810  
3811  
3812  
3813  
3814  
3815  
3816  
3817  
3818  
3819  
3820  
3821  
3822  
3823  
3824  
3825  
3826  
3827  
3828  
3829  
3830  
3831  
3832  
3833  
3834  
3835  
3836  
3837  
3838  
3839  
3840  
3841  
3842  
3843  
3844  
3845  
3846  
3847  
3848  
3849  
3850  
3851  
3852  
3853  
3854  
3855  
3856  
3857  
3858  
3859  
3860  
3861  
3862  
3863

**Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

O problema é que se botar licença prévia aí fica parecendo que isso é pré-requisito para o negócio, então é meio esquisito. O lance talvez tenha que ficar lá atrás que os resultados advindos da audiência pública expressos na LP deverão ser disponibilizados na rede mundial de computador. É isso. E ponto. Só isso.

**Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

Para uma Resolução eu faria a seguinte sugestão ainda, os resultados do processo de licenciamento, incluindo o que foi debatido ou o que foi tratado na audiência pública finalizando com o licenciamento ou não, digamos com a cópia da licença, ou seja no caso ou indeferimento do mesmo, pode acontecer.

**Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

Você falar em licença está implícito o seu indeferimento.

**Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

Bom, se está explícito. O indeferimento é outro.

**Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

Gente, eu volto a reafirmar. Eu acho que a idéia da Isabel, com a qual eu concordo, é darmos retorno. Nós estamos tratando aqui de audiência pública. Não há razão da gente falar aqui em LI e LO. No máximo LP. Mas também pode ocorrer e já ocorreram casos, são raros mas acontece, inclusive recentemente aconteceu isso no IBAMA, de não se dar LP. Não dá LP. E também neste caso você tem que dar explicação de porque você não deu a LP. Então o que a Isabela está cobrando não é propriamente a publicação da LP, mas sim o retorno do que foi, do processo de licenciamento no caso específico é o retorno da audiência pública como que aqueles questionamentos da audiência pública resultaram em termos de retorno disso para a comunidade. Ou de indeferimento ou de concessão da LP.

**Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

Não, olha só, resultados da audiência pública é uma coisa, até porque uma audiência pública ela não é deliberativa. Quer dizer, eu concordo com você Márcio o que ela quer na verdade é saber o que foi decidido pelo órgão ambiental licenciador em relação a aquele processo. Então, eu acho que talvez e aí não sei se seria possível um órgão ambiental fazer um extrato disso e disponibilizar. Basicamente é isso que ela estava querendo, a decisão.

**Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

Vamos voltar para a redação do artigo e vamos tentar redigir. Vamos voltar para o artigo e tentar redigir, por favor. Após a conclusão do processo, eu vou tentar redigir. Após a conclusão do processo de audiência pública. Então vamos colocar assim, após a conclusão do processo de licenciamento prévio, o órgão ambiental, aí corta a licença de instalação e licença de operação. O órgão ambiental deverá dar publicidade do seu resultado. Após a conclusão do processo de licenciamento prévio o órgão ambiental deverá dar publicidade de seu resultado. A queixa da Isabel, e eu concordo com ela é que a gente faz um alarde para convocar, bota todos os meios de comunicação, discute dois ou três dias sobre o negócio e terminou o processo você só fica sabendo quando o caminhão da obra chega. É isso que está errado. Diário Oficial é LP. Só diz isso. Não é isso que estamos falando aqui. O que nós estamos falando aqui é isso que eu queria colocar aqui.

**Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

Foi isso que eu coloquei, lá no estado a gente já resolveu isso porque nós éramos muito questionados não só com eia rima, toda a licença de operação de instalação está no site. É a própria licença.

3864 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3865

3866 Após a conclusão do processo de licenciamento prévio, o órgão ambiental deverá dar publicidade do  
3867 seu resultado... isso que nós temos que construir. Temos que construir, temos que escrever. Nós  
3868 estamos tentando redigir. A questão é que o público quer saber as condições que foram dadas as  
3869 licenças. Isso inclui as condicionantes e restrições. O órgão ambiental deverá dar publicidade do seu  
3870 resultado, inclusive das condições e de restrições da licença para implantação do empreendimento.  
3871 Então está OK, vamos colocar. Eu concordo com a Paula. Vamos colocar condições e restrições para  
3872 a viabilização do empreendimento. Pronto, a gente não entra nessa discussão. Na rede de  
3873 computadores e outros meios.

3874

3875 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

3876

3877 Outros meios não tem como.

3878

3879 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3880

3881 Gente, tu tem 20 condicionantes qual é o problema de publicar na imprensa? Ninguém está falando  
3882 para publicar isso no Diário Oficial. Então ficaria só até computadores e teria que colocar sempre que  
3883 possível.

3884

3885 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3886

3887 Eu gostaria de fazer um comentário, por favor. Eu acho o seguinte. A licença contem todas as  
3888 informações requeridas. A licença contem todas essas informações ditas requeridas. Portanto a  
3889 publicação da própria licença já me bastaria, porque ela contem tudo isso. Não é publicação da  
3890 autorização da licença, é publicação da licença e da documentação. Se você coloca isso na própria  
3891 rede, acabou. Estão todas as informações ali dentro, você tem todos os condicionantes e tudo ali. Não  
3892 é publicada, mas o que eu estou dizendo é que caso se publique a licença todas essas condições estão  
3893 satisfeitas. Caso não for para publicar a licença, eu gostaria de levantar alguma coisa que a gente  
3894 quando vai fazendo normas a gente esquece de alguma coisa. Qualquer órgão público ao colocar cada  
3895 vez mais o próprio regimento do CONAMA disse o seguinte. Caso houver alguma proposição ao  
3896 CONAMA que implique em custos a gente deve dizer origem. Eu gostaria de dizer o seguinte nós  
3897 estamos cada vez mais colocando aos órgãos públicos atribuições que cada vez são mais difíceis de  
3898 cumprir dada a exigüidade de pessoal que tem e se nós começarmos a colocar também muita exigência  
3899 o órgão público vai ficar fazendo o papel e depois vão nos acusar de que estamos fazendo fiscalização  
3900 e licenciamento e etc. Eu tomo muito cuidado a quanto a isso eu vou me abster porque eu vou analisar  
3901 junto com o estado que vai se propor inclusive eventualmente a se manifestar contra com  
3902 argumentação, porque isso pode implicar num custo operacional bastante grande que o estado não vai  
3903 ter condições de aceitar mais um. Então eu acho muito importante que fique tudo muito claro. Se for  
3904 apenas a publicação da licença pega do jeito que está e pública tudo bem. Agora se tiver que você  
3905 refazer a licença para colocar de uma forma inteligível, isso parece que não é nada, mas é muito  
3906 homem hora. Para quem é de município é muito fácil porque uma eventual licença de vez em quando.  
3907 Mas para os órgãos eu acredito que o IBAMA tem essa condição e São Paulo também que o número de  
3908 empreendimentos é muito grande é um trabalho bastante grande. Não vai publicar qualquer coisa, vai  
3909 ter que fazer um relatório especial. Eu vou me abster disso, porque eu acho que é mais uma carga que  
3910 eu não acho adequado.

3911

3912 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3913

3914 Só um pouquinho, gente. A idéia aqui eu vou retomar a idéia da Isabel que eu acho que é a idéia  
3915 importante a gente ter em mente. A idéia da Isabel é dar retorno da audiência pública. Só terá e só  
3916 deve ter esse procedimento e se for assim a gente precisa corrigir isso os empreendimentos que  
3917 tiverem audiência pública e portanto que tiverem eia rima. Não é qualquer licença prévia. Se está  
3918 dando esse entendimento nós temos que corrigir. Após a conclusão do processo de licenciamento  
3919 ambiental pós-audiência pública ou alguma coisa que a gente ressalve isso, com audiência pública,  
3920 porque a intenção é essa são aqueles empreendimentos que tem audiência pública e concordo nessa  
3921 questão de custo eu concordo em retirar imprensa e deixar só rede mundial de computadores.

3922

3923 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3924  
3925 Exatamente dentro do seu raciocínio, quando eu falei custo, às vezes não é o custo de você pagar a  
3926 imprensa, é o custo operacional, é o número de homens hora que você usa para fazer isso, desculpe a  
3927 interrupção.  
3928  
3929 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
3930  
3931 Gente, o cara quando vai emitir a licença você tem que escrever as condicionantes e as restrições, você  
3932 vai escrever isso e dar prazo para cada condicionante. Já está com isso redigido, botar isso em PDF e  
3933 botar na Internet eu não vejo problema.  
3934  
3935 **Giovanna Victer – CVRD**  
3936  
3937 Mas justamente essa preocupação do Cláudio, você não tem que fazer outro documento para esmiuçar  
3938 a LP para colocar na Internet, como se fosse anúncio. A idéia dele é pega a LP e coloca na Internet.  
3939  
3940 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
3941  
3942 O início da minha fala é se for para publicar a licença completa como está é uma coisa, agora se for  
3943 para reelaborar é mais um trabalho. Se for para publicar a licença, tudo bem.  
3944  
3945 **Giovanna Victer – CVRD**  
3946  
3947 Tem uma coisa que eu estou querendo evitar que é deixar em cima você tem um dispositivo para  
3948 disponibilização na rede computador e embaixo ter outro. Então eu queria sugerir Lisiane que a gente  
3949 colocasse naquele dispositivo, você pode subir só um pouquinho, por favor e aí a gente pega, o órgão  
3950 ambiental licenciador sempre que possível disponibilizará em sítio eletrônico os seguintes dados. A  
3951 licença prévia após sua missão. Essa sugestão por que? É isso que ele está querendo dizer já  
3952 disseram que não vão esmiuçar, eu entendi o espírito dela, a preocupação. Mas não está atendendo  
3953 isso daí.  
3954  
3955 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
3956  
3957 Então é assim, então é a licença prévia após sua emissão com as condicionantes e restrições.  
3958  
3959 **Giovanna Victer – CVRD**  
3960  
3961 Na sua integralidade, pronto.  
3962  
3963 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
3964  
3965 Eu faço a seguinte pergunta, quando pública um anúncio de que foi dada a LP a gente bota as  
3966 condicionantes? Não. Então, é isso que eu estou dizendo. Então não é só a licença prévia.  
3967  
3968 **Giovanna Victer – CVRD**  
3969  
3970 É a integralidade, é o texto dela toda. É a licença prévia na sua integralidade. Que aí fica claro que não  
3971 é só o extrato dela. Licença prévia na sua integralidade, após sua emissão para também não deixar  
3972 claro que precisa ser antes e tal.  
3973  
3974 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
3975  
3976 Bom, gente vamos decidir.  
3977  
3978 **Giovanna Victer – CVRD**  
3979  
3980 Eu vou emitir uma licença negando, não? Então não resolve.  
3981  
3982 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
3983

3984 Então bota o item cinco. Justificativa. Por isso que volta para aquela redação anterior.

3985

3986 **Giovanna Victer – CVRD**

3987

3988 Mas naquela anterior não estava resolvido isso.

3989

3990 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

3991

3992 Claro que estava. Lá diz assim. Após a conclusão do processo de emissão de licença o órgão ambiental deverá dar publicidade do seu resultado positivo ou negativo, inclusive das condições e restrições para viabilização do empreendimento.

3993

3994

3995

3996

**Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

3997

3998 Dá licença, eu gostaria de fazer uma intervenção, eu gostaria de pedir um esclarecimento. Me disse uma coisa,, não vamos complicar muito a vida da gente. O que interessa para a população é caso seja aprovado eu quero saber porque, mas se não for aprovado continua tudo como está e o mundo não alterou.

4000

4001

4002

4003

**Giovanna Victer – CVRD**

4004

4005 Às vezes tem um monte de gente, não vai receber nenhum feedback, entendeu?

4006

4007

**Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

4008

4009 Gente, voltamos à questão. A questão é assim. A gente pode colocar em votação antes se a preocupação da Isabel é válida ou não. Eu entendi que havia consenso de que é válido. É válido, agora vamos redigir. Então nós estamos tentando redigir, mas é importante entender o espírito.

4010

4011

4012

4013

**Giovanna Victer – CVRD**

4014

4015 Eu acho válida, mas cabe numa Resolução que regula a audiência pública você colocar?

4016

4017

**Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

4018

4019 Mas é o retorno da audiência pública, é o próprio. Nós regramos todo o começo. Dissemos que tem que comunicar, que tem que avisar, fizemos todo o regramento do começo, fizemos o regramento do durante e o que ela está propondo é um regramento do final, como é que você fecha o processo para a comunidade, como diz qual é o resultado.

4020

4021

4022

4023

4024

**Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4025

4026 Eu gostaria de deixar claro o seguinte. Para a população, o que vai interessar? Se for feita a licença prévia, quais são as consequências e condicionantes e etc? Isso tem interesse, eu não nego. Agora, se não for concedida, simplesmente dizer que não foi concedido basta, porque não vai acontecer mais nada.

4027

4028

4029

4030

**Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

4031

4032 Você está pensando em quem é contra o empreendimento mas quem é a favor do empreendimento e teve negado, as pessoas vão querer saber o que foi que aconteceu ali, porque teve seu empreendimento negado.

4033

4034

4035

4036

4037

**Giovanna Victer – CVRD**

4038

4039 É só acrescentar. Licença prévia ou a justificativa da sua rejeição.

4040

4041

**Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**

4042

4043 Eu queria dar minha posição porque eu vou precisar sair daqui a pouco, eu acho que não cabe, depois  
4044 de tudo o que foi discutido apesar de entender perfeitamente o interesse da Isabel pelo acesso à  
4045 informação, mas por se tratar de uma Resolução sobre audiências públicas, eu acho que o que está se  
4046 pretendendo colocar aqui, ela não está no espírito desta Resolução e caberia sim numa de  
4047 licenciamento.

4048  
4049 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
4050

4051 Eu acho que não Cristina, eu discordo, mas tudo bem. Antes da Cristina sair então até a partir desse  
4052 anúncio dela, eu consulto vocês pelo seguinte, já são duas horas da tarde, eu tinha intenção, eu tinha  
4053 proposto que a gente interrompesse reunião e continuasse à tarde. Tem gente falando em encerrar a  
4054 reunião. Eu consulto vocês sobre o que nós fazemos. Ou paramos para almoçar e retomamos a  
4055 reunião ou encerramos a reunião aqui com a conclusão desse artigo, e aí encerramos a reunião e não  
4056 tratamos nem de POPS e nem de... Por favor eu peço aos Conselheiros que se manifestem relação a  
4057 isso.

4058  
4059 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**  
4060

4061 A minha proposta é que a gente consiga ainda com a presença da Cristina finalizar isso aí pelo menos  
4062 isso aí para a gente.

4063  
4064 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
4065

4066 Aí encerraríamos a reunião com essa conclusão do artigo.

4067  
4068 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**  
4069

4070 Eu ainda me preocupo com a questão dos computadores, as comunidades não tem computadores, eu  
4071 ainda me preocupo com esse retorno, só pensam em quem tem computador. Me preocupo com isso aí.

4072  
4073 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
4074

4075 Vamos encerrar então esse assunto. Contrariamente à posição da Cristina eu acho que é objeto dessa  
4076 Resolução. Eu acho que essa Resolução está tratando de audiência pública, nós regramos todos o  
4077 começo do processo, o meio do processo e temos que regrar o fim.

4078  
4079 **Giovana Victer – CVRD**  
4080

4081 Aí licença prévia após sua emissão ou justificativa de sua não concessão.

4082  
4083 **Paula M. S Melo – IBAMA**  
4084

4085 Mas aí também tem que dizer que é no caso de ter tido audiência pública.

4086  
4087 **Giovana Victer – CVRD**  
4088

4089 Mas sobe lá, o caput já diz. O órgão ambiental sempre que possível.

4090  
4091 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
4092

4093 Eu tenho impressão que como nós estamos tratando de uma Resolução de audiência pública, está  
4094 implícito e nós estamos falando do edital de recebimento de eia rima. Onde tem eia rima normalmente  
4095 tem audiência pública. Tem o edital da audiência pública aí também.

4096  
4097 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**  
4098

4099 Licença prévia na sua integralidade após sua emissão ou na hipótese de sua rejeição as justificativas.  
4100 Ou na hipótese exatamente.

4101  
4102 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

4103  
4104 Então fica ou as justificativas. Então agora só nos resta dizer se concordamos ou discordamos.  
4105

4106 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
4107

4108 São Paulo vai se abster e vai se dar ao direito de eventualmente fazer não na Câmara, na plenária  
4109 apresentar eventualmente alguma alternativa. Na Câmara eu me recuso a discutir o que já foi discutido  
4110 a não ser imperfeições de redação.  
4111

4112 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**  
4113

4114 Eu ainda fiquei com uma dúvida.  
4115

4116 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
4117

4118 É esse artigo. Fica aí mesmo, tiramos o outro. Fica esse? Cristina, Walmir, Renato concordam. Então  
4119 está aprovado e pode retirar aquela redação que a gente fez no final, pode deletar completamente.  
4120 Muito bem. Eu tinha proposto e volto a propor, nós temos duas alternativas agora. Tem alguns artigos  
4121 ainda em amarelo, tem necessariamente que dar uma boa revisada na ordem dos artigos, mas dado o  
4122 adiantado da hora e o cansaço de todos aqui a minha sugestão é que a gente retome esse processo na  
4123 reunião que vem. Agora nós retomariamos com essa diretriz que o Cláudio bem frisou. Não vamos  
4124 reabrir discussões para purificar o processo.  
4125

4126 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
4127

4128 Então eu proponho de forma clara e espero que seja registrado em ata. Nós vamos reabrir a discussão  
4129 naquilo que por um problema de ajuste de texto for modificado e só o que está em amarelo. Caso  
4130 contrário, não. Não dá. Só o que for alterado.  
4131

4132 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**  
4133

4134 Eu concordo e tenho uma dúvida para tirar da sua sugestão.  
4135

4136 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
4137

4138 Nós só vamos discutir o que for pintado em amarelo se na transcrição for notado alguma coisa que vai  
4139 ser pintado em amarelo para o grupo.  
4140

4141 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**  
4142

4143 Se alguém quiser pintar alguma coisa de amarelo, é agora. Lisiane, por favor volta no artigo 13, aquela  
4144 proposta que nós quase que na integralidade aceitamos a proposta do Cláudio. Saiu como aprovado.  
4145 É o anterior a esse.  
4146

4147 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
4148

4149 Gente, deixa tudo em amarelo o artigo inteiro, nós vamos ter que reordenar foi um daqueles que a  
4150 gente passou na corrida.  
4151

4152 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**  
4153

4154 Vou pedir ajuda aos colegas que na proposta do Cláudio acho que passou despercebido que a gente  
4155 entrou na discussão que a mesa ia ser composta só pelo secretário executivo e pelo Presidente, só que  
4156 tem um artigo que passou despercebido que estava lá Presidente, Secretário Executivo, representante  
4157 do empreendedor. Não, na composição da mesa. É naquele artigo da composição, passou  
4158 despercebido. Proposta de São Paulo. A mesa diretora será composta pelo Presidente e pelo  
4159 secretário. Mas embaixo tem uma que ficou e estou querendo compatibilizar com esse parágrafo  
4160 primeiro.  
4161

4162 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

4163  
4164 Ivens, normalmente funciona assim, tem a mesa onde vai o empreendedor e autoridades e aí faz a  
4165 abertura aí depois isso vai vir no regimento de cada um, depois do regimento manda todo mundo sentar  
4166 e só fica.  
4167  
4168 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**  
4169  
4170 A minha preocupação é que está aqui definido, mas tem outro artigo lá na frente, só para não ficar  
4171 incompatível.  
4172  
4173 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
4174  
4175 Essa é a razão pela qual eu propus que esse tipo de coisa a gente reveja na próxima reunião, porque é  
4176 isso.  
4177  
4178 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**  
4179  
4180 Essa não é a questão relacionada com a ata.  
4181  
4182 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
4183  
4184 O Cláudio quando chamou atenção das questões em amarelo ele disse, olha nós só vamos discutir  
4185 problemas de redação e problemas que estiverem pintados de amarelo. Então é essa a idéia, isso seria  
4186 um problema de redação, de incoerência interna da norma. Eu estou propondo isso porque está todo  
4187 mundo cansado, se a gente for tentar fazer isso agora é capaz de criar mais problema do que solução.  
4188 Então na próxima reunião a gente retomaria isso de cabeça fria.  
4189  
4190 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**  
4191  
4192 Fica só a ressalva que se não estiver em amarelo esse item o Cláudio vai aceitar.  
4193  
4194 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**  
4195  
4196 Já vai ser feito esse pré trabalho antes.  
4197  
4198 **Maria Cristina Yuan – Representante da CNI**  
4199  
4200 Já tem data prevista para a próxima reunião? Podemos definir a data para a próxima reunião?  
4201  
4202 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
4203  
4204 Isso é com a Cleide.  
4205  
4206 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
4207  
4208 A plenária vai ser em novembro e está com a pauta entupida, eu proporia outubro, já tem muita coisa na  
4209 pauta e então não há tanta urgência. Portanto eu proponho que seja em outubro.  
4210  
4211 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
4212  
4213 Então ficamos com a data indicativa de 3 e quatro de outubro para a reunião da Câmara Técnica. Não  
4214 lembro, a eleição é dia primeiro. Já estaremos votados.  
4215  
4216 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA**  
4217  
4218 Não se esqueçam que eu tenho que articular também com a Câmara Técnica de Resíduos Sólidos. Eu  
4219 fico com essa semana alternativa.  
4220  
4221 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
4222

4223 Só um pouquinho, gente. Atendendo a pedidos aqui, eu já tinha proposto que esse tema entrasse na  
4224 pauta antes, porque eu sabia da urgência de alguns setores que estavam presentes na reunião tinham  
4225 em relação à deliberação da questão de POPS. Nós não conseguimos tomar essa decisão ontem na  
4226 questão dos informes, rolamos para hoje e hoje eu propus que fizesse isso a uma hora da tarde, não  
4227 fizemos, e adiar para outubro fica complicado para as pessoas que já se deslocaram com esse  
4228 interesse específico. Então eu atendendo a sugestão de várias pessoas presentes a gente abriria mais  
4229 quinze a vinte minutos para fechar essa questão de POPS e a gente sairia com essa pauta vencida.  
4230 Então vamos tentar os dois. Agroindústria e POPS. Eu peço um pouquinho mais de paciência das  
4231 pessoas presentes e vamos lá então. Então a questão de Agroindústria vou começar com  
4232 Agroindústria, porque está vindo o pessoal do POPS ainda. Nós estamos com falta de quorum de  
4233 Conselheiros. Não tinha visto o Walmir. A questão é o seguinte. De Agroindústria, nós tínhamos  
4234 postergado a discussão porque estaríamos na iminência de receber um documento que consolidaria a  
4235 posicionamento do Ministério do Meio Ambiente e MDA em relação a procedimentos para licenciamento  
4236 de Agroindústria. A informação que nós recebemos é que esse documento não chegou até agora e que  
4237 talvez nem venha, a gente não sabe até que ponto já não vem, está me dizendo aqui a Cleide que não  
4238 vem. Se o documento não vem, a alternativa que nós teríamos era ao invés de discutir isso no âmbito  
4239 da Câmara Técnica pelo menos é a sugestão que eu faço criar um Grupo de Trabalho específico para  
4240 tratar desse assunto porque vem mais mastigado e a gente delibera ou não vem mastigado que eu digo  
4241 é minimamente consensado entre os interessados, ou se não vem a gente então proporia a criação de  
4242 um Grupo de Trabalho. Nesse sentido se há concordância em criar o Grupo de Trabalho e estou vendo  
4243 os Conselheiros aqui afirmarem, então nós temos que decidir quem será o coordenador do Grupo de  
4244 Trabalho. Existem aqui sugestão a candidatura do Renato para coordenar o Grupo de Trabalho.

4245  
4246 **Renato das Chagas e Silva – Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

4247  
4248 Eu tenho um problema aqui. Não é que eu não queira colaborar. Eu tenho dificuldade de  
4249 deslocamento do Rio Grande do Sul para cá.

4250  
4251 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

4252  
4253 Agora eu acho interessante indicar a candidatura do Renato, porque é eminentemente um tema que  
4254 afeta os órgãos estaduais de meio ambiente, então seria interessante nós temos dois Conselheiros na  
4255 Câmara que representam esse segmento e teria que ficar com um dos dois. Então acho interessante  
4256 que o Grupo de Trabalho seja coordenado por um órgão ambiental e aí tem essa prerrogativa, Renato  
4257 de fazer as reuniões do Grupo de Trabalho no Rio Grande do Sul e eventualmente eu acho que o  
4258 interessante era não fazer exclusivamente lá, mas aí dá para jogar um pouco com isso, a coordenação  
4259 do grupo ficaria contigo e dá para deslocar essa reunião, fazer no Rio Grande do Sul, fazer em São  
4260 Paulo e buscar uma maior participação dos interessados.

4261  
4262 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4263  
4264 Só com uma informação, sim alarmante votamos segunda-feira na câmara outra de resíduos,  
4265 documentos sobre licenciamento simplificado de ETES e todas as reuniões por questões mais ou  
4266 menos similares apresentados pelo Renato as reuniões foram feitas em Minas Gerais.

4267  
4268 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

4269  
4270 Está OK? Temos acordo em relação a isso? Então está decidido a criação do grupo de trabalho sob  
4271 coordenação do Conselheiro Renato representando o Estado do Rio Grande do Sul ou a Região Sul,  
4272 não me lembro mais. Mas enfim, com a finalidade de constituição desse grupo. O segundo ponto de  
4273 pauta é um relato do Conselheiro Ivens a respeito do GT de POPS. Passo a palavra a ele.

4274  
4275 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4276  
4277 Bem, na verdade esse GT desde o início que ele foi criado ele surgiu uma grande dúvida de qual era o  
4278 escopo principal desse GT, porque vocês podem observar pela pauta diz assim o Grupo de Trabalho  
4279 para estudar aplicação da Convenção de Estocolmo sobre poluentes orgânicos persistentes e a  
4280 verificação do cumprimento da Resolução CONAMA sobre incineração. Desde o início houve essa  
4281 dúvida se era para discutir a convenção, a aplicação da convenção ou se era para estar discutindo a  
4282 Resolução específica 316 que trata de incineração. Eu até peço ajuda se o Roberto acompanhou esse



4283 processe ele quiser contribuir fique à vontade. Então, todas as reuniões que nós tivemos não houve  
4284 evolução na discussão, porque sempre vinha essa questão de qual era o escopo real. E por último  
4285 houve na última reunião um parecer técnico da Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do  
4286 Meio Ambiente propondo, sugerindo que esse grupo fosse extinto em função basicamente que existe a  
4287 própria Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente é um ponto focal da própria  
4288 Convenção de Estocolmo e que todo o trabalho que deveria ser em tese feito por esse Grupo de  
4289 Trabalho já está sendo realizado por esse ponto focal. Então chegou-se ao entendimento do grupo de  
4290 que seria dobrar os serviços, duplicação de serviços e sem muita clareza do próprio grupo do que isso  
4291 foi. Então na última reunião o grupo entendeu e acolheu o parecer da Secretaria de Qualidade  
4292 Ambiental pela extinção do GT e que esse tema da incineração fosse discutido em outro Grupo de  
4293 Trabalho. Ou seja, a questão da 316 que já foi decidida ontem então já está, não foi nem da  
4294 incineração, foi da cremação que já foi definida e teria se for o caso a Câmara Técnica posteriormente  
4295 decidir por criação de um outro Grupo de Trabalho específico e estaria criando esse Grupo de Trabalho.  
4296 Então foi esse o encaminhamento do GT e eu vou pedir ao Presidente e dos Conselheiros também a  
4297 compreensão que também nós pedimos lá no Grupo de Trabalho a presença da Secretaria de  
4298 Qualidade Ambiental para estar defendendo sua posição para poder que eles tenham um domínio maior  
4299 de estar clareando melhor aos Conselheiros. Antes de passar a palavra se o Presidente me permitir, a  
4300 Sêrgia representante da secretaria o Roberto está querendo falar um pouco e ele teve um histórico  
4301 grande sobre isso.

4302  
4303 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**  
4304

4305 Só para complementar, se a memória não me falha, evidentemente, a questão fundamental até  
4306 resultando nessa confusão de qual é o foco principal da questão é que isso tudo nasce de uma tentativa  
4307 de proibição de incineração. Então foi feita uma negociação corrida em Campos do Jordão para se  
4308 tentar modificar esse questionamento de proibição genérica de incineração. E nós todos sabemos que  
4309 tem determinadas situações que é impossível não ser feita através de incineração e então aí alegação  
4310 já começou a mexer com POP que sai da incineração e acabou a coisa ficando disperso dessa forma.  
4311 Compreendo a consideração do colega da saúde a questão de POPS tem um ponto focal internacional  
4312 centrado em cima do Ministério do Meio Ambiente e a questão de incineração especificamente ela tem  
4313 que ser tratada dentro do seu contexto de incineração. Se começar misturar muito esse grupo  
4314 realmente ficou meio resultado daquelas negociações havidas para poder salva guardar e não criar  
4315 aquele impasse da proibição total e generalizada de incineração.

4316  
4317 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**  
4318

4319 Só consulto aos Conselheiros que vivenciaram isso se a extinção do grupo vai satisfazer aqueles que  
4320 estavam com esse espírito na plenária, como é que a gente sai dessa.

4321  
4322 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**  
4323

4324 Eu gostaria de fazer uma colocação porque eu participei dessa negociação em Campos do Jordão, e  
4325 realmente foi daquelas situações um pouco saia justa, extremamente incômoda. Resultou na formação  
4326 deste grupo. Existe alguma coisa no parecer da SQA que dá para a gente conversar para fazer alguns  
4327 ajustes, mas pouco importa. Eu concordo com a conclusão da SQA e entendo que tem um ponto focal,  
4328 ontem mesmo até já falei eu e Márcio até não concordamos muito mas faz parte do jogo, sobre como a  
4329 gente vai se posicionar em relação ao POPS objetivamente dioxina e furano e então eu acho que o que  
4330 não concordo muito com a SQA é que foi colocado dentro do contexto de incineração e portanto o que  
4331 teria interesse mesmo seriam dioxina e furano e ele não tem toda essa abertura também mas não tem  
4332 importância. Eu concordo que está muito difícil o grupo terminar da forma como ele foi estruturado e  
4333 acho que ele deve realmente não continuar, entendo que isso é uma Resolução feita numa plenária,  
4334 portanto nós deveremos fazer o comunicado à plenária sobre a nossa decisão, de uma forma  
4335 extremamente simples e focar sem dúvida alguma os processos de deliberação de dioxina e furano nas  
4336 resoluções onde isso cabe. Eu vou só estender um minutinho. Como eu fiz coordenação de fontes  
4337 fixas, nós não colocamos nada de dioxina e furano propositadamente, porque eu acho que o  
4338 desentendimento com o Márcio ontem não é bem um desentendimento, quando eu falei que o Brasil  
4339 não tinha colocado uma postura, ele falou nós somos o Brasil, sem dúvida, mas quando eu falei o Brasil  
4340 eu estava me referindo a este ponto focal que deve tomar uma decisão um pouco mais abrangente que  
4341 a gente estava nesse aguardo. Eu acredito que a criação de um novo grupo ele pode facilitar o  
4342 seguinte aspecto. Do que diz respeito a dioxina e furano a gente tem uma interação maior e resolver

4343 essa situação que ela está ficando uma situação já meio caótica. Eu acho que a descaracterização do  
4344 grupo criado e a recriação de um outro grupo ela vai ser facilitada por uma razão. Eu acho que as  
4345 fontes fixas como um todo elas vão estar aprovada e vai facilitar até o processo de encaminhamento.  
4346 Então eu concordaria com isso e acho que não temos divergências com o Márcio, foi só apenas talvez  
4347 uma maneira de falar. Eu acho que o importante é o ponto focal avançar um pouquinho mais e agora a  
4348 gente terminou também, eu acho que agora a gente está suficientemente maduro para interagir e agir  
4349 sempre numa direção única ou senão ir para o Norte outro para o sul que seria uma catástrofe.  
4350

#### 4351 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4352  
4353 Um dos encaminhamentos do GT também foi além da presença aqui para a Câmara Técnica da SQA  
4354 na pessoa da doutora Sérgia também se a Câmara Técnica entender até para justificar a plenária do  
4355 CONAMA, eles também estariam dispostos a fazer uma apresentação do estágio em que anda a  
4356 aplicação da Convenção de Estolcomo para o plenário na tentativa de atender. Realmente nós  
4357 estamos aqui a serviço da plenária e seria também colocado à disposição, e o grupo entendeu que ela  
4358 fizesse uma para nós e se a Câmara Técnica entender ela também estaria disposta de ir à plenária,  
4359 porque o grande tema além de ter pano de fundo era incineração, mas veio em voga a questão da  
4360 convenção e eu acho o entendimento foi que ninguém melhor do que o ponto focal do Brasil na  
4361 convenção para estar dando essa explicação para a plenária e eu acredito que eles vão estar  
4362 atendendo o anseio da plenária.  
4363

#### 4364 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

4365  
4366 Bom, vamos à apresentação então. E Sérgia, se quiser defender na plenária outras coisas também,  
4367 tudo bem.  
4368

#### 4369 **S Sérgia de Souza Oliveira – SQA/MMA**

4370  
4371 Bom, na verdade não vai ser uma apresentação, eu acho que já existe um consenso com relação ao  
4372 que a gente está colocando, não quero me delongar muito no assunto mas eu concordo até com alguns  
4373 pontos que o Cláudio começou a colocar ali, depois a gente pode conversar mais refinadamente com  
4374 relação à questão da posição frente à convenção, frente as dioxinas e furano e tal. Mas o que mais nos  
4375 acomodou no grupo assim, não é bem acomodar mas que a gente acha que não estava muito  
4376 adequado é justamente o fato de estar estudando aplicação da convenção e nós sabemos que o foco  
4377 era dioxinas e furano e a convenção ela tem outros produtos, são 12, estão entrando mais outros aí, e  
4378 então nós temos uma ação muito maior do que só as dioxinas e isso não estava adequado e eu falando  
4379 para o Ivens que na semana da reunião do grupo a gente recebia várias ligações perguntando se esse  
4380 grupo estava discutindo como que o Brasil ia implementar a convenção e os agrotóxicos que estão  
4381 sendo encontrados no Paraná e então começa a misturar tudo no mesmo saco e a gente fica sem saber  
4382 como resolver. Esse é o problema. E nós reconhecemos como a gente já conversou que existem  
4383 muitas discussões em torno de incineração, de processos de queima de certa forma que precisam ser  
4384 tratados de uma forma mais homogênea numa discussão mais ampla que englobe todas essas  
4385 discussões e essa era uma das sugestões que a gente coloca aqui que no caso das dioxinas e furanos  
4386 sejam discutidas e então essa é a nossa justificativa básica de forma bem resumida. E agora eu  
4387 apresentei ao GT, o Ivens pediu que eu falasse, que o Brasil está implementando a convenção em duas  
4388 etapas e nós estamos agora elaborando e terminando a primeira parte do plano de implementação que  
4389 vai terminar agora em setembro e está sendo redigida a versão final apresentada em seminário público  
4390 que na verdade na versão final é o draft do plano nacional de implementação e que esse plano só vai  
4391 estar concluído daqui a dois anos em 2009, nós temos mais dois anos para elaborar o plano como um  
4392 todo onde conste atividades cronologicamente definidas que nós não temos condições de fazer isso  
4393 ainda. Esse primeiro plano o draft que a gente está chamando é o levantamento inicial das  
4394 necessidades que existem para implementar a convenção. Então essa é a etapa em que a gente está,  
4395 nós ficamos de fevereiro a a julho para conseguir aprovar a segunda etapa de recurso do projeto e  
4396 agora que estamos conseguindo para em setembro já acabar e tem outro engatilhado para começar  
4397 ano que vem. A discussão é essa, não existe ainda atividades em campo. Existem atividades que a  
4398 gente identifica como colaboradoras como as próprias discussões que ocorrem no âmbito do CONAMA  
4399 com relação a dioxinas e isso nos auxilia muito, mas no ponto a que se refere no caso das emissões. E  
4400 eu só queria deixar aqui até uma observação para vocês, que no caso dioxinas e furano o grande  
4401 problema que nós temos hoje no âmbito da convenção é justamente a tentativa de aprovação de um  
4402 documento que é chamado tuquites que é um guia que foi elaborado que estão pleiteando que seja

4403 aprovado na próxima reunião o Brasil foi contra na última reunião da conferência de ser aprovado,  
4404 porque existem muitas questões que precisam ser discutidas e esse tuquite ele realmente precisa ser  
4405 analisado à luz da nossa capacidade de implementação e existem alguns fatores de emissão que são  
4406 tirados até por média o fator de emissão que ocorre num país e soma e divide por dois aquele fator que  
4407 é colocado lá, então existem algumas coisas que são bastante preocupantes do ponto de vista de  
4408 aplicação. E nós precisamos de fazer realmente e ter uma posição com relação a esse tuquite até para  
4409 levar para a próxima reunião da COPI eles querem que até setembro o país se posicione sobre se quer  
4410 ou não e ter alteração e então esse é um ponto que eu acho bastante interessante e que tem a ver com  
4411 a questão da emissão que eu acho que poderia ser focado em algum momento nas discussões que  
4412 ocorrem com relação à emissão no âmbito do CONAMA. É isso que eu tenho para colocar.

4413  
4414 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4415  
4416 Você falou que tem um plano. Eu estou um pouco resistente de mexer nos focos agora exatamente por  
4417 isso. Existe um plano. A dioxina e furano é não intencional. Existe toda uma preocupação da  
4418 convenção que faz um certo tempo, alguns detalhes eu não lembro, de implementar de acordo com um  
4419 conjunto de critérios os controles e etc. Não é possível você colocar, você está fazendo um plano de  
4420 como é que você chama? Plano de implementação. Nesse plano de implementação não se poderia  
4421 dar um destaque diferenciado para dioxinas e furanos diferenciado, de tal forma que a gente participe e  
4422 vá evoluindo em termos de conhecimento e idéias, porque sabe qual é o meu medo? É que de repente  
4423 chega no CONAMA e alguém fala dioxina dá câncer e alguém aprova e não dá para implementar. A  
4424 minha grande preocupação é essa, fazer uma implementação o mais rápido possível mas dentro de  
4425 uma racionalidade. Não daria, eu não sei nem se vocês já terminaram o plano ou se caberia, mas  
4426 caberia colocar essa questão com um item, um dos itens do plano de implementação?

4427  
4428 **Sérgia de Souza Oliveira – SQA/MMA**

4429  
4430 Você fala a questão de discutir qual seria esse parâmetro de emissão?

4431  
4432 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4433  
4434 Os parâmetros de emissão se vai ser por carga, por concentração, se vai ser baseado. Enfim, é um  
4435 poluente diferencial.

4436  
4437 **Sérgia de Souza Oliveira – SQA/MMA**

4438  
4439 Você conhece tuquite Cláudio? Esse documento?

4440  
4441 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4442  
4443 Eu conheço, eu sei que inclusive ele tem alguns limites e etc. Mas veja, ele ainda está em discussão,  
4444 ele não está num nível internacional aprovado, não está no nível nacional assimilado. Essa é a minha  
4445 grande preocupação de não colocar de imediato qualquer coisa não intencional do processo de queima.  
4446 Eu acho que a gente tem que acelerar. Eu não sou, eu particularmente não sou o cara que gosta de  
4447 atrasar coisas, mas eu também não gosto de acelerar além do razoável, porque a capacidade de fazer  
4448 besteira nossa passa a ser maior. Então, não daria no nosso plano de implementação, vou deixar  
4449 bastante claro qual é a interação ou com a câmara enfim do jeito seja como for, mas a precaução de  
4450 como nós vamos assimilar isso nos nossos processos de licenciamento e de determinação de fatores  
4451 de emissão, sejam eles quais forem, dentro do prazo do razoável. Daria para colocar isso no plano?

4452  
4453 **Sérgia de Souza Oliveira – SQA/MMA**

4454  
4455 Esse documento que está sendo preparado e vai ser concluído agora em setembro ele foi feito a partir  
4456 de alguns seminários que nós fizemos inclusive alguns só de dioxinas e furanos e nós tiramos são  
4457 informações bastante primárias em termos do que o Brasil precisa em relação ao que a convenção  
4458 pede, o que o Brasil tem que fazer, o que nós precisamos se identificar se realmente é necessário,  
4459 ainda estamos nesse nível porque são muitas atividades que são decorrentes da convenção que a  
4460 gente não consegue nem assimilar como nós vamos executar tudo. Essa etapa de dois anos vai ser o  
4461 aprimoramento dessa informação. É preciso identificar fontes não intencionais, as principais fontes não

4462 intencionada mais geradoras de dioxina e furano. Queima a céu aberto, queima de resto de agricultura  
4463 e tal. Então onde que está isso? Seria uma etapa.

4464

4465 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4466

4467 A minha preocupação é essa, esse conjunto de fontes que você fala não são fontes, são fontes  
4468 dispersas, mas veja, essa Câmara tem um encargo especial de falar de fontes fixas, de caldeiras e etc,  
4469 que também existe emissão e que a gente quer controlar, sim. O que eu não quero é fazer uma  
4470 maluquice, a minha preocupação é só essa. Dentro deste rol as fontes industriais, fontes fixas no geral,  
4471 isso está contemplado ou nós vamos ficar só na queima da palha e etc que é importante também.

4472

4473 **Sérgia de Souza Oliveira – SQA/MMA**

4474

4475 Claro, a convenção contempla as fontes pontuais principais, o nosso plano contempla a identificação  
4476 dessas fontes ele contempla. Não diz agora como nós vamos executar, mas diz que existe  
4477 necessidade de atuar. Claro, existe com certeza. É uma prioridade. A questão do limite Roberto  
4478 está se discutindo agora. Primeiro precisa saber qual é a extensão do problema, entendeu? Identificar  
4479 a extensão do problema, para daí a gente partir inclusive porque se o tuquite for aprovado que nós  
4480 temos discutido muito pela discussão mais aprimorada do tuquite, se ele for aprovado nós vamos ficar  
4481 amarrado num valor pelo menos num valor que está lá, que seria interessante se discutir, eu não sou  
4482 especialista em dioxina e infelizmente a Grícia não pode ficar, mas o tuquite ele já contempla as fontes,  
4483 dá fatores de emissão e então é interessante saber até o que está colocado lá para ver qual é a  
4484 compatibilidade que nós temos. Com certeza os padrões que estão lá a gente sabe que as fontes que  
4485 são prioritárias nos países desenvolvidos estão com fatores muito mais tranquilos do que as fontes que  
4486 a gente sabe que são geradas nos países menos desenvolvidos.

4487

4488 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário do CONAMA**

4489

4490 Sr. Presidente, tudo o que a Sérgio colocou, levantou tal ordem de dúvida que mais me convence que a  
4491 colocação do representante do Ministério da Saúde é exatamente correta. A origem do processo do  
4492 banimento de incinerador que replicou-se para ver se esses incineradores estavam cumprindo a  
4493 Convenção de Estocolmo com relação a POPS, mas por todos os graus de incerteza e do grau de  
4494 evolução do problema que ainda estão em processo de elaboração, você vai verificar cumprimento do  
4495 que, se você ainda não tem nem fixo o que deve ser cumprido? Aí é que se demonstra mesmo que  
4496 perdeu totalmente o foco o processo. Quanto a incineradores, para mim é uma atividade de queima  
4497 como outra qualquer de fonte fixa, que provavelmente estará incluída ou se não estiver poderá ser  
4498 incluída nas fontes fixas que está sendo elaborado e aprovado já.

4499

4500 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4501

4502 Só reforçando, o GT desde o início se deparou com essa dificuldade. Como é que nós vamos estudar a  
4503 aplicação de uma coisa que nem o ponto focal ainda está levantando a extensão do problema? Quer  
4504 dizer até no âmbito internacional isso não está muito claro. Está em fase de levantamento de dados,  
4505 como é que nós vamos estudar a aplicação? Então foi essa a decisão do GT pela extinção exatamente  
4506 por conta disso. E eu gostaria de agradecer a presença da Sérgio em nome do coordenador do GT,  
4507 desde o processo todo do GT e especialmente aqui hoje. Obrigado Sérgio.

4508

4509 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

4510

4511 Nós faremos um relatório de encerramento do grupo ou de suspensão, mas é encerramento do grupo  
4512 com base nessa argumentação de que o processo está encaminhado no Brasil através do ponto focal e  
4513 que isso teria desdobramentos no futuro em relação às resoluções que nós estamos aprovando de  
4514 fontes fixas.

4515

4516 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4517

4518 Eu só insisto se for consenso numa apresentação da SQA para o plenário, porque você vê que é um  
4519 tema polêmico, sempre tem dúvidas e lá vai surgir essas dúvidas com certeza e então eu insistiria com  
4520 a possibilidade dessa apresentação.

4521

4522 **Cláudio Darwin Alonso – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

4523  
4524 Se possível, sem dúvida nas fontes fixas esse tema vai ser colocado, portanto se fosse possível a  
4525 apresentação no anterior, eu acho que a gente economizaria muito tempo da própria discussão de  
4526 fontes fixas. Seria fundamental.

4527  
4528 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

4529  
4530 Nesse sentido Cleide seria bom se nós pudéssemos pautar esse tema ou na mesma reunião ou de  
4531 preferência antes da reunião que vai discutir fontes fixas.

4532  
4533 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Representante do Ministério da Saúde**

4534  
4535 Inclusive, até se seguir o cronograma o ponto focal vai estar com previsão para em setembro estar já  
4536 com uma primeira parte do trabalho finalizado, final de setembro. Quer dizer, seria talvez sem ser a  
4537 próxima reunião da plenária a outra talvez daria tempo deles fazerem a apresentação. Novembro, aí  
4538 vocês teriam tempo, né?

4539  
4540 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

4541  
4542 OK? Bom, temos um ganho extra com isso que o Ivens se libera para coordenar mais um Grupo de  
4543 Trabalho, temos mais um Conselheiro liberado aqui para a gente contar com ele na coordenação de  
4544 Grupo de Trabalho.

4545  
4546 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

4547  
4548 Já encerrou a reunião?

4549  
4550 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

4551  
4552 Eu vou encerrar em seguida.

4553  
4554 **Walmir Pereira do Carmo – Representante do GRAMA / ONGs REGIÃO NORDESTE**

4555  
4556 Eu gostaria de agradecer a todos a minha participação nesse grupo e dizer que aprendi muito, porque a  
4557 vida é aprendizado constante eu sou administrador com pós-graduação em gestão ambiental e tem  
4558 coisa que eu ouvi falar nesse âmbito do CONAMA em dois anos que eu nunca tinha nem ouvido,  
4559 porque é muita coisa que a gente tem que ir aprimorando. E dizer que nossa relação foi muito salutar,  
4560 eu fiz bons amigos e não quero chorar, porque eu sou muito chorão e dizer que em São Paulo a gente  
4561 vai estar para a reunião de passar o bastão para as novas entidades que estão chegando. Eu acho que  
4562 isso é muito bom e muito salutar, porque existe a possibilidade de outras entidades entenderem do  
4563 processo. E enquanto não cheguei aqui eu ficava só no âmbito da Bahia para mim foi muita novidade,  
4564 eu passei muito tempo para me adaptar porque achei o CONAMA uma assembléia com tanta cabeça  
4565 pensante, tanta difusão, mas eu quero agradecer a vocês pela oportunidade de estar aqui e dizer que  
4566 estou levando comigo os aprendizados e isso será multiplicado e replicado para as pessoas que  
4567 porventura me batem pela frente. (palmas).

4568  
4569 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas - Vice-Presidente**

4570  
4571 Muito bem. Nós que agradecemos sua contribuição e esperamos continuar contando com ela  
4572 independente do cargo de Conselheiro nessa câmara ou não. Bom, agradeço a todos a paciência e as  
4573 contribuições ao longo da reunião, eu acho que foi bem positiva a nossa reunião apesar de não termos  
4574 vencido a pauta avançamos bastante. Eu cumprimento a todos e agradeço e esperamos vê-los em  
4575 breve. OK? Uma boa tarde e uma boa viagem para aqueles que retornam.

4576